SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3547

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL CONSULTA PÚBLICA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 03/2023 - PRORROGAÇÃO

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que está aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 103-P/2023:

"Atualização da composição da Minuta de Resolução CSR nº 002/2021, referente a atualização dos tempos de interrupção de curta duração dos municípios regulados pela AGESAN-RS".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 03 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 20 de abril de 2023 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 10 de abril de 2023.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral

AGESAN-RS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:7370BC0F

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 04/2023

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 376/2023:

"Solicitação de Reajuste Tarifário da CORSAN".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 11 de abril de 2023 a 21 de abril de 2023, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 21 de abril de 2023 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 10 de abril de 2023.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral

AGESAN-RS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:86899F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 24/2023.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: Alezan Consultoria & Projetos LTDA. CNPJ 49.651.646/0001-28. Valor total: R$ 92.682,93. Objeto: Análise dos estudos apresentados no PMI 02/2022. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 10 de abril de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:EB5011D6

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023.
Nº Processo: 36/2023. Dispensa por Limite nº 24/2023.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada: Alezan Consultoria & Projetos LTDA. CNPJ 49.651.646/0001-28. Objeto: Análise dos estudos apresentados no PMI 02/2022. Valor total: R$ 92.682,93. Data de assinatura: 10/04/2023.

Ibirubá/RS, 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:5AC637B4

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:34.563.300/0001-09. Contratado:LUFT SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 05/04/2023a 05/04/2028. Data da assinatura: 05/04/2023

Ibirubá/RS, 10de ABRILde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:4106AF43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 122/2023

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 122/2023 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018. Empresa: **CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 34.876.062/0001-83**,** firmam o presente ato conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar da presente data até o dia 31 de março de 2023.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 17 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F70D6E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PP 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CORTE E COSTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura dia 25/04/2023, às 08:35min, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 11 de abril de 2023.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:D78A5BE4

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PP 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SÊMEN PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO JUNTO ÀS PROPRIEDADES ATRAVÉS DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura dia 25/04/2023, às 09:35h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 11/04/2023.

.ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:B5A847BB

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PP 11/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
Objeto: A AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Abertura: Dia 25/04/2023, às 10:35, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 11/04/2023.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:D7EFFC00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 43/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Soluções em Jardinagem Ltda. OBJETO: zeladoria, manutenção e limpeza do Pavilhão Comunitário. VALOR: R$4.499,88/mês. Pregão Presencial 10/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023. VIGÊNCIA: 11/04/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:6852C572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
REITERA EDITAL DE CITAÇÃO

REITERA EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE 28/03/2023. Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 208/2023, instaurado pela Portaria n°090/2023- A presidente da Comissão Processante Virginia Schmitt, matrícula 440, regularmente designada pela Portaria nº 348, de 11/10/2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 173, §3º da Lei Municipal 807/2012, combinado com o Art. 256 do CPC, **FAZ SABER** à Servidora Municipal Sra. **MÁRCIA CRISTINA KOHL MARTINS**, matr. 876 que, nos autos do PAD acima mencionado, em trâmite junto à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Município, em que é acusada pela infração de **Abandono de Cargo,** cuja penalidade é a **DEMISSÃO**, foram realizadas várias tentativas de localizá-la para a devida citação, **todas sem lograr êxito**. Assim, estando em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, foi deliberado pela Comissão a Citação através do presente Edital para comparecer junto à Prefeitura de Presidente Lucena/RS, situada na Rua Ipiranga, n° 375, Centro, Presidente Lucena/RS, em horário de expediente para **APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação do Edital original, datado de 28/03/2023, sob pena de incorrer nos efeitos da **REVELIA**. Nada mais. Dado e passado neste município em 28 de março de 2023.

Publicado por:
Simone Fabiane Carvalho Grejanin
Código Identificador:FCB07BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.076/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora HELENA COSTA ROSIN, matrícula 129, no dia 30 de março de 2023, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:1A748DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 1.077/2023.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2018 a 02 de novembro de 2019, ao servidor EZEQUIEL PRIGOL, matrícula 267, no período de 03 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B23115E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.078/2023.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal TATIANO FOCHESATO, matrícula 443, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.049/2023, para realizar atividades na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente a entrega de talões de produtor rural, abastecimento dos sistemas SEFAZ E SDA e emissão de GTA. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados no dia 05 de abril de 2023, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:A4442761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.079/2023.

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal MICLÉIA STELLA, matrícula 299, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.079/2023, para realizar atividades de conferência de Carteira de Identidade e demais demandas na Secretaria Municipal do Turismo Cultura e Desportos. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados no dia 05 de abril de 2023, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal do Turismo Cultura e Desportos, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:AFA2C399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.080/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor RONALDO RONDON DO ROSÁRIO, matrícula 215, no período de 29 de março de 2023 a 31 de março de 2023, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:131F5B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.081/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor RONALDO RONDON DO ROSÁRIO, matrícula 215, no período de 03 de abril de 2023 a 07 de abril de 2023, período integral, conforme atestado médico em anexo com CID 10 S836.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 04 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D0897060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 055/PGM/2023: Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior Eireli. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para a execução de reforma das instalações elétricas e instalação de Split na Feira Rural Central, localizada na Travessa Vereador Walter Kern, nº 70. Tomada de Preços nº 037/2022. Processo Administrativo n° 235/LIC/SEFAZ/2022. Data: 31/03/2023.

Contrato nº 058/PGM/2023: JS Construções e Serviços Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviço de reforma e reparos nas cabines de imprensa e vestiários do Ginásio Poliesportivo. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 043/COMPRAS/2023. Data: 05/04/2023.

Contrato nº 059/PGM/2023: G. R. Eidt - ME. Objeto: compromisso de realizar instalações e readequações elétricas, pontos lógicos/telefone, pontos de internet, pontos de TV e trocas de tomadas nas dependências do GAUTEN, no Parque de Tecnologia e Inovação, BR 471, km 130/131, nº 1105, Distrito Industrial. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 048/COMPRAS/2023. Data: 05/04/2023.

Contrato nº 060/PGM/2023: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda. Objeto: compromisso de fornecer gases medicinais e industriais, em cilindros, com regime de comodato. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 064/COMPRAS/2023. Data: 06/04/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:932537D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: MD Serviços de Segurança – ME (16º). Objeto: altera posto de serviços de vigilância que estavam sendo prestados na EMEF Santuário para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na BR-471, km 126 - Bairro Santuário e altera horário de vigilante terceirizado na EMEF Harmonia. Contrato nº 195/PGM/2019. Processo Administrativo n° 003/LIC/SEFAZ/2016. Data: 19/01/2023.

Contratada: Construtora Casa Nova Ltda. (1º). Objeto: acréscimo e supressão de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alínea "m" da Cláusula Sexta do contrato original. Contrato n° 277/PGM/2022. Tomada de Preços nº 016/2022. Processo Administrativo n° 124/LIC/SEFAZ/2022. Data: 24/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:E0A65FE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/PGM/2023: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Objeto: acordo de mútua cooperação para disponibilizar vagas de estágio para o desenvolvimento de estágios curriculares obrigatórios supervisionados. Fundamento: Leis Federais n° 11.788/08 e 8.666/93 e alterações em vigor e Lei Municipal nº 5.758/09. Processo Administrativo n° 001/SEAD/2023. Data: 11/01/2023.

Convênio nº 002/PGM/2023: Associação Gaúcha Pró-Escolas Famílias Agrícolas. Objeto: acordo de mútua cooperação para disponibilizar vagas de estágio para o desenvolvimento de estágios curriculares obrigatórios supervisionados. Fundamento: Leis Federais n° 11.788/08 e 8.666/93 e alterações em vigor e Lei Municipal nº 5.758/09. Processo Administrativo n° 002/SEAD/2023. Data: 24/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:F07DC78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 049/23 – Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SALA MÓVEL. DATA: 26/04/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 054/23 – RP aquisições de equipamentos e mobiliário médico hospitalar e odontológico. DATA: 25/04/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 056/23 – RP aquisições de tubos e calhas de concreto. DATA: 25/04/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
– Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:729DD7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 019/23 – O Município de Santa Cruz do Sul-RS torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório relativo ao pregão citado, que tem por objeto o RP para futuras aquisições parceladas de mat. p/ iluminação pública, inclusive com relação a data de recebimento, abertura e disputa de preços, marcado para o dia 14/04/23.
– Suspensão no site: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:B63C3696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 68/2023, referente ao Processo Administrativo nº 111/2023, datado do dia 10 de abril de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.739.161/0001-83, para aquisição da peça e serviços de mão de obra para o conserto do motor CUMMINS P/N: 4995445-S/N: 270076527 do caminhão tanque FORD CARGO 1119, ANO 2014, CHASSI: 9BFWEA7BXEBS61761, PLAA IVO7783, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de

dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição da peça o valor de R$ 14.690,00 (quatorze mil reais e seiscentos e noventa reais), e para a prestação do serviço o valor de R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), totalizando a importância de 25.640,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Alegria - RS, 10 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E60EA070

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 097/2023

CONTRATO Nº 097/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS.**OBJETO**–O presente contrato tem por objeto a aquisição da peça e serviços de mão de obra para o conserto do motor CUMMINS P/N: 4995445-S/N: 270076527 do caminhão tanque FORD CARGO 1119, ANO 2014, CHASSI: 9BFWEA7BXEBS61761, PLACA IVO7783, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS.Dispensa n° 068/2023. Vigência:O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição da peça o valor de R$ 14.690,00 (quatorze mil reais e seiscentos e noventa reais), e para a prestação do serviço o valor de R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), totalizando a importância de 25.640,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta reais)..**CONTRATADA:PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **29.739.161/0001-83**.Data: 10.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:337D823C

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 69/2023, referente ao Processo Administrativo nº 112/2023, datado do dia 10 de abril de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do micro ônibus PLACA IPO4371, ANO FAB 2008 ANO MOD 2008 MARCOPOLO/VOLARE, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), totalizando a importância de 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).
Alegria - RS, 10 de abril de 2023.Teresinha Marczewski Zavaski-Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:AF291DFE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 098/2023

CONTRATO Nº 098/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS.**OBJETO**–O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do micro ônibus PLACA IPO4371, ANO FAB 2008 ANO MOD 2008 MARCOPOLO/VOLARE, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS.Dispensa n° 069/2023. Vigência:O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), totalizando a importância de 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).**CONTRATADA:CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**.Data: 10.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6887A396

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Presencial nº 013/2023, Objeto: Serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semi-domiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social do Município de Alegria – RS, com recursos do termo de convênio FPE Nº 4404/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e o Município de Alegria, objetivando o Projeto "Melhores Amigos", lavrado em favor da empresa vencedora: **LEANDRO ANDRE DAHLEM ME**, CNPJ 07.715.476/0001-58, no valor total de R$ 33.108,00 (trinta e três mil cento e oito reais).

Alegria, RS, 10 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E839199F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPPCIONAIS APAE, CNPJ n° 00.497.170/0001-23. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços educacionais, compreendendo avaliação prévia dos alunos pela equipe da APAE, composto por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional e equipe multidisciplinar, assistência social, além de dispor de piscina térmica, casa pedagógica, sede social e poliesportiva, oferta dos recursos necessários para a realização de grupos de convivência, diagnóstico e, se necessário, indicação de tratamento e atendimento clínico. Inicialmente, o atendimento será prestado a 13 (treze) pessoas, podendo tal número ser alterado a qualquer tempo, por iniciativa do CONTRATANTE, sendo que o respectivo valor também sofrerá alteração, na proporção da alteração realizada. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$74.178,00 (setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais), sendo

R$8.242,00 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais) ao mês, o que corresponde ao valor de R$634,00 por aluno, conforme Processo Administrativo nº 064.07.05/2023, Dispensa nº. 40/2023. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá no prazo de 09 (nove) meses, havendo suspensão do contrato no período do recesso escolar, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:039006FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 50/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPPCIONAIS APAE, CNPJ n° 00.497.170/0001-23. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços educacionais, compreendendo avaliação prévia dos alunos pela equipe da APAE, composto por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional e equipe multidisciplinar, oferta dos recursos necessários para a realização de grupos de convivência, diagnóstico e, se necessário, indicação de tratamento e atendimento clínico, conforme Processo Administrativo nº 071.07.05/2022, Dispensa nº. 30/2022. **Rescisão:** Fica rescindido de comum acordo o CONTRATO Nº. 50/2022, a contar da presente data, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9BB5B268

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 42/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GHZ ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 20.280.429/0001-97. **Objeto:** Prestação de serviços de atendimento especializado com, no mínimo, 01 (um) profissional especializado na área de nutrição, para atendimento na Unidade Básica de Saúde e nos grupos de estratégia de saúde da família. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor mensal de R$2.217,66 (dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$26.611,92 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período fevereiro/2023 (5,60%), conforme Pregão nº. 11/2019, Processo Administrativo nº. 029.01.02.04/2019. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:ECA75105

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO/SUPRESSIVO Nº. 04 - CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo Ltda, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 04/04/2023, subscrito pela CONTRATADA, informando solicitação de diminuição do preço dos combustíveis "Óleo Diesel Comum" e "Óleo Diesel S10", junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de (-)2,43% e (-)2,38%, respectivamente, e, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000127567 de 15/03/2023, nº 000128145 de 29/03/2023, nº. 000128144 de 29/03/2023 e nº. 000127718 de 20/03/2023, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO/SUPRESSIVO Nº 04, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel Comum" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado no Aditivo 03, que era de R$5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) por litro, à ser praticado o preço de R$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) o litro, e o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel S10", passando o preço anteriormente praticado, e constante no Aditivo nº. 03, que era de R$5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) por litro, à ser praticado o preço de R$5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) o litro, ambos à contar do dia 04 de abril do corrente ano. **Pagamento**: O valor a ser reduzido de R$22.342,56 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme Pregão Presencial nº 36/2022, Processo Administrativo nº 185.01.02.08/2022. **Prazo:** 04/04/2023 a 31/12/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:61A30F84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 40/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 064.07.05/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº 00.497.170/0001-23, no valor global de R$74.178,00 (setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7C27DA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 44/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 070.07.05/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72, do mesmo Diploma Legal, de INTELECTUS CENTRO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 43.940.400/0001-90, no valor global de R$11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:23ABC73A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA_TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023_PROCESSO Nº 6165/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de prédio para expansão de capacidade da UBS SANTA CLARA, situada na Rua Noruega, 724 no município de Alvorada/RS, de acordo com o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico financeiro e anexo I do edital – Projeto Básico. Licitação realizada no dia 10 de abril de 2023, às 09 horas, restando **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Alvorada, 11 de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:F4AE5513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 992/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 992/2023

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução da Ata de Registro de Preços nº 331/2022, **designando** as servidoras FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, AMANDA FOFONCA LOPES - matrícula 2014.107408 e KEISSE GABRIELE PAULINO ALEXANDRINO SILVA – matrícula 2010.104684 e conforme prevê o artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 29 de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A7701D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1118/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1118/2023

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora, designação dos servidores Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, Gabriela Bohrer Teixeira, matrícula nº 2012106151, Katia Helena Schnorrenberger, matrícula nº 2013106951, para formarem a comissão, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 198 da Lei Municipal nº 3670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 10 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:48B1C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1041/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1041/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1871/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Disciplinar nº 28.736/2021,

RESOLVE:

Substituir o membro da Comissão Processante, servidor Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula nº 2013107134, pelo servidor Rafael Leite Francesco Feroleto, matrícula funcional nº 2019109473.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:FEF4089A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1.003/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 3332698 da Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do RS, conforme processo nº 13.946/2023;

Resolve:

Ceder, sem ônus na origem, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a servidora Gisele Vidal de Albuquerque, Professora, matrícula funcional nº 2010104480, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A presente cedência terá vigência no período de 01 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:62AB7CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1.004/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 573/2023 e Ofício nº 122/2023 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 13.751/2023;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à origem mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, da servidora Laura Rodrigues Alves, Professora, matrícula funcional nº 2015107957, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:72291796

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 2320/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023

O Prefeito de Arambaré torna público, para o conhecimento dos interessados, que ***às 09:00 do dia 27/04/2023***, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ESCOLA GUSTAVO EMÍLIO XAVIER - PARADA BONITA, ARAMBARÉ/RS**, recurso oriundo do Termo de **Convênio FPE nº 3659/21** conforme especifica o Edital, em regime de Menor preço - Global, informações das 08:00hs as 12:00hs, na Prefeitura de Arambaré, à Rua Ormezinda Ramos Loureiro, nº. 180, Caramuru, Arambaré/RS, ou pelo Fone nº. 51 3676 2521 – Ramal 207, ou ainda pelo e-mail: licita@arambare.rs.gov.br. O edital poderá ser adquirido no site http://www.arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 11 de abril de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:5A2633A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL COMDICA Nº 001/2023

EXTRATO DE EDITAL COMDICA N° 01, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARROIO DOS RATOS - RS, TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos - RS (arroiodosratos.rs.gov.br) o EDITAL COMDICA N° 01/2023, de convocação para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, aprovado pela Resolução nº 01/2023 e Resolução nº 02/2023, do COMDICA local. As inscrições dos candidatos serão efetuadas pessoalmente junto ao CRAS Santa Bárbara, sito à Rua Dr. Roberto Cardoso, nº 213, Bairro Santa Bárbara, em Arroio dos Ratos - RS, das 13:30h às 16:30h nos dias 12/04/2023 a 28/04/2023.

Arroio dos Ratos, 10 de abril de 2023.

ALDA MARIA DE SOUZA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:87C42061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA N° 292/2023 E REDUZ A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA MÁRCIA CRISTINA HEBERLE.

PORTARIA N.º 423/2023.

REVOGA PORTARIA N° 292/2023 E REDUZ A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA MÁRCIA CRISTINA HEBERLE.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a portaria n°292/2023 e **REDUZ** convocação da servidora MÁRCIA CRISTINA HEBERLE matrícula 4983-2/1, cargo de Professora, em 15 (quinze) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 040/2023. A partir do dia 29 de Março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F173ADA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA N° 290/2023 E REDUZ A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA BERENICE ANDRIOLLO.

PORTARIA N.º 424/2023.

REVOGA PORTARIA N° 290/2023 E REDUZ A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA BERENICE ANDRIOLLO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a portaria n°290/2023 e **REDUZ** convocação da servidora BERENICE ANDRIOLLO matrícula 4972-2/1, cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 040/2023. A partir do dia 04 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercìcio

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:89CE1FED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 425/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo (30%), a contar de 01/03/2023, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 para a servidora LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA, cargo de Técnica de Enfermagem, matricula 5074-1/1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:085017DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA.

PORTARIA Nº 426/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº 648/2022, para a servidora CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA, Matrícula 4771-6/2, cargo de Coordenadora Pedagógica, na manhã do dia 20/12/2022, na tarde dos dias 27/07/2022, 01/12/2022, 23/12/2023 e nos dias 28/07/2022, 07/12/2022, 26/12/2022, 27/12/2022, 28/12/2022, 29/12/2022, 30/12/2022, 03/02/2023, 08/02/2023, 17/02/2023. Referente ao período aquisitivo de 19/04/2020 a 18/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CB3F48FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2023 MONITOR DE ESCOLA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2023
MONITOR DE ESCOLA

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 07/2023,** a 4ª (quarta), e 5°(quinta) colocada no Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2023, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA

4° JOZIANE SCHWIDERKE
5° TATIANE DENISE GOERGEN

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2023

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AEDC655D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 22/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-

17, com sede na Rua da República, nº 08, designado neste instrumento de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **DARCI SALLET**, inscrito no CPF sob o nº 226.845.650-15, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n. 86, centro, município de Augusto Pestana/RS e, de outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RS**, estabelecido na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Regional Interino, Sr. **ARIEL FERNANDO BERTI**, inscrito no CPF sob n.º 492.993.030-49, portador do RG n.º 8030301033, com endereço residencial na Rua Rodolfo Sinch, n.º 398, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, têm entre si justo e acertado o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 22/2023, de acordo com o Processo Administrativo n.º 414/2023, Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 390/2023, que se regerá conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade retificar a representação legal da parte contratada constante no Contrato n.º 22/2023, de forma que o representante legal do SENAC será o seu Diretor Regional Interino, Sr. **ARIEL FERNANDO BERTI**, inscrito no CPF sob n.º 492.993.030-49, portador do RG n.º 8030301033, com endereço residencial na Rua Rodolfo Sinch, n.º 398, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, e não o Sr. José Paulo da Rosa, como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do Contrato seguem inalteradas, estando, portanto, retificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo com os termos do presente instrumento, assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo firmadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Augusto Pestana/RS, 10 de abril de 2023.

Município de Augusto Pestana
DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/RS
CNPJ n.º 03.422.707/0001-84
ARIEL FERNANDO BERTI
CPF n.º 492.993.030-49

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A05945AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 450/2023, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 424/2023,** para contratação da empresa WOITCHUNAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.083.137/0001-38, para que realize a perfuração/aprofundamento de um poço artesiano situado na localidade de Rincão dos Menegol, interior deste Município, pelo valor total de R$150,00 (cento e cinquenta reais) o metro de perfuração, ficando limitado a 100 (cem) metros de perfuração.

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 03 de abril de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B97EC89D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, torna público que está **SUSPENSO** o **Processo Licitatório nº 0050/2023, Pregão Eletrônico nº 0013/2023** do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas das 8:30h/12h e das 13:30h/17h, pelo telefone nº (051) 3682.0388. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:77197BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 534 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.612, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1101	339039000000	1424	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1201	999999000000	9990	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E4EADB11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 2 - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO 05-23 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 05-2023, constatou-se os seguintes resultados:
OPERADOR DE MÁQUINAS:
1º lugar: Francis Spanholi da Silva
2º lugar: João Fernando Pegorini da Silva
3º lugar: Giovani Terra Ferreira
4º lugar: Ary Gabriel Lira
5º lugar: Cristiano Xavier de Mattos
6º lugar: Cleberson A. dos Santos da Luz

MOTORISTA:
1º lugar: Giovani Terra Ferreira
2º lugar: Diana Pereira de Melo
3º lugar: Ary Gabriel Lira
4º lugar: Evaldo Luiz de Godoy
5º lugar: Agnaldo F. Padilha
6º lugar: Joce A. Nunes da Luz
7º lugar: Roseli Fátima dos Santos
8º lugar: Cristiano Xavier de Mattos
9º lugar: Cleberson A. dos Santos da Luz
10º lugar: João Carlos Boeira

Barracão, 10 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:859E9435

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 3 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO 06-23 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISCAL

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 06-2023 para a seguinte função:

FISCAL:
1º lugar: Bruna Cassol da Silva
2º lugar: Taciane Teles de Ramos
3º lugar: Deividi Douglas Nunes de Bitencourt
4º lugar: Claudiamara Betiolo de Oliveira
5º lugar: Paula Alice Schaeffer
6º lugar: Patrícia da Silva Betiolo
7º lugar: Daniele Vegher
8º lugar: Franciele R. da Luz
9º lugar: Mateus de Souza Duarte
10º lugar: Jéssica Fabro de Lima
11º lugar: Naiara Nunes Pereira
12º lugar: Marieli O. da Silva

Barracão, 10 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:56DC6A44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Convoca candidata classificado em Concurso Público Municipal nomeado nesta data, para a posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**,** em exercício, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo
Rafaela Conte Nunes	2º	Fisioterapeuta

Nos termos da legislação Municipal, a candidata nomeada deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

A convocação justifica-se pelo pedido de exoneração por parte do candidato anterior, classificado em 1º lugar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:38A6C86B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. **Rafaela Conte Nunes,** para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8705CD0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público abertura de Licitação na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – REGISTRO DE PREÇO**. *Objeto*: **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de horas máquina de Escavadeira Hidráulica, visando atender ao disposto no Convênio FPE nº 1338/2022 – Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Barra Funda/RS**. **Abertura: 24 de abril de 2023**, às **09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda/RS, CEP: 99.585-000 – Telefone: (54) 3369-1202.

Barra Funda, 10 de abril de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:1E84B328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: LEANDRO SANINI 00277375002
CNPJ: 28.663.907/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa mecânica para prestação de serviços especializados em reparação de máquinas e equipamentos, com atuação de até 40 horas semanais.
Dotações:
861 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
Vigência: 01/04/23 até 30/11/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:6DC04E08

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: Janete Gonçalves Stein
CNPJ: 48.913.119/0001-81
OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede Municipal de Ensino.
Dotações:
585 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 - Recursos não Vinculados de Impostos
642 - Recursos não Vinculados de Impostos
670 - Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 - Transferências de Recursos dos Estados p
1171 - Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 - Transferências de Recursos do FNDE Refer
1204 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
Valor: R$15.404,00 (quinze mil quatrocentos e quatro reais)
Vigência: 01/04/23 até 30/09/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A96DA157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PARCERIA Nº 132/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 132/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela entidade Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental “12 de Maio”.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:86A37F5D

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PARCERIA Nº 142/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 142/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Bom Princípio.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:D1F77AFD

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PARCERIA Nº 122/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 122/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino David Hartmann.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:0FF2D212

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PARCERIA Nº 145/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 145/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:12B44D41

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 051/2019.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 051/2019.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pelo Espaço da Arte.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:F3A55B0B

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 140/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 140/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:BC32B90C

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 139/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 139/2022.
Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela entidade Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:2106BC3D

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 149/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 149/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha do Forromeco.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:DF88B2EA

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 129/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 129/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:3617C1A6

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 127/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 127/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:551F4051

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 157/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 157/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Moranguinho.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:3A053D13

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 128/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 128/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Mãe de Deus.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:030DD6BC

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 043/2019.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 043/2019.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Orquestra Winterschneise Blaskapelle.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:197D5885

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 117/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 117/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela entidade Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:F832840D

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 137/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 137/2022

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Príncipe.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:ADC8E076

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 126/2022.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 126/2022.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:1D3C1279

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 045/2019.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 045/2019.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação Cultural Elo de Vozes Femininas.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:66C82089

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 047/2019.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 047/2019.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:B44B9950

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 046/2019.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 046/2019.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos das Pequenas Vozes de Bom Princípio.

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:6218986C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 20/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RÁDIO VALE FELIZ FM, CNPJ 91.825.802/0001-96

OBJETO: VEICULAÇÃO DE INFORMATIVOS E COMUNICADOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

VALOR DA CONTRATAÇÃO (MENSAL): R$ 1.050,77 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 10/04/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8.666/93, ARTIGO 24 II

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:B09DF69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA - 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: UNA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 05.540.260/0001-73

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, EM TODAS AS SUAS FASES, DESDE O INGRESSO DO SERVIDOR NO QUADRO ATÉ A SUA APOSENTADORIA OU EXONERAÇÃO, INCLUINDO O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO DEPARTAMENTO. OS SERVIÇOS ABRANGEM DIAGNÓSTICO DE TODAS AS ROTINAS PERIÓDICAS DA ÁREA DESDE O DE INGRESSO NO QUADRO ATÉ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 17.513,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8.666/93, ARTIGO 24 II

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:CF1AA718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.828/2023

LEI Nº 3.828/2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 3.200.000,00(três milhões de duzentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a aquisição de máquinas, equipamentos, veículos, projetos de pavimentação, construções, bem como insumos para pavimentação e serviços, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer outra conta, salvo a de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 10 de abril de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 10 de abril de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E30C91C5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº32/2023

EDITAL Nº32/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Nº 01/2023.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12 do **Edital nº 01/2023**, do **Processo Seletivo Simplificado para Atendimento ao Programa Tempo de Aprender** e da **Lei.** O programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n°9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n°2, de 22 de dezembro de 2017, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** os seguintes candidatos VOLUNTÁRIOS aprovados para assumirem as vagas voluntárias, conforme a ordem de classificação:

Voluntário (a):
ELIZAMARA NUNES DA SILVA NUNES
ISABELLE ARAUJO SENNA

Os candidatos chamados terão o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Elson Voltair da Silva Lopes, 35, esquina com a Avenida Leandro de Almeida, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital, que comprove a escolarização e tempo de serviço, além dos anexos do referido edital preenchidos, e outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-1373 e agendar sua entrega de documentos.
O candidato que deixar de providenciar a documentação bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 10 de Abril de 2023

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0A9FB598

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 156/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 047/2023 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviçosnº 156/2023 (SMA)

Objeto:O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO COM AÇÕES, PALESTRAS, VISITAS E OFICINAS JUNTO A COMUNIDADE EM PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E OUTRAS ENTIDADES.

Valor total do Contrato: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), mensais, totalizando a Dispensa no valor de R$ 7.500,00.

Data da Assinatura:05/04/2023

Contratada:WESLEY RODRIGO BARBOSA**,**inscrita no CNPJ nº 33.786.447/0001-97, Avenida Leandro de Almeida, 544, Butiá/RS

Butiá, 04de abrilde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:26E4B506

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 177/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 057/2023 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSnº 177/2023 (SMDIC)

Objeto: Contratação de serviços referente a treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
Valor total do Contrato: 8.247,60(oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo pago o valor mensal de R$2.749,20.

Data da Assinatura:05/04/2023

Contratada:SANDRO DE OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 49.852.386/0001-59, Avenida Mauá, 414, Butiá/RS

Butiá, 05de abrilde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B2A1B3AE

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 178/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 178/2023 (SMTCAS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ R$ 1.262,40 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura:05/04/2023.

Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 05 de abrilde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:12B8FE33

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 179/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitaçãonº 58/2023Lei 14.133/2021.
Espécie: Contrato de locação nº179/2023(SMS)
Objeto: Locação de sistema para apoio ao monitoramento dos indicadores de desempenho do ciclo 2023 do Previne Brasil; Curso disponível em plataforma com ênfase no sistema E-SUS, APS, PEC,

APP Território, sistema, APP Atividade Coletiva, e-Gestor e frente aos indicadores de desempenho do ciclo (2023) do Previne BrasilSuporte remoto EAD para abordagem de dúvidas relacionadas ao sistema e E-SUS APS PEC via plataforma, Apresentação introdutória sistema para nivelamento dos profissionais da APS e gestão frente a usabilidade da Plataforma e acesso ao curso, Notificações sobre mudanças na estratégia e-SUS APS, durante o período contratual para coordenadores e gestores via aplicativo de transmissão, Disponibilidade de Reuniões com a equipe de gestão via videoconferência para apoio durante o processo (carga horária total 15h), Envio de relatórios mensais relacionados aos indicadores do Previne Brasil, pelo período de 12 meses.

Valor total do Contrato: R$23.790,96 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), sendo pago o valor mensal de R$ 1.982,58 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Data da Assinatura:10/04/2023

Contratada:BRUNO TAVARES ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.251/0001-0-0, com sede à Rua Rodonel Guatimozim, 154 Itapema, Porto Alegre RS CEP 91.760-680

Butiá, 10de abrilde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0351D0B4

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 180/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 180/2023(SMS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ $ 4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Data da Assinatura:10/04/2023.

Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá, 10de abrilde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7E4C42EE

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 181/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 059/2023 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSnº 181/2023 (SMAMA)

Objeto: Constitui objeto dopresente contrato a contratação de serviços deDesenvolver os Programas e Projetos Ambientais da Smama, com divulgação nas mídias sociais da Smama. Produção de mudas de flores, folhagens e verduras. Assessorar na organização das atividades de Educação Ambiental para a Semana do Meio Ambiente de 2023. Assessorar na organização da Lista de devedores de mudas e taxas ambientais, orientando a Fiscal para atuação nos casos. Assessorar na organização do plantio de mudas nas avenidas e espaços públicos.Assessorar no setor de Licenciamento Ambiental, pelo período de 02(dois) meses a contar de 10/04/2023.

Valor total do Contrato: 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Assinatura:10/04/2023

Contratada:RENATA DOS SANTOS VALLE, inscrita no CNPJ nº 41.578.687/0001-24, Avenida Castelo Branco, 340, Centro Butiá/RS

Butiá, 10de abrilde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9728B5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 25 de abril de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8242CBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.398, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 5.361/2022 de 13/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

0802.10.302.114.1.153-4.4.90.51.00000000-Obras e Instalações-Reforma Emergência Hospital Lauro Reus-Rec.634-Operação de Crédito Vinculado à Saúde.....R$ 2.200.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º deste Decreto, o valor da arrecadação a maior

proveniente da Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil autorizada conforme Lei Municipal nº 5.202, de 08 de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMAN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D68BE81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.399, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso I e § 2º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 5.361, de 13/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 7.093.000,00 (Sete milhões E noventa e três mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

0803.10.302.114.1.153-4.4.90.51.00000000-Obras e Instalações – Assistência Hospitalar – Reforma Emergência Hospital Lauro Reus-Recurso ASPS.....R$ 1.750.000,00

00903.15.451.69.1.038-4.4.90.51.00000000-Obras e Instalações – Implantação de Avenidas e Ruas - Recurso Livre.....R$ 3.990.000,00

00903.15.451.69.2.206-4.4.90.51.00000000-Obras e Instalações – Implantação de Ciclovias e Passeios Públicos- Recurso Livre.....R$ 1.300.000,00

1403.27.813.104.1.128-4.4.90.51.00000000-Obras e Instalações – Lazer Comunitário – Recurso Livre .....R$ 53.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos créditos suplementares aberto no art. 1º deste Decreto, o valor da arrecadação a maior/excesso de arrecadação do exercício no montante de R$ 5.793.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil reais) e o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial) relativamente ao recurso livre no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMAN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D5053A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.400, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 5.361, de 13/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.433.125,32 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

0606.12.365.51.1.135-4.4.90.51.00000000-Obras e Instalações-Implantação EMEI Firenze-FNDE nº 201900032-Recurso 569-Outras Transf. FNDE.....R$ 2.433.125,32

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º deste Decreto, o valor da arrecadação a maior proveniente do Convênio FNDE-201900032-Implantação EMEI Firenze.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMAN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DD95369E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 27 de abril de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DO CAMPO DE FUTEBOL DO TREZE. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EB45D60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 067/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 11 de abril de 2023, os concursados abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
59.052	WILIMARCK DA CRUZ MOURA	Assistente Administrativo - 2º chamada	29
59.053	GABRIEL DIETRICH DEITOS ROSA	Desenhista	2
59.054	VOLNEI GRACIANO MARSCHNER	Instrumentista de Sopro da Banda Municipal - Trompetista	1
59.055	ANGELA MARIA DE MOURA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	142
59.056	SILVIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Infantil	110
59.057	JÓICE DOS SANTOS	Professor da Educação Infantil	111
59.058	ADRIANA LIMA DUARTE	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA	32
59.059	DIUILSON DAMACENO	Motorista - 2º chamada	36

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D95FB035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 040/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.
OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de equipe técnica especializada, maquinários, veículos, ferramentas e responsabilidade técnica para execução de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública e redes elétricas e lógicas prediais, me caráter emergencial, por 03 (três) meses.
FORNECEDOR: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 01.921.499/0001-32.
VALOR MENSAL: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:25E8C052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.052, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **WILIMARCK DA CRUZ MOURA**, portador do CPF nº 815.045.003-34, portadora de deficiência, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 29ª classificação (2º chamada),

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EB3D597F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.053, 05 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE DESENHISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GABRIEL DIETRICH DEITOS ROSA**, portador do CPF nº 024.982.570-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **DESENHISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3F433E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.054, 05 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL – TROMPETISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VOLNEI GRACIANO MARSCHNER**, portador do CPF nº 977.249.710-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL – TROMPETISTA**, integrante do Quadro

Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 22 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1824FA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.055, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANGELA MARIA DE MOURA,** portadora do CPF nº 662.299.440-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 142ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1D806F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.056, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SILVIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 594.260.800-82, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 110ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A43BAEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.057, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JÓICE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 020.497.111-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 111ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E4AAEF41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.058, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ADRIANA LIMA DUARTE,** portadora do CPF nº 829.697.950-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 32ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3F28CA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.059, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DIUILSON DAMACENO**, portador do CPF nº 013.602.390-81, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 36ª classificação (2º chamada),

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C4198C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 068/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 11 de abril de 2023 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 08/2021, de 25.06.2021.

• **LUCIANE SOUZA DO ROSARIO** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 38º classificação;
• **SÔNIA REGINA NEVES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 39º classificação.

Ficam as convocadas cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:134DBBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 069/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 11 de abril de 2023 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 02/2023, de 25.01.2023.

· **KELLE ALESSANDRA DA SILVA GOLFETTO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 41º classificação;
· **GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 42º classificação;
· **FERNANDA PEREIRA MACALLI** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 43º classificação;
· **ROSANGELA DE FÁTIMA CAVALHEIRO** para o cargo de Serviços de Cozinha – 16º classificação;
· **LIA ANIUSCA DE OLIVEIRA GOULARTE** para o cargo de Serviços de Cozinha – 17º classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:43306135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2023 DE 11/04/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
06/04/2023	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	171.286,20
06/04/2023	FMS	60718-5	Faturas	870.192,45
10/04/2023	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:15F4C894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 039/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Medicamentos para distribuição gratuita à população e materiais de saúde para consumo nos serviços de saúde e para distribuição gratuita.

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51.
VALOR: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
FORNECEDOR: DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA, CNPJ 94.671.849/0001-30.
VALOR: R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)
FORNECEDOR: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.411.441/0001-86.
VALOR: R$1.040,80 (mil e quarenta reais e oitenta centavos).
FORNECEDOR: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40.
VALOR: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-9.
VALOR: R$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais)
FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
VALOR: R$ 1.572,00 (mil e quinhentos e setenta e dois reais).
FORNECEDOR: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 83.157.032/0001-22.
VALOR: R$ 1.014,96 (mil e quatorze reais e noventa e seis centavos)
FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85.
VALOR: R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.505.263/0001-40.
VALOR: R$ 10.192,60 (dez mil e cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** CNPJ 31.905.076/0001-90.
VALOR: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
FORNECEDOR: HIGYA MED - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45.344.935/0001-23.
VALOR: R$ 6.284,40 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 41.025,76 (quarenta e um mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:247C3D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Assinatura de exemplares semanais do Jornal NH para o programa jornal na sala de aula, totalizando 41.800 (quarenta e um mil e oitocentos) exemplares em um período de 38 (trinta e oito) semanas.
FORNECEDOR: GRUPO EDITORIAL SINOS SA, CNPJ 91.665.570/0001-56.
VALOR TOTAL: R$ 104.960,00 (cento e quatro mil novecentos e sessenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DC484B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 031/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de abraçadeiras em nylon para fixação de banners e outdoors para os eventos.
FORNECEDOR: FRONTEC INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE FIXAÇÃO LTDA, CNPJ 72.178.353/0001-97.
VALOR TOTAL R$ 7.706,73 (sete mil setecentos e seis reais e setenta e três centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:26CF4385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 038/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviço na realização de 200 (duzentos) testes laboratoriais para detecção de arboviroses (dengue, chikungunya e zika).
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO, CNPJ 91.693.531/0001-62.
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9E2A078C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato de licitação PE 08 REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE BENS DIVERSOS PARA A SEC. DA SAÚDE**.** Edital sem previsão

de publicação. Nova data a ser publicada. Informações: (55) 35481200, ou (55) 999899822 e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 10/04/2023.

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:47F56394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

VALDI LUIS GOLDCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em observância ao artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRA a Servidora **EDUARDA MARIS DE LIMA HECK** e como membros integrantes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro os Servidores LAÉRCIO LUÍS WAMMES, JAIME ANDRÉ KAUFMANN e THATIANE BOURSCHEID. Suplentes: JOÃO PAULO LUDWIG**,** FERNANDA KUNZ GRIEBELER, PEDRO ATAÍDES PAULUS e GENI MARIA SEIBEL.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria nº 247/2022, de 13 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Abril de 2023.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:ACD914FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.768/2020 e Decreto nº 289/2020, RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor **GEORGE RAFAEL KOCHHANN,** Médico Veterinário, CPF 704.080.090-04, CRMV 5797**,** Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, substituto, nas ausências do Coordenador titular do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, **ROBERTO MALLMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:5EAA0E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2023, 10 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **GILDOJOSÉ HOFFMANN**, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 07/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Abril de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:C4D114F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2023, 10 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **IARA ISABEL TRAPP**, no período de 11/04/2023 a 10/05/2023, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Abril de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:D0BA0EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **SOLANGE INÊS BOGORNI** para o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO DA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, CC 1, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:BED1FA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2023

Dispensa 10/2023
Objeto: Referente a contratação de UTI móvel para remoção de Paciente da Secretaria de Saúde para Três Passos.
Beneficiado (a): M I M SERVICOS DE UTI MOVEL LTDA
Valor: R$ 14.858,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:936AC970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2450/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.04.2023 às 14h até o dia 14.04.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Furadeira/Parafussadeira para Manutenção do Centro Administrativo.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3863A846

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4201/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.04.2023 às 14h até o dia 14.04.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Engraxadeira para Manutenção na Lubrificação da Frota da SCD.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EF9F69D8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023 – EDITAL Nº 335/2023

OBJETO: Aquisição de caixas de som para uso nas oficinas da Casa de Cultura Érico Veríssimo. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 26.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7B336607

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 – EDITAL Nº 336/2023

OBJETO: Contratação de empresa para recolhimento, descarte e transporte dos resíduos de saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 26.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:565FB768

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 – EDITAL Nº 337/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal I. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 26.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E3448B2A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023 – EDITAL Nº 338/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal II. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 27.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A444D0F3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4259/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.04.2023 às 14h30min até o dia 14.04.2023 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de materiais hospitalares para a UPA-24H.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B0C6AB0D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.307/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.04.2023 às 15h até o dia 14.04.2023 às 15h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS NA COZINHA E DEPÓSITO DA EMEF LEOPOLDINA VERAS DA SILVEIRA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E6EA4E6A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.488/2023 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.04.2023 às 15h, até o dia 14.04.2023 às 16h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de equipamentos para realização das manutenções do Parque Náutico.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EA0017A4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 334/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para oficinas da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária. Torna pública a alteração na data de abertura, que passa a ser às 14h00min do dia 26.04.2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D5CF5AF2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA OS USUÁRIOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA.
Inexigibilidade no inciso I do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 3745/2023
CREDOR: UNESUÇ DE TRANPORTES LTDA, CNPJ N° 92.667.948/0001-13
VALOR: R$ 12.260,00

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B50B87C6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de ESTAÇÃO FANDANGUEIRA para apresentação na Semana Farroupilha, no dia 16/09/2023, em frente a casa de Cultura Erico Verissimo. Inexigibilidade no inciso III do art. 25, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 2960/2023
CREDOR: ESTACAO FANDANGUEIRA LTDA - ME, CNPJ N° 15.175.576/0001-67
VALOR: R$ 25.000,00

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BCB0443C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 035/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é SOLICITAÇÃO DE SISTEMAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Inexigibilidade no artigo 25, caput, da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 1457/2023
CREDOR: PROCERGS-CIA DE PROCES. DE DADOS DO EST. DO RS, CNPJ N° 87.124.582/0001-04
VALOR: R$ 878.782,72

Capão da Canoa, 10 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:269243A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para atender à demanda da administração Municipal de Cerro Grande., de acordo com as descrições e especificações do Termo de Referência. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 28/04/2023, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07h00min do dia 28/04/2023, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 11 de Abril de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:B7BF5229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está retificado o edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é:Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos “A”, “B” e “E” conforme RDC da Anvisa nº 222 de 28 de setembro de 2018, para o Município de Cerro Grande. Nova data de abertura: 02 de Maio de 2023, às 08h30min. A retificação de edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico https://cerrogrande.rs.gov.br/site/ ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. Informações através do email licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br e fone (55) 3756-1100, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 11 de Abril de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:8D948BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 24 do mês de abril do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação de horas maquinas para construção de 08 açudes, conforme convênio FPE nº 980/2022, celebrado entre o município de Chiapetta e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 11/04/2023 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:7C63AB92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Chamada Pública n° 01/2023
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, Primeiro Semestre de 2023.
CONTRATO: 40/2023
VALOR: R$ 38.939,00 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e nove reais)
CONTRATADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
CNPJ: 89.774.160/0001-00
CONTRATO: Nº 41/2023
VALOR: R$ 5.896,50 (Cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: 894.819.250-72
CONTRATO: Nº 42/2023
VALOR: R$ 4.133,50 (Quatro mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: JÉSSICA DE FÁTIMA DASSOW LOTTERMANN
CPF: 027.902.960-81
CONTRATO: Nº 43/2023
VALOR: R$ 4.571,50 (Quatro mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN
CPF: 027.119.090-06
CONTRATO: Nº 44/2023
VALOR: R$ 7.797,00 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais)
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DANELLI
CPF: 463.381.440-00
CONTRATO: Nº 45/2023
VALOR: R$ 24.627,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPPUIS THOMZACK
CPF: 982.286.840-53

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:D867E8EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 16h00min do dia 24 do mês de abril do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de serviços de Facilitadores de Oficinas em atendimento as necessidades da SMASC/CRAS, para o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 11/04/2023 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:734535F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 26/2022
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,13/litro, no item Gasolina Comum, referente ao Pregão Presencial nº 26/2022 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:B02EDFB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SERVIÇO E PEÇAS ESCAVADEIRA DOSAN DX225LCA

EDITAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO: LICITAÇÃO AMPLA CONCORRENCIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 / 2023 PROCESSO LICITATÓRIO No : 31 / 2023. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item - Valor Unitário MODO DE DISPUTA: Aberto VIGÊNCIA DA ATA: - OBJETO: A presente Licitação visa à contratação de empresa para conserto que engloba fornecimento de peças e mão de obra para rodante da escavadeira DOSAN DX225LCA montagem do mesmo material na escavadeira para Município do Chuí, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br ELEMENTO DE DESPESA: _3.3_._90_._30_ RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do 17/04/2023. RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 17/04/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10:00 horas do dia 20/04/2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 20/04/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:10 horas do dia 20/04/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública. Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos Pregoeiro Portaria nº 104-2022 licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:3D5447F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 48, DE 27 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 48, de 27 de março de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Convênio, até o limite de R$ 232.172,51 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2326 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
34490520000000000000.658 - Equipamentos e material permanente
R$ 232.172,51
Total..... R$ 232.172,51
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os valores a serem transferidos ao município através do convênio 910833/2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:2FF85572

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 51, DE 30 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 51, de 30 de março de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33390300000000000000.659 - Material de consumo
R$ 7.000,00
33390390000000000000.660 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 3.000,00
Total.....
R$ 10.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 06214190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Epidemiologia).
Total.....
R$ 10.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:4DD6A6F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DISPENSA

Processo administrativo nº 26/2023
Dispensa de licitação nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS

Contratada: **FABIANA ZANARDI 94907099053,** inscrito no CNPJ nº 29.240.146/0001-96.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS.**

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:76D9E52D

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo administrativo nº 26/2023
Dispensa de Licitação nº 05/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS.**

Contrato nº 27/2023 – Licitante **FABIANA ZANARDI 94907099053,** inscrito no CNPJ nº 29.240.146/0001-96.

Vigência: ass. 10/04/2023 até 12 meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:5D615CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamada Pública nº 02/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 10h do dia 02 de maio de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:26C317F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 33/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 33/2023 para Aquisição de mudas de árvores e material para plantio nos passeios da sede, distrito de pranchada e Vila Pitanga e aquisição de plantas, folhagens, árvores, grama e delimitador de grama para ajardinamento do CRAS. A abertura da licitação será às 09h do dia 24 de abril de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:ADF7E8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSOR – CNPJ n° 20.519.809/0001-31– Contrato Administrativo nº 152/2023 – Pregão Presencial nº 22/2023 – Aquisição de óleos, graxas, lubrificantes e detergentes para lavagem e manutenção dos veículos das secretarias e departamentos. – Valor R$ 8.416,00 – Assinatura: 04/04/2023.

– SUL FIOS EIRELI – CNPJ n° 06.966.471/0001-35 – Contrato Administrativo nº 135/2023 – Pregão Eletrônico nº 13/2023 – Aquisição de material elétrico e hidráulico para secretarias e departamentos. – Valor R$ 986,40 – Assinatura: 31/03/2023.

– NOVO HORIZONTE EDICAO DE JORNAIS LTDA – CNPJ n° 36.945.142/0001-79– Contrato Administrativo nº 162/2023 – Pregão Presencial nº 26/2023 – Contratação de empresa jornalística (imprensa escrita), com no mínimo uma circulação semanal no município de Doutor Maurício Cardoso ou em toda a região noroeste do estado do RS, para divulgação de material legal e institucional dos atos do poder executivo municipal de caráter informativo, educativo e de orientação social.. – Valor R$ 13.650,00 – Assinatura: 10/04/2023.

– BLESS BRASIL SERVIÇO E COM DE ART PARA SAUDE LTDA– CNPJ n° 44.587.313/0001-63 – Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato Administrativo nº 018/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Prorrogação de prazo passando de 15/04/2023 para 15/07/2023 – Assinatura: 05/04/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:E0CC8BB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO ANOMEAÇÃOdo candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
JUBERLEI MACHADO	Operado de Máquinas	11° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,10 de abril de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:3565BF70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
CAROLINA BROCHIER RAUPP	Atendente de Creche	65° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,10 de abril de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:7D8072F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
ROBERTA SOARES E SILVA	Atendente de Creche	66° Lugar	01/2018
FRANCIELE FERREIRA DE JEZUS	Atendente de Creche	67° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,11 de abril de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:326CD61D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **TROFÉUS** e **MEDALHAS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **02-05-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **02-05-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 10-04-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:5080F8AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 17/2023

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** para a **UBS LAVA PÉS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **25-04-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **25-04-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 10-04-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:D321CE25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 13/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.** Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **28-04-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **28-04-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 10-04-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:8651ED97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.605/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.605, DE 06 DE ABRIL DE 2023 – Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de ALJOCIR BERTICELLI.

Erechim/RS, 06 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:4145C08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.604/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.604, DE 06 DE ABRIL DE 2023 – Regulamenta a Lei n.º 6.286/2017 bem como o item 13.7 constante no Termo de Referência da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de implantação, manutenção, operação e gerenciamento do sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado..

Erechim/RS, 10 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:186EAB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 047/2023

EDITAL Nº. 047/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MÉDICO(A) COMUNITÁRIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Helder Soares de Araújo	3º Lugar
2 – Raiza Helena Tolotti Zago Diogo	4º Lugar
3 – Kimberly Kamila da Silva Fagundes	5º Lugar

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Jussara Nadal	9º Lugar
2 – Laura Gabriella Boscheto Vicari	10º Lugar
3 – Vitor José Gusz Kusz	11º Lugar
4 – Joziane Carla Mustifaga Pereira da Silva	12º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de Médico(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Para o Cargo de Técnico(a) em Enfermagem: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Urina I.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 10 de Abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:23B3F714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PROCESSO SELETIVO 037/2023

EDITAL Nº. 048/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 037/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Luzmeri Terezinha Safraider Da Costa	1º Lugar
2 – Jocelaine Fatima Pedroso	2º Lugar
3 – Mariana Cardoso Ribeiro	3º Lugar
4 – Ronald Ricardo Germendorff	4º Lugar
5 – Gécica Luana Pansera	5º Lugar
6 – Josiane Da Silva	6º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acetil Colinesterase, Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Audiometria, Avaliação psicológica de aptidão mental, Creatinina, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, TGO e TGP, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 10 de Abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:64947DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SÚMULA DE CONTRATO. O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO:

PROCESSO N.º 4204/2023; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023; CONTRATO: 173/2023; INGÁ CAMINHÕES LTDA; Aquisição de caminhão com baú refrigerado em alumínio, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recurso do Convênio/MAPA nº 926569/2022 – Plataforma + Brasil n. 53441/2022 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o município de Erechim, no valor global de R$ 302.000,00.

Erechim, 10 de abril de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B0FC1244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO

AVISO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS 01/2023. A Comissão de Licitações do Município de Erechim/RS, torna público, referente à TOMADA DE PREÇOS 01/2023, que a empresa **N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** interpôs recurso. A cópia do recurso encontra-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Erechim, 10 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:CD1C52E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2023

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 013/2023 para fornecimento de erva-mate no evento em comemoração ao aniversário da cidade de Erechim, ficando homologada a inscrição da Ervateira Picolo Badalotti.

Erechim, 10 de abril de 2023

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:8F642613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 003/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº 50086/2023
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 28.470,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais)
CONTRATO Nº 50087/2023
CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 31/03/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:AA98E550

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 004/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº 50092/2023
CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 05/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:0C8B4F76

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 158/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 158/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº 50089/2023
CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.854,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº 50090/2023
CONTRATADA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.714.493/0001-31
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 05/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:2EAAA2B2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de avental cirúrgico e kit cirúrgico universal
CONTRATADA: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 20.265,00 (VINTE MIL DUZENTOS SESSENTA E CINCO REAIS) conforme Ordem de Compra nº 310/2023.
CONTRATADA: MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA
CNPJ: 31.061.888/0001-04
VALOR: R$ 3.630,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme Ordem de Compra nº 311/2023.
DATA DA DISPENSA: 05/04/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:8C9C0EF6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 123/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 29 de Março de 2023 as 10:00 horas.
Tendo em vista a AUSÊNCIA DE LICITANTES HABILITADOS, o mesmo foi declarado FRACASSADO.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:7AD9E5F1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:29FD6DFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2420/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karine de Mendonça Cruz, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula n° 30717, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A8C70E45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2421/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Besch Matzembacher, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula nº 30108, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/04/2023 a 06/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5D26479B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2422/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiani Behenck Hahn Carlos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30558, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BAD58CC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2423/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvio de Oliveira, Servente Merendeiro, Estatutário, matrícula nº 7314, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2B104B05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2424/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pâmela Souza Zimmermann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47060, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1A817989

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2425/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Leticia Fleck, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 45438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/2023 a 09/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6D3D7A4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2426/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gleisa Regina Pires dos Santos, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula n° 30940, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/2023 a 09/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FB9BC13D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2427/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Alvares Gonçalves, Agente de Combate as Endemias, matricula nº 31618, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B3580DB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2428/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E52F4D36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2429/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0EC6B106

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2430/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina de Souza Bortolini, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 47026, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/2023 a 06/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AEAD7B12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2431/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neusa Marilde da Silva, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46041, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2627B7AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2432/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raphael Sobreiro Garcia, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 31718, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/04/2023 e no período de 05/04/2023 a 09/04/2023,

com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3AC18FE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2433/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a cedência de Tiago Sperb Machado, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30804, para o Município de Canoas, a partir de 03/04/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:29700C39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2434/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 17.03.2023, a Comissão Especial de Finanças e Prestação de Contas 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA , ficando assim sua composição:

I - Um representante do Centro de Formação Teresa Verzeri:
Aline Ribeiro Santos da Silva

II - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
Elison da Silva Klein

III - Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio :
Cristiane Avila de Oliveira

IV - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Tiago Delgado Gois

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FF5C2C6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2435/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 17.03.2023, a Comissão Especial de Eventos e Formações Continuadas 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA , ficando assim sua composição:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Cristiane Salete Lopes Mertins

II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:
Lays Dias Lummertz Ferreira

III - Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio :
Cristiane Avila de Oliveira

IV - Um representante da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo:
Tiago Ademir Graube

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4CF9BC71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2436/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 10.03.2023, a Comissão Especial de Legislação e Normatização 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA , ficando assim sua composição:

I - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Alex Fernandes de Oliveira

II - Um representante da Instituto Educacional, Social e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul:
Eduardo Pereira Cardoso

III - Um representante do Centro de Formação Teresa Verzeri:
Elise Virgínia Wolff Müller

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
Márcia Hannacker de Oliveira Desidério

Apoio Técnico:
Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos:
Leonice Marques Domingues

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BE6AE847

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2437/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 10.03.2023, a Comissão Especial de Monitoramento e Execução do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA , ficando assim sua composição:

I - Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio:
Elza de Matos Mori

II - Um representante da Escola de Educação Infantil Sestilia Anna Toniolo:
Fabiana Padilha Siqueira

III - Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos:
Márcia Hannacker de Oliveira Desidério

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:
Simone Pacheco da Silva

Apoio Técnico:
Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos:
Leonice Marques Domingues

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E4515C6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2438/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 10.03.2023, a Comissão Especial de Análise de Projetos, Fomento e Captação de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA , ficando assim sua composição:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Cristiane Salete Lopes Martins

II - Um representante do Instituto Educacional, Social e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul :
Eduardo Pereira Cardoso

III - Um representante do Centro de Formação Teresa Verzeri:
Elise Virgínia Wolff Müller

IV - Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio :
Elza de Matos Mori

V- Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
Josiane dos Santos Machado

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:
Simone Pacheco da Silva

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0F7A0EA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2439/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Diemer C Luz dos Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4947, adicional por tempo de serviço, no percentual de 6%, a partir de 06/09/2022, com prorrogação, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3B898274

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2440/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Medeiros Garcia de Bem, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7165, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 09/01/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:87875A5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2441/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Volnei Rocha de Souza, Vigia, Estatutário, matrícula nº 7291, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 04/01/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:26FAD26B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2442/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valacir Rodrigues Pavao, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50597, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 20/01/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F388545C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2443/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosângela Caetano, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 46286, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 20/01/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FC847755

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2444/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lafaiete Costa Pereira, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7815, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/01/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3BD27716

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2445/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Santos Dos Reis, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50595, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01/02/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AAFC6AE8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2446/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcus Vinicius de Melo da Silva, Vigia, Estatutário, matrícula nº 7284, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 04/01/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A122BADF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2447/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa M Lunkes Von Hohendorff, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41338, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 26/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:12811C25

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2448/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleonice Inês Maldaner Welter de Oliveira, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46264, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 21/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8FD20AF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2449/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Denise Mantay Lorenzoni, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 4510, 11º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 25/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F6F0F4B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2450/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Brites Luiz, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46770, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 25/10/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C9ABDC05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2451/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alex Kaster, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 47017, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 07/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:504AF041

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2452/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelita Lopes Trindade, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41061, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 11/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EEEE35DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2453/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanderléia Seidler Fava, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 47020, 8º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 17/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:75E3988C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2454/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valeria Viegas da Costa Polonio, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40223, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 12/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9EAB078D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2455/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane de Lima, Professor Área I, Estatutário, matrícula nº 47023, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 08/02/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EE125B15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2456/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roseli Scherer, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41044, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 05/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8C00C779

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2457/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taiane da Silva da Rosa, Professor Área 1, Estatutário, matrícula nº 40316, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 11/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E0DC77C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2458/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luis Fernando da Silva, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46255, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 23/01/2023 , em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:88D41C79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 2/2023 – LEI 14.133/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
Pregão Eletrônico 2/2023 – Lei 14.133/2021. Processo Administrativo Nº 1248/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.** Critério de julgamento: Menor Preço. Forma de adjudicação: Item. Tipo de Objeto: Bens Comuns. Modo de disputa: Aberto. Preferência me/epp/equiparadas: SIM Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 27 de abril de 2022 às 10:00 horas.** Edital e certame: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal) Mais Informações: comissao.esteio@gmail.com, telefone: (51) 34338151.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:6426D9AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2459/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jarbas Dionísio Camargo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 46779, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 09/01/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:34DFA195

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2460/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilene de Oliveira Martinez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40370, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 16/01/2023 , em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0D33134B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2461/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nádia Maier Mahmud, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46782, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 30/01/2023, em conformidade com o artigo 29 da Lei Municipal nº 3035/2000 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:58F0355F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2462/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Hermes Pivato Junior, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46211, 7º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 03/03/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:81869F76

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2463/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joelma Guimaraes, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47021 , 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 04/02/2023 , em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C173A6E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2464/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Dias dos Santos, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 31431, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 13/02/2023 , em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0438051A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2465/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 817/2022, para fazer constar: CONCEDER para Delber Schirmer, Médico Proctologista, Estatutário, matrícula nº 30369 , 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 07/10/2017, a partir de 18/01/2022, com base na Lei Municipal n° 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:88482D7E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2466/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER ao servidor Marco Antonio Hammermuller, Médico Pediatra, Celetista, matrícula nº 3464, 9º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 945/1976.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:92400AA2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2467/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Eloi da Silva Medeiros, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31553, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 13/06/2022, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7AE2BF15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2468/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Elenice Pinto de França, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31541, 1º avanço trienal, no percentual de

10%, a partir de 29/05/2022, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B015A574

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2469/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER ao servidor Cesar Alexandre Pareira da Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31542, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 14/05/2022, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:46684FB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2470/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Elise dos Santos Pereira, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31667, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/04/2023 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:24F66893

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2471/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Danieli Rodrigues Garcia, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47485, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A531E462

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2472/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Lemes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31467 , 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:285F4422

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2473/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sirlei Fatima da Silva Branco, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 4744, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1490/2023, no período de 05/04/2023 até 04/05/2023 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6EE8A1D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2474/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Salete Conceição Buchhorn, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40147, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2033/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FE446FFA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2475/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Cristiano Rosa de Farias, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3985 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 19/06/2021 , em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C069E94D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2476/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Scartezini Carreno, Assistente Administrativo, matrícula nº 50688, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/04/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6E77245D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2477/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1362/2023, para fazer constar: CONCEDER para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/02/2023 e no período de 22/02/2023 a 24/02/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3AD18B26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2478/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) William da Silva Papi – Matrícula 30149, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Ademir Souza Junior – Matrícula 30166, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA, abaixo relacionado:

- Contrato nº 2023/053, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada NSF BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES E CERTIFICACAO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada para a realização de análises laboratoriais para verificação da qualidade da água - SMDEMA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, oriundo do processo administrativo nº 2.002/2023 - (PRÓ-SINOS).

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:965DB9C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2479/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 30447 , Licença Prêmio referente ao período de 27/03/2016 a 30/10/2022 , com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F2792ABE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2480/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022;
CONCEDER a servidora Carla Flavia da Rosa, Agente Comunitário PSF - UT - 9, Estatutário, matrícula nº 31389, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/06/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:23AE8BDE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2481/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jéssica Oliveira da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30806, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1038/2023, no período de 28/03/23 até 27/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:22FB9871

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2482/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geni Lucia de Azevedo Rodrigues Borba, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45130, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2653A30A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2483/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Ohlweiler, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46571, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/04/2023 a 06/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:86948685

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2484/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adiginane Bueno, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41296, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:89E5FFF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2485/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Aquino, Professor Área I, Estatutário, matrícula n° 41915, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/04/2023 a 05/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F2CEBE85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2486/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane de Moraes Bica, Professor Área , Estatutário, matrícula nº 47142, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/04/2023 a 10/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:ADDF7EF1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2487/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina dos Santos de Andrade, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7027, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/04/2023, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:87F024A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2488/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Rodrigues da Silva, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47761, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/04/2023, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B7361A91

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2489/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Anajara Iraci de Brites, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7251, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1952/2023, no dia 06/04/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:007235D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2490/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Susana da Rosa, Técnico em Enfermagem , Estatutário, matrícula n° 31425, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5EFF2E7A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2492/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eva Jamili Vencato, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 30357, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/04/2023 a 12/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0B356742

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2493/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla de Farias da Silva, Fiscal Tributário, Estatutário, matrícula nº 3577, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/03/2023 até 05/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E14FB414

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2494/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Correa da Costa, Professor, Estatutário, matrículas nº 40357 / 40132, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1698/2023, no período de 24/03/23 até 23/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E6665E5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2495/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patrícia Gonçalves Ramos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47487, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1721/2023, no período de 22/03/23 até 30/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:85D33CB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2496/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER ao servidor Claudionei Freitas Machado, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30830, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 24/02/2023, com prorrogação, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1919F447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 059 DE 14 DE ABRIL DE 2022
Processo Administrativo nº 287/2022 – Pregão Presencial nº 015/2022
CONTRATADA: DVNET SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 12.729.337/0001-13
OBJETO: PRORROGA e REAJUSTA (conforme tabela abaixo) por mais 12 (doze) meses, o Contrato n° 059 de 14 de abril de 2022. **Reajusta conforme índice acumulado do IPCA-15 o percentual de 5,36% (cinco virgula trinta e seis por cento), passando a vigorar consiguinte tabela abaixo**, a contar de **14 de abril de 2023.**.

Item	Local	Velocidade	Valor Mensal
01	Prédio do Centro Adminstrativo – Av Alfredo Reali, nº 300	300/150 Mbps	R$ 157,90
02	Prédio da Unidade Básica de Saúde – Rua Luís Antônio Faccenda nº 300	200/100 Mbps	R$ 111,03
03	Prédio da Escola Municipal Caminhos Aprender –Av. Antônio Ferronato nº 225	200/100 Mbps	R$ 111,03
04	Prédio Brigada Militar- Rua Mariano Smaniotto nº 137	20/10 Mbps	R$ 31,02
05	Prédio do Ginásio Municipal de Esportes – Av. Alfredo Reali nº 200	20/10 Mbps	R$ 31,02
06	Prédio do Centro de Referência de Assistência Social –CRAs – Rua Padre Pedro Casara nº 152	20/10 Mbps	R$ 31,02
07	Avenida Itália – próximo a Prefeitura	20/10 Mbps	R$ 31,02
08	Pórtico de acesso a Fagundes Varela	20/10 Mbps	R$ 31,02
09	Próximo a caixa de agua da Corsan, saída para Vista Alegre do Prata	20/10 Mbps	R$ 31,02
10	Em frente ao antigo posto de Saúde	20/10 Mbps	R$ 31,02
VALOR TOTAL DOS ITENS/MES			**R$ 597,10**

O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de abril de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:4473F5E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2023 FISIOK CLINICA DE FISITERAPIA E PILATES LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº059-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **Fisiok Clinica de Fisioterapia e Pilates ME**
Objeto: Termo de contratação de profissionais na área de fisioterapia com carga horaria de 24 horas semanais para atuar junto da Unidade de Saúde.
Vinculação: Processo de Licitação nº004/2023 Carta Convite.
Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024.
Total Global: R$:52.776,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:0AD25E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº060/2023 ESPAÇO FABIULA CAMPAGNOLO ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº060-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ESPAÇO FABIULA CAMPAGNOLO ME**
Objeto: Termo de contratação de profissionais na área de fisioterapia com carga horaria de 24 horas semanais para atuar junto da Academia de Saúde Local.
Vinculação: Processo de Licitação nº004/2023 Carta Convite.
Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024.
Total Global: R$:52.740,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:728BB554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2023 CENTRO CLINICO DO CORPO REABILITAÇÃO ESTETICA E SAUDE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº061-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CENTRO CLINICO DO CORPO, REABILITAÇÃO, ESTETICA E SAUDE LTDA**
Objeto: Termo de contratação de profissionais na área de fisioterapia micro fisioterapia PICS com carga horaria de 24 horas semanais para atuar junto da Unidade de Saúde.
Vinculação: Processo de Licitação nº004/2023 Carta Convite.
Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024.
Total Global: R$:52.680,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E2098A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de Preços para impressão de guias turísticos do Município de Flores da Cunha - RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação passa a ser 02/05/2023, às 8h30. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:453FE925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº622/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para serviço de conserto do depósito do sistema hidráulico localizado ao lado dos banheiros da Praça do Imigrante em Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:174CB4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 623/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de Serviços Hospitalares para a realização emergencial de procedimentos cirúrgicos para pacientes que apresentam cálculo renal.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:822D1248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epigrafe. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os participantes HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA e COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA foram considerados inabilitados. Os demais licitantes foram considerados habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, nos termos do item 8.16 do edital.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:B6D314A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na realização de Shows no evento "Rodeio Crioulo Nacional 2023" que será realizado no município de Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:0AADFB7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 09/2023

TERMO ADITIVO Nº 09/2023
Contrato nº 50/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 51/2019
Processo nº 1089/2019

Termo Aditivo, para suplementação de 0,96%, para contratação de serviços de seguro veicular, totalizando a suplementação até a presente data em 4,61% no referido contrato, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa **Gente Seguradora S/A**, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, com

sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90020-060 no município de Porto Alegre- RS, telefone nº (51) 3027-8888, endereço eletrônico licitacoes@genteseguradora.com.br, ora representada pelo Sr. Gustavo Buchner, CPF sob n.º 013.690.680-00, RG sob n.º 1086725049, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o Pregão Presencial nº51/2019, contrata com a empresa supracitada os seguintes serviços:
II- Contratação de seguros conforme descritivo a seguir:

VEICULO ZERO KM – MARCA RENAULT Modelo: SANDERO SZE10MT Placa: JBV9E12 fipe: 025320-0 Categoria: PASSEIO NACIONAL Combustível: GASOLINA Passageiros: 5
Renavam: 100596
Chassi: 93Y5SRT5GRJ541674
Ano: 2023
Modelo: 2024

COBERTURAS:
Casco 100% Tabela Fipe;
Danos Materiais: R$ 100.000,00
Danos Corporais: R$ 100.000,00
Danos Morais: R$ 30.000,00
APP- Morte Acidental: R$15.000,00
APP morte/invalidez: R$ 15.000,00
Despesas médicas e hospitalares: R$ 15.000,00
Assistência 24 horas 400Km
Vidros completos: Para-brisa dianteiro, para-brisa traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores.
Franquia casco: R$ 5.343,73

TOTAL DO PREMIO TOTAL R$ 706,22 (setecentos e seis reais com vinte e dois centavos).

Valor do Total Termo Aditivo: R$ 706,22 (setecentos e seis reais com vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- Inalterada:
CLÁUSULA TERCEIRA- Inalterada:
CLÁUSULA QUARTA- Inalterada:
CLÁUSULA QUINTA- Inalterada:
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:
I- O presente Termo Aditivo, tem a vigência de 205 dias, ou seja, de 24 de março de 2023 a 14 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por mais 24 meses, conforme contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

I - As despesas decorrentes do presente contrato correrão as contas das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Ação: 2005
Natureza: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (cod.Red.2285).
Fonte de Recurso: 1500

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/RS, 23 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal- Contratante

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ n.º: 90.180.605/0001-02- Contratada

JOÃO LAERTE MELEU FERREIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Fiscalizador Contrato

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:00AFC035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:

PROCESSO Nº 022/2023. Base Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão do Jeep Renegade 1.8, placa JBD2A67. Incluindo troca de óleo, mopar maxpro 5 W 30 FLEX 209 litros e mão de obra, conforme exige o manual, para que não se perca a garantia. **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 91.525.790/0001-84, no valor de R$ 787,86.

PROCESSO Nº 023/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação com urgência de empresa para o fornecimento de manta asfáltica para o telhado do Ginásio Municipal Elias Saffi. **JOSIMAR LUIS HAAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.853.551/0001-66, no valor de R$ 54.400,00.

PROCESSO Nº 024/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de mão de obra para colocação de manta asfáltica para o telhado do Ginásio Municipal Elias Saffi. **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.738.229/0001-75, no valor de R$ 21.590,00.

II – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR LIMITE:

PROCESSO Nº 1015/2023. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Aquisição de peças para conserto de ar-condicionado do veículo SPIN, placa IWC8A07, ano/modelo 2014/2015 – Flex, Chassi 9BGJC75ZOFB173173, Renavan 1028217649, Patrimônio 210980 lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde. **GABRIEL DOBLER DASSOW**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.661.758/0001-00, no valor de R$ 3.540,00.

PROCESSO Nº 1016/2023. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de itens a serem utilizados na criação de cenários e decorações do Projeto Cultural "Toca do Coelho" em comemoração a Páscoa no ano de 2023 em Giruá. **GDL COMÉRCIO DE BAZAR E EMBALAGENS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.744.052/0001-23, no valor de R$ 6.679,50.

PROCESSO Nº 1017/2023. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção da central telefônica e revisão dos ramais telefônicos do prédio do Centro Administrativo. **PROTEL SUL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 01.467.313/0001-17, no valor de R$ 4.280,00.

III - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES:
PROCESSO Nº 015/2023. Base Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de diagnóstico técnico em maquinário lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.224.121/0002-84, no valor de R$ 10.051,20.

IV – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 074/2023 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.224.121/0002-84. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de diagnóstico técnico em maquinário lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, no valor de R$ 10.051,20. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 090/2023 - GABRIEL DOBLER DASSOW, inscrita no CNPJ sob Nº 16.661.758/0001-00. DISPENSA POR LIMITE Nº 1015/2023. **Objeto:** Aquisição de peças para conserto de ar-condicionado do veículo SPIN, placa IWC8A07, ano/modelo 2014/2015 – Flex, Chassi 9BGJC75ZOFB173173, Renavan 1028217649, Patrimônio 210980 lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 3.540,00. Lei nº 14.133/21.

CTR Nº 092/2023 - GDL COMÉRCIO DE BAZAR E EMBALAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.744.052/0001-23. DISPENSA POR LIMITE Nº 1016/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de itens a serem utilizados na criação de cenários e decorações do Projeto Cultural "Toca do Coelho" em comemoração a Páscoa no ano de 2023 em Giruá, no valor de R$ 6.679,50. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 093/2023 - PROTEL SUL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.467.313/0001-17. DISPENSA POR LIMITE Nº 1017/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção da central telefônica e revisão dos ramais telefônicos do prédio do Centro Administrativo, no valor de R$ 4.280,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 094/2023 - FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 91.525.790/0001-84. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 022/2023. **Objeto:** Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão do JEEP RENEGADE 1.8, placa JBD2A67. Incluindo troca de óleo, mopar maxpro 5 W 30 FLEX 209 litros e mão de obra, conforme exige o manual, para que não se perca a garantia, no valor de R$ 787,86. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 096/2023 - JOSIMAR LUIS HAAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.853.551/0001-66. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 023/2023. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de manta asfáltica para o telhado do Ginásio Municipal Elias Saffi, no valor de R$ 54.400,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 097/2023 - NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.738.229/0001-75. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2023. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de mão de obra para colocação de manta asfáltica para o telhado do Ginásio Municipal Elias Saffi, no valor de R$ 21.590,00. Lei nº 8.666/93.

V – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 067/2023 - SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 33.614.013/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos, e limpeza e desinfecção de caixas de água, no valor de R$ 20.816,60. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 079/2023 - AREND E CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 00.781.758/0001-04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. **Objeto:** Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para fornecimento aos pacientes que se encontram em internação domiciliar e que necessitam do aporte de oxigênio- SMS, no valor de R$ 490.000,00. Lei nº 8.666/93.

VI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

1º TAC AO CONTRATO Nº 176/2022 - GENTE SEGURADORA S.A. empresa inscrita no CNPJ sob Nº 90.180.605/0001-02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022. **Objeto:** Contratação de seguros para veículos. Inclusão de veículo. Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 024/2023 - FOCO CONSTRUCOES EM METALICOS E PRE-MOLDADOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 30.981.307/0001-81. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de cobertura de quadra poliesportiva na Emei Casa da Criança. Inclusão de dotação. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 033/2021 - ELIO SANTO PANO, pessoa física, inscrita no **CPF nº 181.035.370-04**. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2021. **Objeto:** Locação de imóvel. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

TERMO DE CANCELAMENTO AO 4º TAC AO CONTRATO Nº 068/2022 - RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 08.965.654/0001-61. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de projeto de rede elétrica na Av. Otto Schulz – Área Empresarial Lennart Leimann de Giruá/RS. Adição de valor. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:0AB1AB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, E RELATÓRIOS DE LICITAÇÕES E RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA DE CONTRATOS, ATAS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023:

CTR Nº 001/2023 - RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão Mercedes Benz, ano 2019/2020, placa IZV8E36, Patrimônio nº 213494. Art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93. R$ 296,00.

CTR Nº 002/2023 - AMERCEMENTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão Mercedes Benz, ano 2019/2020, placa IZV8E36, Patrimônio nº 213494. Art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93. R$ 410,00.

CTR Nº 003/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 . Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Giruá – RS, no valor de R$ 1.806.210,90, Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 004/2023 - IZOLAN COMÉRCIO DE CAMINHÕES E TRANSPORTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 33.887.264/0001-68. Objeto: Aquisição de um caminhão seminovo 6x2, 3 eixos, potência mínima de 360 CV, com no máximo 10 (dez) anos de uso, no valor de R$ 175.000,00, Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 005/2023 - COMERCIAL MIYAZAKI LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 43.118.943/0001-26. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de postes galvanizados padrão CPFL/RGE, completo, com seus acessórios (cabos, conexões, caixa, tubulações, chave, dentre outros) para atender famílias em situação de vulnerabilidade, vinculadas a Secretaria de Promoção Humana. R$ 59.200,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 006/2022RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 46.147.565/0001-05. Objeto: Constitui objeto do presente documento, a contratação de empresa para prestação do serviço de avaliação atuarial anual. R$ 4.400,00. PE Nº 006/2023.

CTR Nº 007/2023 - TRANSPORTES STUMPF LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.041.704/0001-09. DISPENSA POR LIMITE Nº 1001/2023. Objeto: Contração de empresa para o serviço de 01 (uma) viagem transporte com caminhão prancha com capacidade de deslocamento de máquina acima de 18 toneladas, para transporte de

uma motoniveladora, saindo da cidade de Esteio-RS (Parque Estadual de Exposições Assis Brasil), até o município de Giruá-RS, no valor de R$ 8.807,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 008/2023 - JOÃO PAULO PEREIRA DA LUZ ME, inscrita no CNPJ sob Nº 29.204.370/0001-22. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. Objeto: Contratação da banda JOÃO PAULO E JARDEL para realização de show musical no dia 27 de Janeiro de 2023, na Praça Tenente Aládio Ferreira, em comemoração ao aniversário de 68 anos de emancipação político administrativa de Giruá, no valor de R$ 3.600,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 009/2023 - ROSELI FUHR SCHAEFER ME, inscrita no CNPJ sob Nº 40.317.799/0001-69. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023. Objeto: Contratação da profissional ROSELI FUHR SCHAEFER para palestra de formação inicial das equipes diretivas da Rede Municipal de Ensino de Giruá, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023, no valor de R$ 520,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 010/2023 - SÉRGIO LUIZ WÜST LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.432.387/0001-71. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção da rede elétrica do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 16.730,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 011/2023 - SÉRGIO LUIZ WÜST LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.432.387/0001-71. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2023.. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de perfuração e colocação dos postes padrão Rio Grande Energia (RGE), servindo como auxílio às famílias de baixa renda e que não dispõem de recursos para contratar o referido serviço, no valor de R$ 4.995,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 012/2023 - JOSÉ C GRIMM, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 01.454.889/0001-40. DISPENSA POR LIMITE Nº 1031/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para aferição de tacógrafo, selagem e intervenção técnica do veículo modelo VAN TRANSIT placa JBQ6F97, ANO 2022/2022, RENAVAM 01328216702, no valor de R$ 393,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 013/2023 - COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 95.821.310/0056-57. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2023. Objeto: Aquisição de um bolo recheado visando à comemoração de 68 anos do Município de Giruá, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 2.252,90. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 014/2023 - MARIA JACINTA ZWICK ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 04.484.641/0001-10. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2023.. Objeto: Aquisição de um bolo recheado visando à comemoração de 68 anos do Município de Giruá, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 5.199,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 015/2023 - COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 98.338.072/0024-34. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2023.. Objeto: 30/01/2023 07:50 Prefeitura Municipal de Giruá https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/materia. Aquisição de um bolo recheado visando à comemoração de 68 anos do Município de Giruá, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 1.733,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 016/2023 - CONFEITARIA SABOR AOS PEDACOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 72.526.916/0001-90. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2023. Objeto: Aquisição de um bolo recheado visando à comemoração de 68 anos do Município de Giruá, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 4.852,40. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 017/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA, inscrita no CNPJ sob Nº 90.479.106/0001-02. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023. Objeto: Contratação da entidade APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, para prestação de serviço de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência auditiva do Município de Giruá, no valor de R$ 120.229,80. Lei nº 8.666/93.

ATAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023:

ATA Nº 001/2023 - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA . Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Giruá/RS. Lei nº. 8.666/93.

ATA Nº 002/2023 - CF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 46.931.444/0001-41. Pregão Eletrônico nº 188/2022. Objeto: Aquisição de lixeiras para a coleta seletiva de lixo no município de Giruá/RS – SMOISU. R$ 44.700,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 003/2023 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70. Pregão Eletrônico Nº 185/2022. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá/RS, no valor de R$ 1.575,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 004/2023 - LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.145.401/0001-56. Pregão Eletrônico Nº 185/2022. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá/RS, no valor de R$ 30.728,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 005/2023 - WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.318.264.0001/04. Pregão Eletrônico Nº 185/2022. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá/RS, no valor de R$ 12.700,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 006/2023 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 94.389.400/0001-84. Pregão Eletrônico Nº 185/2022. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá/RS, no valor de R$ 61.300,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 007/2023 - MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº º 042.227.547/0001-74. Pregão Eletrônico Nº 185/2022. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá/RS, no valor de R$ 13.244,90. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 008/2023 - CHAUANA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 02.020.237/0001-60. Pregão Eletrônico Nº 195/2022. Objeto: Prestação de serviços de impressão, cópias (xérox) e scanner, monocromático e colorido, para atender às diversas secretarias do Município, no valor de R$ 288.500,00. Lei nº 8.666/93

ATA Nº 009/2023 - JACKSON JONAS FRONZA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 92.299.080/0001-46. Pregão Eletrônico Nº 185/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmide em lona, para estande da Administração Municipal em eventos no Parque de Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá/RS, no valor de R$ 9.700,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 010/2023 - FUNERÁRIA EXCELSIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 89.080.170/0001-37. Pregão Eletrônico Nº 202/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, vinculado à SMPH, no valor de R$ 83.079,15. Lei nº 8.666/93.

TERMOS DE CREDENCIAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. Lei nº. 8.666/93.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. Lei nº. 8.666/93.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo

de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. Lei nº. 8.666/93.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., inscrito no CNPJ Nº 02.038.232/0001-64. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. Lei nº. 8.666/93.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., inscrito no CNPJ Nº 02.038.232/0001-64. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. Lei nº. 8.666/93.

TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023:

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MISSÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISMISSÕES. **Aditiva: Prorrogação de vigência e inclusão de dotação**. Lei nº 8.666/93.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - CRVR- Riograndense Valorização de Resíduos S/A. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSUD) e do interior do Município de Giruá-RS, no aterro sanitário de propriedade da Contratada, no Município de Giruá, com quantidade estimada de 210 toneladas mensais de resíduos sólidos, podendo variar conforme a da geração de resíduos do município. **Aditiva: Prorrogação de vigência**. Lei nº 8.666/93.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 – JUSTIFICATIVA Nº 002/2019 - COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLANDO PELA VIDA LTDA. Objeto: Coleta de resíduos sólidos recicláveis. **Aditiva: Prorrogação de vigência**. Lei nº 8.666/93.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de rede elétrica na Av. Otto Schulz – Área Empresarial Lennart Leimann de Giruá/RS. **Aditiva: Adição de valor**. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - ELISANDRA DA SILVA CARVALHO GONCALVES ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. **Aditiva: Alteração de quilometragem**. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa no regime de empreitada global para execução de reforma do alambrado do Parque Municipal de Exposições Olmiro Callai. **Aditiva: Prorrogação de vigência**. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022 - ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ. Objeto: Integrar a Associação de Literatura d Beneficência – Hospital São José De Giruá no Sistema Único De Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada 08/02/2023. **Aditiva: Adição de valor**. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de Auxílio-Alimentação no formato cartão eletrônico magnético aos servidores municipais de Giruá/RS. **Aditiva: Alteração de dados**. Lei nº 8.666/93.

5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 - CREDENCIADO LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER. Objeto: credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá/RS. **Aditiva: Acolhimento de paciente**. Lei nº 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022 - CREDENCIADO PIETRA DOS SANTOS HARTMANN E CIA LTDA. Objeto: Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá. **Aditiva: Acolhimento de paciente**. Lei nº 8.666/93.

RESCISÃO DE CONTRATO

CTR Nº 211/2022 - CONTROLER MONTADORA DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS RODOVIÁRIOS LTDA, empresa nscrita no CNPJ sob Nº 03.314.414/0001-83. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1031/2022. Objeto: O presente documento tem por objeto a rescisão do Contrato N.º 211/2022, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para aferição de tacógrafo, selagem e intervenção técnica do veículo modelo VAN TRANSIT placa JBQ6F97, ANO 2022/2022, RENAVAM 01328216702.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS

PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA e RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO 2023 PERÍODO: 01.01.2023 a 31.01.2023

I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:

Processo Nº 001/2023. Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão Mercedes Benz, ano 2019/2020, placa IZV8E36, Patrimônio nº 213494. RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, R$ 296,00 e MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, R$ R$ 410,00.

PROCESSO Nº 002/2023. Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de perfuração e colocação dos postes padrão Rio Grande Energia (RGE), servindo como auxílio às famílias de baixa renda e que não dispõem de recursos para contratar o referido serviço. SÉRGIO LUIZ WÜST LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.432.387/0001-71, no valor de R$ 4.995,00.

PROCESSO Nº 003/2023. Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção da rede elétrica do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS. SÉRGIO LUIZ WÜST LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.432.387/0001-71, no valor de R$ 16.730,00.

PROCESSO Nº 004/2023. Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de um bolo recheado visando à comemoração de 68 anos do Município de Giruá, vinculada à Secretaria Municipal de Administração. COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA, MARIA JACINTA ZWICK ME, COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA, CONFEITARIA SABOR AOS PEDACOS LTDA EPP. Valor total de R$ 14.037,30.

II - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:

PROCESSO Nº 1001/2023. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contração de empresa para o serviço de 01 (uma) viagem transporte com caminhão prancha com capacidade de deslocamento de máquina acima de 18 toneladas, para transporte de uma motoniveladora, saindo da cidade de Esteio-RS (Parque Estadual de Exposições Assis Brasil), até o município de Giruá-RS. TRANSPORTES STUMPF LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.041.704/0001- 09, no valor de R$ 8.807,00.

PROCESSO Nº 1002/2023. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de organização e cronometragem de corrida rústica 10 quilômetros, vinculada à COMUD – Coordenadoria Municipal do Desporto. Fábio de Moura – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.527.083/0001-28, valor de R$ 6.300,00.

III – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 001/2023. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de

arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96.

PROCESSO Nº 002/2023. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

PROCESSO Nº 003/2023. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.

PROCESSO Nº 004/2023. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., inscrito no CNPJ Nº 02.038.232/0001-64.

PROCESSO Nº 005/2023. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União – Sicredi União RS/ES, inscrito no CNPJ Nº 88.894.548/0001-73.

PROCESSO Nº 006/2023. Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da banda JOÃO PAULO E JARDEL para realização de show musical no dia 27 de Janeiro de 2023, na Praça Tenente Aládio Ferreira, em comemoração ao aniversário de 68 anos de emancipação político administrativa de Giruá. JOÃO PAULO PEREIRA DA LUZ ME, inscrita no CNPJ Nº 29.204.370/0001-22, no valor de R$ 3.600,00.

PROCESSO Nº 007/2023. Base Legal: Art. 25 inciso II c/c Art. 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da profissional ROSELI FUHR SCHAEFER para palestra de 27/01/2023 formação inicial das equipes diretivas da Rede Municipal de Ensino de Giruá, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023. ROSELI FUHR SCHAEFER ME, inscrita no CNPJ sob Nº 40.317.799/0001-69, no valor de R$ 520,00.

PROCESSO Nº 008/2023. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da entidade APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, para prestação de serviço de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência auditiva do Município de Giruá. Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, inscrita no CNPJ sob Nº 90.479.106/0001-02, valor de R$ 120.229,80.

IV – PREGÕES:

Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmide em lona, para estande da Administração Municipal em eventos no Parque de Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá/RS. Abertura em 19 de janeiro de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá. Abertura em 20 de janeiro de 2023, às 08 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde. Abertura em 27 de janeiro de 2023, às 08 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá-RS. Abertura em 02 de fevereiro de 2023, às 09h, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS. **Nova data** de abertura em 09 de fevereiro de 2023, às 09 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Objeto: Aquisição de portas e demais itens visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS. Abertura em 30 de janeiro de 2023, às 08 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Objeto: Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS. Abertura em 30 de janeiro de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 008/2023-Registro de Preços. Objeto: Aquisição de ração para cães que estão no Canil Municipal sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Abertura em 03 de fevereiro de 2023, às 08h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 009/2023-Registro de Preços. Objeto: Aquisição de vacinas e medicamentos para os cães que estão no canil municipal sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Abertura em 06 de fevereiro de 2023, às 08h30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 010/2023-Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de microinformática e instalação de rede. Abertura em 03 de fevereiro de 2023, às 08h, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Objeto: Aquisição de vidros visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS. Abertura em 06 de fevereiro de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 012/2023. Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e demais materiais para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá. Abertura em 10 de fevereiro de 2023, às 08 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 013/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para diagramação e confecção de folder, banner e cartaz. Abertura em 09 de fevereiro de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Objeto: Aquisição de lixeiras em PVC para coleta seletiva no Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS. Abertura em 14 de fevereiro de 2023, às 08 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 015/2023 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de serralheria, visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai e demais benfeitorias do Município de Giruá – RS. Abertura em 14 de fevereiro de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

V – RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública Nº 001/2022. Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Giruá - RS, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses. Homologada em 04 de janeiro de 2023. RESULTADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO - SICREDI UNIAO RS/ES, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.894.548/0001-73. Valor: R$ R$ 1.806.210,90 (um milhão oitocentos e seis mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE. Homologado em 25 de Janeiro de 2023. PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS: - JANETE DOS SANTOS TOLOMINI; - IRENE AGNES SCHNEIDER WESCHENFELDER; - JÉSSICA EBERHARDT DOS SANTOS; - JOSEANI LAMARQUE SCHUH; - ELIO HORBACH RUCKS; - SARLETI VALERIA SCHMIDT KLAHR.

Pregão Eletrônico Nº 179/2022. Objeto: Aquisição de material odontológico. Homologado em 20 de Dezembro de 2022. RESULTADO: Empresa vencedora: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 91.083.212/0001-35. Valor total contratado: R$ 1.716,00

Pregão Eletrônico Nº 186/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de servidor de rede, aplicações, banco de dados e rack para servidor, switch e nobreak para rack, vinculada a Secretaria Municipal de Administração. Homologado em 16 de janeiro de 2023. RESULTADO: Empresa vencedora: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 02.543.216/0011-09. Valor total contratado: R$ 220.362,00.

Pregão Eletrônico Nº 188/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de lixeiras para a coleta seletiva de lixo no Município de Giruá, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Homologado em 30 de Dezembro de 2022. RESULTADO: Empresa registrada: CF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.931.444/0001-41. Valor total estimado R$ 44.700,00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2022 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroa de flores e prestação de serviços funerários, vinculado a Secretaria Municipal de promoção Humana. RESULTADO: Licitação Frustrada.

Pregão Eletrônico Nº 192/2022. Objeto: Aquisição de postes galvanizados padrão CPFL/RGE para atender famílias em situação de vulnerabilidade, vinculadas a Secretaria Municipal de Promoção Humana. RESULTADO: Empresa vencedora: COMERCIAL MIYAZAKI LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 43.118.943/0001-26. Valor total de R$ 59.200,00.

Pregão Eletrônico Nº 195/2022-Registro de Preços. Objeto: Prestação de serviços de impressão, cópias (xérox) e scanner, monocromático e colorido, em papel A4, por meio da utilização dos equipamentos reprográficos que serão cedidos ao município em regime de comodato, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. Homologado em 19 de Janeiro de 2023. RESULTADO: Fornecedor registrado: CHAUANA INFORMÁTICA LTDA EPP Valor total estimado: R$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais.

Pregão Eletrônico Nº 198/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de avaliação atuarial anual. Homologado em 10 de janeiro de 2023. RESULTADO: Empresa vencedora: RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 46.147.565/0001-05. Valor total de R$ 4.400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2022 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroa de flores e prestação de serviços funerários, vinculado a Secretaria Municipal de promoção Humana. RESULTADO: Fornecedor registrado: FUNERÁRIA EXCELSIOR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 89.080.170/0001-37. Valor total estimado R$ 83.079,15

Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmide em lona, para estande da Administração Municipal em eventos no Parque de Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá/RS. Homologado em 20 de janeiro de 2023. RESULTADO: Empresa vencedora: JACKSON JONAS FRONZA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 92.299.080/0001-46. Valor total de R$ 9.700,00.

Tomada de Preços Nº 025/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEI Casa da Criança. Homologada em 30 de janeiro de 2023. RESULTADO: FORNECEDOR CONTRATADO: FOCO CONSTRUCOES EM METALICOS E PRE-MOLDADOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 30.981.307/0001-81. Valor total global de R$ 537.297,85 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:B450A39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, E RELATÓRIOS DE LICITAÇÕES E RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA DE CONTRATOS, ATAS E ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023:

CTR Nº 018/2023 - JANETE DOS SANTOS TOLOMINI, inscrita no CPF Nº 767.158.840-72. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, verba FNDE/PNAE, no valor de R$ 14.789,08. Lei nº 11.947/2009.

CTR Nº 019/2023 - IRENE AGNES SCHNEIDER WESCHENFELDER, inscrita no CPF Nº 780.802.310-87. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação 08/02/2023, 07:10 Prefeitura Municipal de Giruá https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/materia, verba FNDE/PNAE, no valor de R$ 13.226,58. Lei nº 11.947/2009.

CTR Nº 020/2023 - JÉSSICA EBERHARDT DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 027.183.230-43. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, verba FNDE/PNAE, no valor de R$ 14.605,44 . Lei nº 11.947/2009.

CTR Nº 021/2023 - JOSEANI LAMARQUE SCHUH, inscrita no CPF Nº 975.480.220-34. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, verba FNDE/PNAE, no valor de R$ 14.789,08. Lei nº 11.947/2009.

CTR Nº 022/2023 - ELIO HORBACH RUCKS, inscrito no CPF Nº 193.211.040-20. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, verba FNDE/PNAE, no valor de R$ 8.800,00. Lei nº 11.947/2009.

CTR Nº 023/2023 - SARLETI VALERIA SCHMIDT KLAHR, inscrita no CPF Nº 888.478.290-20. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, verba FNDE/PNAE, no valor de R$ 13.226,58. Lei nº 11.947/2009.

CTR Nº 024/2023 - FOCO CONSTRUCOES EM METALICOS E PRE-MOLDADOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 30.981.307/0001-81. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEI Casa da Criança, no valor de R$ 537.297,85. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 025/2023 - FÁBIO DE MOURA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.527.083/0001-28. DISPENSA POR LIMITE Nº 1002/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de organização e cronometragem, de corrida rústica 10 quilômetros, vinculada à COMUD – Coordenadoria Municipal do Desporto, no valor de R$ 6.300,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 026/2023 - VEIGA RESOLVE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.930.280/0001-90. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2023. Objeto: Aquisição de material elétrico para serem utilizados na reforma da parte elétrica do Ginásio Municipal Elias Saffi, no valor de R$ 6.888,09. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 027/2023 - VEIGA RESOLVE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.930.280/0001-90. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2023. Objeto: Aquisição de material elétrico para serem utilizados na reforma da parte elétrica do Ginásio Municipal Elias Saffi, no valor de R$ 6.888,09. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 028/2023 - J. L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870/0001-54. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. Objeto: Aquisição de portas e demais

itens visando à manutenção do Parque de Exposições Olimiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 12.388,04. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 029/2023 - COMPETENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 15.713.475/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. Objeto: Aquisição de portas e demais itens visando à manutenção do Parque de Exposições Olimiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 480,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 030/2023 - MARIA ODILA TABORDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.262.172/0001-48. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023. Objeto: Contratação da empresa Maria Odila Taborda ME para realização de uma Palestra Show para abertura do ano letivo de 2023, com o tema "Conhecendo a inteireza do ser educador", evento esse destinado aos professores da Rede Municipal de Ensino e que acontecerá em 1º de março de 2023, valor de R$ 4.500,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 031/2023 - J. L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870/0001-54. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Objeto: Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 1.269,76. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 032/2023 - INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 05.117.514/0001-45. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Objeto: Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 1.179,32. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 033/2023 - SERGIO LUIZ WUST EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 11.432.387/0001-71. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Objeto: Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 49,60. Lei nº 8.666/93. CTR Nº 034/2023 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 29.322.621/0001-73. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Objeto: Aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 646,50. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 034/2023 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 29.322.621/0001-73. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Objeto: Constitui objeto do presente documento, a aquisição de material hidráulico visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 646,50. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 035/2023 - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES GRILLO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.800.197/0001- 95. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra de eletricista especializado para conserto e reparos na rede elétrica do Ginásio Municipal Elias Saffi, no valor de R$ 8.000,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 036/2023 - Unimed Missões/RS – Cooperativa de Assistência Médica à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.701.249/0001-02. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos servidores municipais de Giruá/RS, no percentual de 24,08%. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 037/2023 - RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.004.899/0001-77. DISPENSA POR LIMITE Nº 1004/2023. Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto do sistema de molas através da aquisição de peças para o veículo Caminhão Basculante Ford Cargo 2422, Ano Fab/Mod 2010, Placa IQZ1386, Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933, Renavam nº 00226028283, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no valor de R$ 1.236,67. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 038/2023 - MB RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 07.864.537/0001-48. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. Objeto: Prestação dos serviços de conserto de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 8.740,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 039/2023 - TRANSPORTES STUMPF LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.041.704/0001-09. DISPENSA POR LIMITE Nº 1003/2023. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de transporte de duas máquinas com caminhão prancha – SMIR, no valor de R$ 10.650,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 040/2023 - MB RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 07.864.537/0001-48. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. Objeto: Prestação dos serviços de conserto de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 8.740,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 041/2023 - AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 36.047.635/0001-91. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Objeto: Aquisição de lixeiras para coleta seletiva no Parque de Exposições, no valor de R$ 4.428,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 043/2023 - Luiz Antônio Barcellos, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 23.871.898/0001-90. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2023. Objeto: Aquisição de uma moldura MDF e vidro, para foto no gabinete do Prefeito, medindo 1 m x 1,5 m, no valor de R$ 510,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 044/2023 - Luiz Antônio Barcellos, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 23.871.898/0001-90. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012/2023. Objeto: Aquisição de uma fotografia aérea com drone, medindo 1,30 m x 2,00 m, impressa e emoldurada, no valor de R$ 1.880,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 045/2023 - JACKSON JONAS FRONZA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 92.299.080/0001-46. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. Objeto: Serviço de locação de pirâmide em lona, no valor de R$ 25.490,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 056/2023 - Clínica Médica Fenner e Henz LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.772.024/0001-12. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023. Objeto: Contratação do profissional Guilherme André Henz, através da empresa acima mencionada, para realização de palestra sobre Desenvolvimento Infantil, evento integrante do X Encontro Regional do PIM e II Encontro Regional do Programa Criança Feliz, que ocorrerá no dia 02 de março de 2023, no valor de R$ 1.500,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 058/2023 - Burzum Produções Artísticas LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 19.896.063/0001-04. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023. Objeto: Contratação da empresa BURZUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para realização da peça teatral "Kayka" aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no dia 02 de março de 2023, no valor de R$ 8.500,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 060/2023 - Gráfica Santa Rosa LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 73.253.999/0001-54. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 013/2023. Objeto: Compra e diagramação de folder, banner e cartaz, para atividade de divulgação do Programa Família Acolhedora junto a Expo Giruá/Feira do Butiá 2023, no valor de R$ 1.938,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 061/2023 - Lucia M W Abegg ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 23.478.959/0001-32. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2023. Objeto: Aquisição de vidros visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS, no valor de R$ 2.775,90. Lei nº 8.666/93.

ATAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023:

ATA Nº 010/2023 - FUNERÁRIA EXCELSIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 89.080.170/0001-37. Pregão Eletrônico Nº 202/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, vinculado à SMPH, no valor de R$ 83.079,15. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 011/2023 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 02.543.216/0011-09. Pregão Eletrônico Nº 186/2022. Objeto: Aquisição de servidor de rede, aplicações, banco de dados e rack para servidor, switch e nobreak para rack - SMAD, no valor de R$ 220.362,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 012/2023 - MAURI THIELE FERRAGEM LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 16.101.712/0001-37. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá, no valor de R$ 15.835,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 013/2023 - J. L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870/0001-54. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, de modo a suprir a demanda da

Prefeitura Municipal de Giruá, no valor de R$ 8.490,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 014/2023 - GIOVANI LÓS, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.465.151/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá, no valor de R$ 3.875,50. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 038/2023 - VANDERLEI ANDRÉ ATZ EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 11.949.333/0001-88. Pregão Eletrônico Nº 201/2022. Objeto: Aquisição de marmitas, no valor de R$ 30.400,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 039/2023 - SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.844.446/0001-72. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de microinformática e instalação de rede, no valor de R$ 398.706,20. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 040/2023 - GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 39.282.384/0001-18. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. Objeto: Aquisição de Ração para cães que estão no canil municipal sob responsabilidade da SMAMA, no valor de R$ 100.700,00. Lei nº 8.666/93.

TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023:

3º TAC AO CONTRATO Nº 231/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 - POLATUR TRANPORTES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.061.542/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. **Aditiva**: Alteração de quilometragem. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 016/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, especializados em consultoria jurídica. **Prorrogação de vigência**. Lei nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 – CARTA CONVITE Nº 001/2021 - RÁDIO GIRUÁ LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.874.730/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissora de rádio para divulgação de material informativo da Administração Municipal de Giruá. **Aditiva**: Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 06.224.121/0008-70. Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira – Convênio 914177/2021 Proposta Nº 033336/2021– Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMIR. **Aditiva**: Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - TRANSPORTES SEM FIM LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.350.271/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. **Aditiva**: Alteração de quilometragem. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - **ELISANDRA DA SILVA CARVALHO GONCALVES ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº **40.529.804/0001-05**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. **Aditiva**: Alteração de quilometragem. Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 178/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.162/0001-43. Objeto: Contratação de empresa no regime de empreitada global para execução de reforma do alambrado do Parque Municipal de Exposições Olmiro Callai. **Aditiva**: Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 178/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.162/0001-43. Objeto: Contratação de empresa no regime de empreitada global para execução de reforma do alambrado do Parque Municipal de Exposições Olmiro Callai. **Aditiva**: Adição de valor. Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 196/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 - RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 08.965654/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de rede elétrica do Loteamento Nova Esperança, localizado no Bairro Santo Antônio, na Rua Palmeira das Missões, Giruá-RS. **Aditiva**: Adição de valor. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.467.995/0001-75. Objeto: Empresa especializada para execução de pórtico de acesso, alambrado em pré-moldado e calçadas no Parque de Exposição Olmiro Callai de Giruá-RS. **Aditiva**: Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.467.995/0001-75. Objeto: Empresa especializada para execução de pórtico de acesso, alambrado em pré-moldado e calçadas no Parque de Exposição Olmiro Callai de Giruá-RS. **Aditiva**: Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, especializados em consultoria jurídica. **Reajuste**. Lei nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 056/2021 - CLAUDIO AUGUSTO HASSE, inscrito no CPF sob Nº 331.015.230-87. Objeto: Locação de imóvel para o Centro de Atendimento Especializado- CAE- SMS. Lei nº 8.666/93.

PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA e RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO 2023 PERÍODO: 01.02.2023 a 28.02.2023

I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:

PROCESSO Nº 005/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na reforma da parte elétrica do Ginásio Municipal Elias Saffi. Veiga Resolve LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.930.280/0001-90, no valor de R$ 6.888,09.

PROCESSO Nº 006/2023. Base Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de qualificação profissional voltado para a área da indústria, visando qualificar a mão de obra disponível no município, buscando a colocação no mercado de trabalho, e em conformidade com o Projeto de Qualificação Profissional para cidadãos do Município de Giruá em situação de vulnerabilidade social, autorizado por meio de alvará nº 06/2022. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, inscrita no CNPJ Nº 03.775.069/0010-76, no valor de R$ 19.370,00.

PROCESSO Nº 007/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra de eletricista especializado para conserto e reparos na rede elétrica do Ginásio Municipal Elias Saffi. Instalações e Manutenções Grillo LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.800.197/0001-95, no valor de R$ 8.000,00.

PROCESSO Nº 008/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da instituição sem fins lucrativos Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, para realizar formação e treinamento de prevenção e combate de incêndio, visando capacitar 32 profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino de Giruá. Instituição sem fins lucrativos Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob Nº 03.422.707/0001-84, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PROCESSO Nº 010/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos servidores municipais de Giruá/RS. Unimed Missões/RS – Cooperativa de Assistência Médica à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.701.249/0001-02, no percentual de 24,08%.

PROCESSO Nº 011/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de uma moldura MDF e vidro, para foto no gabinete do Prefeito, medindo 1 m X 1,5 m. Luiz Antônio

Barcelos, inscrita no CNPJ sob Nº 23.817.898/0001-90, no valor de R$ 510,00.
PROCESSO Nº 012/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de uma fotografia aérea com drone, medindo 1,30 m x 2,00 m, impressa e emoldurada. Luiz Antônio Barcelos, inscrita no CNPJ sob Nº 23.817.898/0001-90, no valor de R$ 1.880,00.
PROCESSO Nº 013/2023. Base Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Compra e diagramação de folder, banner e cartaz, para atividade de divulgação do Programa Família Acolhedora junto a Expo Giruá/Feira do Butiá 2023 e demais programações da secretaria durante este exercício. Gráfica Santa Rosa LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 73.253.999/0001-54 no valor total de R$ 1.938,00.
PROCESSO Nº 014/2023. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de vidros visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS. Lucia M W Abegg ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 23.478.959/0001-32, no valor total de R$ 2.775,90.

II - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:
PROCESSO Nº 1003/2023. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de transporte de duas máquinas com caminhão prancha – SMIR. TRANSPORTES STUMPF LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.041.704/0001-09, no valor de R$ 10.650,00.
PROCESSO Nº 1004/2023. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto do sistema de molas através da aquisição de peças para o veículo Caminhão Basculante Ford Cargo 2422, Ano Fab/Mod 2010, Placa IQZ1386, Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933, Renavam nº 00226028283, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.004.899/0001-77, no valor de R$ 1.236,67.

III – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
PROCESSO Nº 009/2023. Base Legal: Art. 25 inciso II c/c Art. 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa Maria Odila Taborda ME para realização de uma Palestra Show para abertura do ano letivo de 2023, com o tema "Conhecendo a inteireza do ser educador", evento esse destinado aos professores da Rede Municipal de Ensino e que acontecerá em 1º de março de 2023. Maria Odila Taborda ME, inscrita no CNPJ Nº 14.262.172/0001-48, valor de R$ 4.500,00.
PROCESSO Nº 010/2023. Base Legal: Art. 25 inciso II c/c Art. 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação do profissional Guilherme André Henz para realização de palestra sobre Desenvolvimento Infantil, evento integrante do X Encontro Regional do PIM e II Encontro Regional do Programa Criança Feliz, que ocorrerá no dia 02 de março de 2023. Clínica Médica Fenner e Henz LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 10.772.024/0001-12, para realização de palestra sobre Desenvolvimento Infantil, evento integrante do X Encontro Regional do PIM e II Encontro Regional do Programa Criança Feliz, que ocorrerá no dia 02 de março de 2023, valor de R$ 1.500,00.

IV – PREGÕES:
Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde. **Nova data** de abertura em 16 de fevereiro de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos servidores municipais de Giruá/RS. Abertura em 17 de fevereiro de 2023, às 09h, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos servidores municipais de Giruá/RS. **Nova data** de abertura em 02 de março de 2023, às 14h, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmides em lona, para estandes da Administração Municipal em eventos no Parque de Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá/RS. Abertura em 16 de fevereiro de 2023, às 08 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br Tomada de Preços Nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos no interior do Município de Giruá/RS. Abertura em 24 de fevereiro de 2023, às 09 horas.
Pregão Eletrônico Nº 018/2023 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em 09 de março de 2023, às 14 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 019/2023 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de bombonas de água e bobinas de papel térmico, de modo a suprir a demanda do Município de Giruá/RS. Abertura em 02 de março de 2023, às 09h, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 020/2023 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços de ar-condicionado, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Giruá - RS. Abertura em 09 de março de 2023, às 09 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 021/2023 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em 14 de março de 2023, às 14 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 022/2023 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento do Município. Abertura em 16 de março de 2023, às 10 horas, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

V – RESULTADO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico Nº 185/2022. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Homologado em 03 de Janeiro de 2023. RESULTADO: Empresa vencedora: CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº03.652.030/0001-70. Valor total contratado: R$ 1.575,00. Empresa vencedora: LA DALLA PORTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ Nº 11.145.401/0001-56. Valor total contratado: R$ 30.728,00. Empresa vencedora: WEL DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº03.652.030/0001-70. Valor total contratado: R$ 12.700,00. Empresa vencedora: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. Valor total contratado: R$ 61.300,00. Empresa vencedora: MED4 OMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.227.547/0001-74. Valor total contratado: R$ 13.244,90
Pregão Eletrônico Nº 199/2022-Registro de Preços. Objeto: Aquisição de tintas, materiais para pintura e materiais para demarcação viária, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá. Homologado em 06 de Fevereiro de 2023. RESULTADO: Empresa registrada: ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.377.462/0001-34. Valor total estimado R$ 23.830,00 Empresa registrada: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.979.673/0001-29. Valor total estimado R$ 51.282,50 Empresa registrada: SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.642.584/0001-67. Valor total estimado R$ 9.275,00 Empresa registrada: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 31.296.543/0001-21. Valor total estimado R$ 78.949,50 Empresa registrada: USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 37.954.602/0001-98. Valor total estimado R$ 11.250,00
Pregão Eletrônico Nº 201/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de marmitas e bombonas de água, de modo a suprir a demanda das diversas secretarias do Município de Giruá. Homologado em 02 de fevereiro de 2023. RESULTADO FORNECEDORES REGISTRADOS: ITEM 01: VANDERLEI ANDRÉ ATZ EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 11.949.333/0001-88. Valor total registrado: R$ 30.400,00. ITEM 02: FRUSTRADO

Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá. Homologado em 27 de janeiro de 2023. RESULTADO: Empresa vencedora: MAURI THIELE FERRAGEM, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 16.101.712/0001-37. Valor total de R$ 15.835,00. Empresa vencedora: J. L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870/0001-54. Valor total de R$ 8.490,00. Empresa vencedora: GIOVANI LOS, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 41.465.151/0001-00. Valor total de R$ 3.875,50.
Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de microinformática e instalação de rede. Homologado em 07 de fevereiro de 2023. RESULTADO - FORNECEDOR REGISTRADO: SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.844.446/0001-72. Valor total registrado: R$ 398.706,20.
Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Objeto: Aquisição de vidros visando à manutenção do Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Objeto: Aquisição de lixeiras em PVC para coleta seletiva no Parque de Exposições Olmiro Callai de Giruá – RS. Homologado em 16 de fevereiro de 2023. RESULTADO: FORNECEDOR CONTRATADO: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 36.047.635/0001-91. Valor total contratado: R$ 4.428,00.

RUBEN WEIMER
Prefeito

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:A74F0C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 027/2023 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais. Nova data de abertura em **25 de abril de 2023, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 037/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo uma Carreta Agrícola e um Distribuidor de esterco líquido, conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 925937/2023, Proposta Nº 005132/2022 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA. Abertura em **25 de abril de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:27E6953A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Processo Administrativo nº 802/2023
Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso lII, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **MAURICIO BASTOS DE FREITAS** CNPJ Nº **46.236.452/0001-78**, no valor de R$ 15.000,00 para aquisição de show musical para o aniversário do município.

Glorinha, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:89BAB24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Processo Administrativo nº 898/2023
Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso lI, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA** CNPJ Nº **07.675.477/0001-16**, no valor de R$ 432,96 para aquisição de curso.

Glorinha, 04 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:2D5AC8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023** para contratação temporária de 01 (um) **MÉDICO PSIQUIATRA,** não houve candidatos interessados. Mais informações pelo fone 51 34871020 Ramal 213 ou 236.

Glorinha, 10 de abril de 2023

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:285572BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

O Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratação de empresa para abertura de micro açudes, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:27829FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 15/2023
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a locação de máquina extrusora para a produção de 700 metros de meio fio nas dimensões de 10cm de largura x 15cm de altura.
A Empresa deverá fornecer a máquina extrusora de meio-fio e o funcionário para a operação da mesma.
O Município fornecerá todo o material necessário para a execução do meio fio.
As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 11 de abril de 2023 à 14 de abril de 2023, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 10 de abril de 2023.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:54BDCDAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 206/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 108 da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme previsto no Art. 108 da Lei Municipal nº 1.492/2002, de acordo com a Avaliação Médica, a servidora Municipal a seguir relacionada:

Matrícula	Servidor	Início	Prazo
666-1	Adria Guadagnin	20/03/2023	08 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 10 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D387105B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 207/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	05/04/2023	03	Lucas Ludwig CRM 31.883

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:CFF6A258

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 07/2023

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso de suas atribuições, nesta data, HOMOLOGA O ENCERRAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, para contratação por prazo determinado, para o cargo de Conselheiro Tutelar.
Considerando a obrigatoriedade de realização de eleição colhendo o voto comunitário conforme previsto na Resolução do CONANDA nº 231/2022, salvo previsto no Art. 16, § 3 da referida resolução.
Considerando que a contratação temporária de Conselheiro Tutelar não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no Art. 230 do regime jurídico dos servidores municipais.
Considerando que a administração pública pode anular a qualquer tempo os atos praticados quando eivados de vícios que os tornem ilegais na formula do verbete nº 473 da súmula do Supremo Tribunal Federal.

Ibiraiaras, 10 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 10 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:6968D540

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 018/2023.

Chamamento Público nº 001-23
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lar do Idoso "Aconchego".
Objeto: Prestação de serviços de abrigamento de idosos (cadastrados junto ao Departamento de Assistência Social e Trabalho), 15 vagas mensais, incluindo assistência, cuidados, alimentação, higiene pessoal e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência.
Prazo: 06/04/2023 a 05/04/2024.
Valor: R$ 1.572,00 por idoso abrigado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:166B17A6

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 016-2023.

Edital de Credenciamento nº 003-20.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Usinagem Dill Ltda - ME.
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, mão de obra, torno e solda, dos veículos da frota do Município.
Prazo: 06/04/2023 a 31/01/2024.
Valor: R$ 80,00 pela hora trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B0181501

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 017-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Giovani Nazario - ME.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, pedreiro e servente.
Prazo: 06/04/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executadosEdital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Giovani Nazario - ME.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, pedreiro e servente.
Prazo: 06/04/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1D93A0CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4723/2023

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a lei Municipal n.º 1.993/03, de 30 de setembro de 2003,
D E C R E T A
Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, membros do Exército do 29º GAC AP de Cruz Alta, integrantes da equipe que realizará o mutirão de eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti, nos bairros com maior incidência de casos de dengue do Município, nos dias 03, 05, 26 e 27 de abril de 2023, com os seguintes integrantes da equipe: SGT. Brendow; CB. Shimitt; Sd. De Paulo; Sd. Raber; Sd. Padilha; Sd. Claverie; Sd.Dos Passos; Sd.Rubert; Sd. G.Crispim; Sd. Eduardo; Sd. Colvero; Sd. Alisson Carvalho.

Art. 2º - As despesas de alimentação e de combustível decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto/Atividade
2010 – Festividades e Eventos do Município
Elemento de Despesa
3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:43CF152E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4724/2023

Regulamenta os artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 2.768, de 30 de maio de 2018, estabelecendo os procedimentos a serem adotados para a Reposição Florestal Obrigatória e compensação ambiental no município de Ibirubá/ RS.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que lhe confere aLei Orgânicado Município e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.768, de 30 de maio de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1° Este decreto estabelece os procedimentos administrativos e diretrizes dos projetos técnicos de Reposição Florestal Obrigatória (RFO), decorrentes de supressão da vegetação nativa e exótica, nos casos em que exigida no licenciamento pelo órgão ambiental municipal, devendo ser respeitadas as características fitofisionomias, ecológicas e legislações do bioma Mata Atlântica.

Art. 2° A Reposição Florestal Obrigatória (RFO) será composta das seguintes modalidades:
I - COMPENSAÇÃO POR ÁREA EQUIVALENTE: quando o projeto técnico tratar da compensação, na forma da destinação de área com extensão equivalente àquela licenciada e que possua as mesmas características ecológicas;
II - COMPENSAÇÃO POR PLANTIO DE MUDAS: quando o projeto técnico tratar da aplicação das técnicas de plantio de mudas, de adensamento e de enriquecimento com espécies lenhosas ativas, executadas combinadas ou isoladamente;
III - COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA: é a conversão total ou parcial das obrigações estabelecidas a título de Reposição Florestal Obrigatória em recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, com registro em conta específica para este fim;
IV - COMPENSAÇÃO POR DOAÇÃO A ENTE PÚBLICO: é a conversão integral ou parcial das obrigações, estabelecidas a título de Compensação Ambiental e/ou Reposição Florestal Obrigatória, em mudas destinadas ao Departamento Municipal de Meio Ambiente (DMMA) para plantio em logradouros públicos.

V - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR CONVERSÃO EM PROJETOS, NOS CASOS DE OBRA DE UTILIDADE PÚBLICA: quando o número total ou parcial de mudas decorrentes da Reposição Florestal Obrigatória - RFO for convertido em ações conservacionistas/preservacionistas diversas, direcionadas para educação ambiental, restauração de matas ciliares, recuperação de remanescentes de vegetação nativa, corredores de biodiversidade e ações para conservação da água.

DA COMPENSAÇÃO POR ÁREA EQUIVALENTE

Art. 3° A RFO da compensação ambiental por área equivalente dar-se-á na forma de instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo, com extensão equivalente àquela licenciada, que possua as mesmas características ecológicas do Bioma Mata Atlântica.
§ 1° A destinação de área poderá ser realizada mediante a aquisição e doação ao poder público.
§ 2° A área destinada na forma de que trata o caput deverá, preferencialmente, estar dentro dos limites do município, podendo ser estabelecida em propriedade diversa daquela licenciada para supressão da vegetação nativa ou efetivada em área de terceiros, dentro da mesma bacia hidrográfica, desde que apresentada ao órgão ambiental a anuência do proprietário da área, acordando com o registro de servidão ambiental, em caráter perpétuo na matrícula do imóvel, e do uso restrito e limitado nos termos da legislação em vigor.
§ 3° O órgão ambiental competente promoverá vistoria prévia na área destinada à compensação para avaliar e atestar que as características ecológicas e a extensão da área são equivalentes àquelas da área suprimida.
§ 4° A conversão de mudas em área equivalente será realizada através da adoção de critério único de 900 (novecentas) mudas por hectare, número médio de árvores adultas ocorrentes por hectare, conforme indicado pelo inventário Florestal Contínuo do RS.

Art. 4º Os projetos técnicos de compensação ambiental por área equivalente deverão ser elaborados seguindo as diretrizes gerais:
I - Definir o(s) polígono(s) objeto da compensação ambiental e apresentá-los no formato de arquivo kmz ou shapefile;
II - Estabelecer área total em hectares para compensação com características ecológicas equivalentes à suprimida;
III - Apresentar laudo de cobertura vegetal da área objeto da compensação indicando: o estágio sucessional da formação estabelecida conforme a Resolução do CONAMA nº 33/1994, as principais espécies de ocorrência na área, a presença de áreas consideradas de preservação permanente e reserva legal que não serão computadas para compensação e a presença de espécies consideradas imunes ao corte e ameaçadas de extinção;
IV - Apresentar memorial fotográfico do local proposto que demonstrem as características fitofisionômicas da paisagem;
V - Apresentar a descrição da área com suas confrontações para averbação em matrícula como Servidão Ambiental, em caráter perpétuo;
VI - Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para elaboração e execução de projeto, com validade correspondente ao período previsto da proposta, no mínimo de 4 (quatro) anos.
VII - O empreendedor deverá apresentar relatórios técnicos anuais por 4 (quatro) anos, com a plena garantia do estabelecimento das árvores, admitindo-se percentual máximo de 10 % (dez por cento) de falhas.
Art. 5° Aprovada a área proposta para compensação ambiental por área equivalente será emitido um o Termo de Averbação de Servidão Ambiental, que terá como anexo o memorial descritivo, para o requerente/empreendedor no prazo de 90 (noventa) dias fazer a averbação da servidão ambiental e apresentar cópia da matrícula do imóvel no órgão ambiental.

DA COMPENSAÇÃO POR PLANTIO DE MUDAS

Art. 6° Será admitida a compensação por plantio de mudas quando a área a ser compensada for inferior a 1 ha (um hectare) ou, nos casos em que for superior, mediante justificativa do empreendedor sobre a impossibilidade da compensação ambiental em área equivalente à suprimida.

Art. 7° O cumprimento da compensação por plantio de mudas nativas se dará por meio da aplicação de técnicas de reflorestamento, adensamento, nucleação, enriquecimento ecológico e implantação de sistemas agroflorestais, adotados isoladamente ou combinados, em conformidade com a qualidade do sítio e da característica ecológica das espécies.

Art. 8° Nos casos de compensação por plantio de mudas, a quantificação da RFO deverá ser efetuada com base no volume da matéria-prima florestal gerada e no número de árvores a serem suprimidas, considerando os dados dendrométricos.
§ 1º O cálculo do número de mudas para a RFO, originado de licenciamento para corte de vegetação nativa, dar-se-á no montante de 15 (quinze) mudas para cada exemplar de árvore nativa suprimida, com diâmetro à altura do peito (DAP) igual ou superior a 15 cm (quinze centímetros).
§ 2º O cálculo do número de mudas para a RFO, originado de licenciamento para corte de vegetação nativa, que apresentam diâmetro à altura do peito (DAP) inferior a 15 (quinze) centímetros dar-se-á no montante de 10 (dez) mudas por metro cúbico de lenha a ser gerado.
§ 3° O cálculo do número de mudas de compensação, originado de licenciamento para corte de árvores isoladas nativas ou exóticas plantadas em logradouros públicos em área urbana do município dar-se-á no montante de 02 (duas) mudas por exemplar suprimido independente do diâmetro.
§ 4º O cálculo do número de mudas de compensação, originado de licenciamento para corte de árvores isoladas nativas, em terreno particular na área urbana do município, no limite máximo de 10 exemplares e que não esteja em formações florestais, dar-se-á no montante de 05 (cinco) mudas por exemplar suprimido, independente do diâmetro.
§ 5º Não será exigida a RFO para os casos em que a supressão da vegetação nativa não gere matéria-prima lenhosa em ambientes florestais, bem como para florestas plantadas com CIFPEN (Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Essências Nativas).

Art. 9° Deverá ser apresentado projeto técnico de compensação por plantio de mudas quando a supressão abranger mais de 10 árvores nativas em área urbana e nos licenciamentos para manejo em área rural, que serão avaliados junto ao processo de licenciamento e deverão ser elaborados segundo as seguintes diretrizes gerais:
I - definir o(s) polígono(s) objeto da compensação ambiental e apresentá-los no formato de arquivo kmz ou shapefile;
II - apresentar diagnóstico da(s) área(s) de plantio com vistas à definição da técnica de restauração, contendo a sua caracterização quanto à presença de fragmentos de vegetação nativa no entorno e de fauna dispersora, à topografia e ao histórico de uso do solo;
III - definir as espécies propostas com base no seu modo de dispersão, quando tratar-se do plantio de mudas de plantas lenhosas nativas;
IV- estabelecer cronograma de execução do projeto em no máximo um ano para o início do plantio e de apresentação dos relatórios de monitoramento pelo período de 4 (quatro) anos;
V – apresentar memorial fotográfico da(s) área(s) proposta(s);
VI - apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para elaboração e execução de projeto, com validade correspondente ao período previsto da proposta, mínimo de 04 (quatro) anos.

Art. 10. Deverá ser priorizado no projeto técnico a utilização de espécies indicadas em lista oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção ou de espécies consideradas imunes ao corte quando o licenciamento para supressão da vegetação nativa abranger estas espécies.
Parágrafo único - Quando o licenciamento para supressão da vegetação nativa abranger o corte de *Araucaria angustifolia*, a reposição deverá ser feita com a mesma espécie.

Art. 11. Os projetos técnicos que envolvam plantio de mudas de plantas lenhosas nativas deverão priorizar o intervalo de densidade de 900 mudas por hectare, podendo ser alterado mediante justificativa técnica.

Art. 12. Fica vedado o plantio de mudas de plantas lenhosas em locais de ocorrência de vegetação campestre nativa.

Art. 13. A quitação final do compromisso da compensação por plantio de mudas, só se dará após o 4° (quarto) ano de manejo e com a plena garantia do estabelecimento das árvores, admitindo-se percentual máximo de 10 % (dez por cento) de falhas, comprovado através de relatórios técnicos anuais.

Art. 14. Identificado o insucesso na execução da RFO com base no projeto técnico aprovado, deverá ser apresentada proposta complementar com medidas saneadoras e proposições alternativas que contemplem o replantio ou a indicação de novas áreas para o plantio.

Art. 15. O plantio de árvores em passeios públicos deverá seguir orientação de um responsável técnico, com base no Plano de Arborização Urbana de Ibirubá.

DA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA

Art. 16 Não havendo possibilidade do atendimento parcial ou integral POR ÁREA EQUIVALENTE OU PELO PLANTIO DE MUDAS, poderá o interessado, mediante requerimento acompanhado de justificativa e comprovante(s), ser autorizado pelo órgão ambiental, converter o plantio de mudas por compensação pecuniária ou doação das mudas ao município.
§ 1º Essa modalidade aplica-se apenas a área urbana e na falta de alternativas, devido à falta de espaço físico para o plantio;
§ 2º Os empreendimentos de Parcelamento de Solo não poderão aderir a esta modalidade.
§ 3º O pedido de compensação pecuniária decorrente de Reposição Florestal Obrigatória (RFO), em zona urbana, deve ser encaminhado ao órgão ambiental para avaliação, cuja destinação dos recursos serão para:
I - aquisição, manutenção e recuperação de áreas de preservação e/ou interesse público ambiental, bem como áreas que visem a formação de corredores ecológicos;
II - a execução de obras, serviços e projetos de recuperação ambiental ou arborização urbana, de acordo com especificações definidas pelo Poder Público Municipal, com aprovação do órgão ambiental e, quando couber, com anuência do COMDEMA;
III - a execução de ações que visem à proteção de espécies ameaçadas de extinção e/ou imunes ao corte;
IV - Projetos de Educação ambiental voltados a preservação de remanescentes de vegetação nativa;

Art. 17 Para efeitos de conversão em pecúnia, cada muda de árvores (planta) terá o custo de 7% da UFM (Unidade Fiscal Municipal).
Parágrafo único. A comprovação do pagamento do valor deverá ser feita no ato de retirada da Autorização para manejo de vegetação, emitida pelo órgão ambiental municipal.

Art. 18 A destinação deste recurso em projetos ambientais deverá ter aprovação pelo COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente).

COMPENSAÇÃO POR DOAÇÃO A ENTE PÚBLICO

Art. 19. Poderá ser avaliada pelo órgão ambiental, a possibilidade de o município receber integral ou parcialmente as mudas, estabelecidas a título de compensação ambiental ou Reposição Florestal Obrigatória por plantio, seguindo alguns critérios:
I - As mudas nativas terão de ter porte mínimo de 1,8m de altura para plantio em logradouros públicos;
II - O cálculo para o número de mudas (plantas) para RFO atenderá o estabelecido na modalidade de compensação por plantio de mudas, originado de licenciamentos de manejo de vegetação em área urbana, com exceção de Parcelamentos de solo;
III - O requerente terá o prazo de 90 (noventa) dias para fazer a doação;
Parágrafo único. O órgão ambiental poderá acatar ou não ao pedido, com base na necessidade de plantio em logradouros públicos e época de plantio.

DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA PELA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR CONVERSÃO EM PROJETOS NOS CASOS DE OBRA DE UTILIDADE PÚBLICA

Art. 20. Os projetos técnicos de compensação ambiental oriundos de obra de utilidade pública podem constituir ações de conservação e preservação ambiental não associadas à destinação de área equivalente ou ao plantio de mudas, devendo ser elaborados consoante as seguintes diretrizes gerais:
I - Os temas propostos deverão prever ações de restauração ecológica e conservação de ecossistemas, desenvolvimento de sistemas agroflorestais e do uso sustentável de produtos da sóciobiodiversidade, planejamento e implantação de corredores de biodiversidade, conservação de espécies ameaçadas de extinção, pesquisa científica aplicada à restauração e conservação, controle de espécies exóticas invasoras e educação ambiental;
II - Estabelecer cronograma de execução máximo de 36 (trinta e seis) meses;
III - Definir área de atuação dentro dos limites do município, respeitada a fitofisionomia da vegetação suprimida e as características ecológicas do bioma Mata Atlântica;
IV - Deverão ser consideradas nos projetos técnicos aplicações práticas em atividades de campo;
V - Ações de educação ambiental somente poderão ser aprovadas quando complementares a outros temas que contenham ações de campo efetivas;

Art. 21. Após a aprovação do projeto técnico de compensação ambiental oriunda de obra de utilidade pública, o empreendedor deverá firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme modelo constante no Anexo I desta Instrução Normativa.
§ 1º Para a emissão de Termo de Quitação de Reposição Florestal Obrigatória, o empreendedor deverá apresentar os relatórios técnicos, comprovando as despesas decorrentes da implantação do projeto e a execução dos produtos previstos.
§ 2º O não cumprimento dos prazos previstos no cronograma do projeto técnico aprovado e acordados através do TCA poderá acarretar na incidência da multa pactuada, no descumprimento da condicionante do licenciamento ambiental e eventual execução de obrigação de fazer.
§ 3º Poderá ser solicitada a prorrogação de prazos ou outras alterações no projeto original, mediante fundamentação técnica, a ser analisada pelo órgão ambiental e pactuada mediante aditivo ao TCA.
§ 4º A compensação por conversão em projetos, somente será admitida para os casos que envolvam a implantação e manutenção de empreendimentos considerados de utilidade pública (transporte, energia, telecomunicações, saneamento), tomando como referência o valor de 7% da UFM (Unidade Fiscal Municipal) por muda devida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Termos de Compromissos de Reposição Florestal Obrigatória RFO vencidos, não cumpridos poderão aderir as novas modalidades, porém com ampliação do percentual de mudas previstos na inicial em 10%, a título e multa.

Art. 23. A modalidade de Conversão de mudas em pecúnia e por doação ao ente público não se aplica as RFO por supressão de vegetação nativa em estágios sucessionais de regeneração médio e avançado oriundos da lei do Bioma Mata Atlântica.

Art. 24. Cumpridos todos as condições e restrições o empreendedor deverá solicitar a emissão de Termo de Quitação de Reposição Florestal Obrigatória (TQRFO). A quitação final do compromisso, só se dará após o 4° (quarto) ano de manejo e com a plena garantia do estabelecimento das árvores, admitindo-se percentual máximo de 10 % (dez por cento) de falhas.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário Administração e Planejamento.

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Firmino de Paula, nº 799, centro, CEP 98200-000, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Secretário_____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, e pelo Agente de Fiscalização do Departamento de Meio Ambiente _____, inscrito no CPF sob o n°_____, portador da Carteira de Identidade nº _____, o(a) _____ doravante denominada COMPROMISSÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no(a) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) por , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de identidade RG n° , expedida pela , inscrito no CPF sob o nº .
RESOLVEM firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA, nos termos do art. 5º, III e § 6º da Lei Federal 7.347/1985, nos autos do Processo Administrativo nº _____para cumprimento da obrigação Reposição Florestal Obrigatória, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
A COMPROMITENTE reconhece XX (_____) mudas devidas, decorrentes de Reposição Florestal Obrigatória, referentes às licenças ambientais e/ou autorizações para manejo da vegetação nativa e/ou alvarás de licenciamento de serviços florestais (n°s);
O art. 20, do Decreto municipal n.º 4.724/2023 possibilita o cumprimento da obrigação de Reposição Florestal Obrigatória por conversão em projetos nos casos de obra de utilidade pública.
Para efeito do presente Termo, fica estabelecido o valor de 7% da Unidade Fiscal Municipal (UFM), para a conversão da Reposição Florestal Obrigatória, conforme valores expressos nesta cláusula, cuja conversão monetária para o ano de _____ foi de R$ ___ (_____), totalizando R$ ___ (_____).
O cumprimento da RFO será feito mediante a execução do Projeto "_____" apresentado pela COMPROMISSÁRIA e aprovado pelo órgão ambiental, através da Declaração de Aprovação de Projeto nº _____/____, o qual passa a fazer parte integrante do presente TCA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA
A COMPROMISSÁRIA obriga-se a adotar as medidas necessárias para executar a reposição de que trata o presente Termo de Compromisso, observando rigorosamente os prazos assinalados e obrigações constantes no mesmo, contados a partir da data da assinatura deste TCA.
A COMPROMISSÁRIA deverá efetuar a aplicação dos recursos listados projeto anexo ao presente Termo de Compromisso, conforme orçamento total do projeto que foi aprovado.
A COMPROMISSÁRIA deverá apresentar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do objeto, apresentando ao órgão ambiental os resultados do projeto, mediante juntada ao processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE
A COMPROMITENTE deverá orientar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos alocados e a realização das ações pela COMPROMISSÁRIA, com a finalidade de evitar prejuízos aos objetivos e metas estabelecidos no Projeto objeto do TCA.
A COMPROMITENTE deverá analisar e, se suficiente, aprovar o relatório técnico das atividades executadas que demonstram dos trabalhos do projeto.
CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
Constatado o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA, o COMPROMITENTE notificará a COMPROMISSÁRIA para sanar as irregularidades no prazo de 30 dias, o qual poderá ser prorrogado pelo COMPROMITENTE, mediante requerimento fundamentado da COMPROMISSÁRIA.
A COMPROMISSÁRIA, mediante fundamentação técnica, poderá demonstrar a impossibilidade do cumprimento e apresentar proposta alternativa, a ser analisado pelo COMPROMITENTE, que aprovará ou não o novo projeto técnico.
Persistindo o descumprimento, o COMPROMITENTE informará à FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL o descumprimento da obrigação de Reposição Florestal Obrigatória, para eventuais medidas que sejam cabíveis no processo de licenciamento, e passará a incidir multa diária no valor de 0,2% do valor descumprido do projeto, limitado a 90 dias.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O presente compromisso tem sua vigência até o cumprimento integral das obrigações pactuadas pela COMPROMISSÁRIA no projeto técnico inicial ou eventuais propostas alternativas aprovadas pelo COMPROMITENTE.
CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES
A COMPROMISSÁRIA deverá apresentar os relatórios técnicos, comprovando as despesas decorrentes da implantação do projeto e a execução dos produtos previstos, consoante prazos do Projeto aprovado e, após satisfeitas todas as obrigações lá contidas, será considerada cumprida a obrigação de Reposição Florestal Obrigatória e a COMPROMITENTE emitirá Termo de Cumprimento de RFO.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá/RS com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as quaisquer dúvidas do presente Termo, que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza imediata eficácia, que terá força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, III e § 6º da Lei Federal 7.347/1985.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C53DBA75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento da empresa PRO DENT LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ 33.776.257/0001-99, referente ao Edital de Chamada Pública nº 004-2019, para fins de CREDENCIAMENTO a qualquer tempo DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, visando a aquisição de até 50 próteses mensais, pago mensalmente de acordo com demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em perfeita legalidade, obedecido em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 10 de abril de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0FBF5724

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 12-2023 - PROCESSO 38-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 25 de abril de 2023**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI 12-2023, tipo menor preço, cotação por item (km), cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de

Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados deverão retirar o Edital no *site www.ibiruba.rs.gov.br*.

Ibirubá - RS, 11 de abril de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3478198F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 13-2023 - PROCESSO 39-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 26 de abril de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI 13-2023, tipo menor preço, cotação por item (evento), cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados pela Prefeitura de Ibirubá, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 11 de abril de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1A73873A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 038/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 038/2023

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS – OBJETO – Contratação de empresa especializada para realizar a Revisão de 10.000 km do veículo de placas JBN-8H56, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. **Valor: R$ 503,95**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:78E8A206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 039/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 039/2023

Contratada: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – OBJETO – aquisição de SAIBRO BRITADO E PENEIRADO (COM FRETE), para atender a demanda de melhorias em diversas vias públicas do Município de Imbé, conforme memorando do Departamento de Engenharia 052/2023. Nas quantidades, exigências e especificações estabelecidas em Termo de Referência. **Valor: R$ 49.950,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:DC02A25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº083/2023

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, e Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°083/2023** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **AUSENTE, RETORNANDO APÓS 3 TENTATIVAS DE ENTREGA,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado na Rua Presidente Trumann, ao lado no nº 392 – Bairro Presidente - Setor 040 – Quadra 0026– Lote 0031 – Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE EM ÁREA NÃO LICENCIADA,** em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único.** O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jader André dal Sochio
Código Identificador:E23ECD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº099/2023

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°099/2023** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **MUDOU-SE,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua Iraí, esquina com a Av. Carazinho – Centro, Setor 045 – Quadra 0309 – Lote 0022 – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada, em um PRAZO DE ATÉ 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO.** Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) o não cumprimento desta Notificação no prazo. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor inicial de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização (Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jader André dal Sochio
Código Identificador:3EC37B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº110/2023

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°110/2023** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO EXISTE O NÚMERO,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua Cruz Alta, nº1865 – Bairro Centro, Setor 045 – Quadra 0271 – Lote 0028 – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada, em um PRAZO DE ATÉ 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO.** Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) o não cumprimento desta Notificação no prazo. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor inicial de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jader André dal Sochio
Código Identificador:E56F3892

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº047/2023

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°047/2023** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **AUSENTE E NÃO PROCURADO APÓS 3 TENTATIVAS DE ENTREGA,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua Bagé, nº696 – Bairro Mariluz, Setor 035 – Quadra 00027 – Lote 0024 – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada, em um PRAZO DE ATÉ 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO.** Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) o não cumprimento desta Notificação no prazo. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor inicial de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jader André dal Sochio
Código Identificador:02095FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 107/2023 PROCESSO Nº 167/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, sendo a empresa contratada RAFAELA DAL FORNO ME, inscrita no CNPJ nº 17.133.701/0001-00 no valor total de R$ 865,80 (Oitocentos e sessenta e cinco reais com oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 10 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B77E01C4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 108/2023 PROCESSO Nº 168/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DE BEBEDOURO, sendo a empresa contratada SHOP PLANETA PURIFICADOR DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.276.449/0001-99 no valor total de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 10 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:08F0F0C6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 109/2023 PROCESSO Nº 169/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CUIA PERSONALIZADA PARA MIMO, sendo a empresa contratada GRAFICA E PERSONALIZADOS SCHLOSSERT & ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.782.080/0001-48 no valor total de R$ 449,50 (Quatrocentos e quarenta e nove reais com cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 10 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CA3A96EA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 110/2023 PROCESSO Nº 170/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO DA SECRETARIA, sendo a empresa contratada TRECAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.338.228/0001-59 no valor total de R$ 2.855,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 10 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B6EFBD71

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 111/2023 PROCESSO Nº 171/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA Nº 93, sendo as empresas contratadas TUTTO PEÇAS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13 no valor total de R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais) e FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 73.202.475/0001-34 no valor total de R$ 589,60 (Quinhentos e oitenta e nove reais com sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 10 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:8FB8170C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 112/2023 PROCESSO Nº 172/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DA ENFARDADEIRA NOGUEIRA EXPRESS, sendo as empresas contratadas COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79 no valor total de R$ 2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais) e ANA JANETE ATTUATI LTDA inscrita no CNPJ nº 13.772.268/0001-49 no valor total de R$ 1.491,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e um reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 10 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:2C1CDABD

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 29, DE 6 DE ABRIL DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABRE CRÉDITO suplementar E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.154, de 4 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 77.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.154.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 DE abril DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9B370F92

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 29, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO suplementar E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.154, de 4 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 77.000,00** conforme discriminado na Lei nº 3.154.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 DE abril DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4D7E952A

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 PROCESSO Nº 179/2023 EDITAL Nº 43/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA A ESCOLA GETÚLIO VARGAS, EMEI LAR DA CRIANÇA E PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO PRÉDIO ONÓRIO ROCHA, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo às 08:30h do dia 04 de maio de 2023, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 10 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B6467501

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 22/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.233.142/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONÓRIO ROCHA.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 20 (vinte) dias, a contar de 07 de abril de 2023 até 26 de abril de 2023.

Data de assinatura: Independência/RS, 06 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7D93F4B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 23, DE 10 DE ABRIL DE 2023. DESIGNA PREGOEIRO PARA ATUAR JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS, EM SUBSTITUIÇÃO DE SEVIDOR EM VIRTUDE DE FÉRIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** pregoeiro para atuar junto à Comissão de Licitação e Pregoeiros, designada pela **PORTARIA N.° 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, em substituição durante o período de férias do servidor Mateus Bordin Pipper, de 10/04 à 24/04/2023, conforme segue:

***PREGOEIRO**: Irineu Antônio Schmidt*

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:02A00A3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ENTREGA PARCELADA DE PNEUS NO MÚNICÍPIO. *PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023. ABERTURA DIA 13 DE ABRIL DE 2023, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.*
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 29 de Março de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CDD36526

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ENTREGA PARCELADA DE PNEUS NO MÚNICÍPIO. *PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023. ABERTURA DIA 13 DE ABRIL DE 2023, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.*
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 29 de Março de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3668DB7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futuras prestações de serviços de motoniveladora e caçamba.

Abertura: 25/04/2023.
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:96CCED54

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 15/2023, Processo Administrativo nº 39/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de pneus e materiais.

Contratado: BURICA COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 02.332.508/0001-12

Contratado: CV TYRES EIRELI
CNPJ: 28.888.423/0001-09

Contratado: NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 27.879.590/0001-20

Contratado: PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI
CNPJ: 27.606.745/0001-55

Contratado: RODAMAX COM. DE PNEUS, LUB. E ACES. LTDA – ME
CNPJ: 20.519.809/0001-31

Adjudicada e Homologada em 10/04/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:BDF5BF4B

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº022/2023, Processo Administrativo N°048/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de ingredientes para ser feito o bolo de aniversário do município.

Fundamento: Artigo nº75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-76
Valor contratado: R$5.771,40

Homologação:10/04/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:11405E88

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº023/2023, Processo Administrativo N°049/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de ingredientes para cachorro-quente que será servido no aniversário do município.

Fundamento: Artigo nº75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-76
Valor contratado: R$756,96

Empresa contratada: JUAREZ BALBÉ TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55
Valor contratado: R$3.414,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$4.171,56

Homologação:10/04/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:A45DFD51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE ADESIVOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Pregão Eletrônico nº 037/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE ADESIVOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Será realizado no dia 24/04/2023, com análise das propostas das 07h30 às 07h59 e início da sessão de lances a partir das 08h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 10/04/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:F2237618

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DE VEÍCULOS GRAN SIENA.

Pregão Eletrônico nº 039/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DE VEÍCULOS GRAN SIENA. Será realizado no dia 25/04/2023, com análise das propostas das 07h30 às 07h59 e início da sessão de lances a partir das 08h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 10/04/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:F50FCCE3

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE PLACAS E SERVIÇOS GRÁFICOS.

Pregão Eletrônico nº 038/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE PLACAS E SERVIÇOS GRÁFICOS. Será realizado no dia 26/04/2023, com análise das propostas das 07h30 às 07h59 e início da sessão de lances a partir das 08h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 10/04/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:31F69FE5

GABINETE DO EXECUTIVO
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Objetiva a habilitação de fornecedores e recebimento de propostas para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado à merenda escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda **até o dia 02.05.2022, até às 08:30** no Setor de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bento Gonçalves, nº 335. Estão disponíveis no site www.itaqui.rs.gov.br. a íntegra do Edital. Informações pelo fone (55)3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 10 de Abril de 2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:AEBED712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE GULOZEIMAS**, conforme Processo Administrativo nº 2645/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:DB388C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 303/2023

Contratado: **MAURÍCIO AGUIRRE - ME**
CNPJ: 26.758.826/0001-08
Objeto: Locação de Banheiros Químicos
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Datado de 29/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 313/2023

Contratado: **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP**
CNPJ: 07.048.323/0001-02
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 105,00 (Cento e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Datado de 04/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 314/2023

Contratado: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Objeto: Aquisição de Ar-condicionado.
Valor: R$ 3.550,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 04/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 315/2023

Contratado: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Objeto: Aquisição de Ar-condicionado.
Valor: R$ 3.550,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 04/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 316/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-condicionado.
Valor: R$ 2.386,00 (Dois mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 04/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 317/2023

Contratado: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: Aquisição de Ar-condicionado.
Valor: R$ 2.386,00 (Dois mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 04/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:5F0DC476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AQUISIÇÃO DE VIDROS, COM SERVIÇO DE RETIRADA DOS VIDROS QUEBRADOS, COLOCAÇÃO DOS NOVOS, RETIRADA DE MASSILHAS RESSECADAS E COLOCAÇÃO DE NOVAS, que está disponível para recebimento de propostas **até as 09 h dia 13/04/2023** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 10/04/2023.

ROSECLEI VEPPO.

C.P.L.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7E84FC99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 310/2023

Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**
CNPJ: 07.797.967/0001-95.
Objeto: Serviço de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública.
Valor: R$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.
Datado de 31/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B75E4453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 027/2023

HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI
CNPJ: 90.928.151/0001-05
Objeto: Reajuste.
Contrato Nº 375/2019
Datado de 29/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:FDE6D2B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 156/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clínica Hospitalar Ressignificar Ltda. CNPJ nº 30.397.637/0001-24. Objeto: contratação de Instituição para acolhimento do paciente Leonardo Peixoto Castro, para tratamento de dependência química. Valor: R$ 7.425,00. Vigência: 06.07.2023. Modalidade: Processo de Dispensa nº 57/23. Fundamento Legal: art. 24,IV, Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Dominique Bonorino Damiani .Data da assinatura: 06.04.23

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:6857864F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 136/2023

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecnosistemas Senna Portaria Monitoramento e Segurança de Eventos Ltda. CNPJ nº 19.192.451/0001-04. Objeto: Acrescimo de um dia de serviços de segurança desarmada noturna para monitoramento do núcleo de Casas Enxaimel durante à 1ª Páscoa em Ivoti. Valor: 2.640,00. Modalidade: Processo de Dispensa nº 136/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Antônio Cunha Senna. Data da assinatura: 10/04/2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B6DBCEE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REGULAMENTA A LEI Nº 14.133

O Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deveria estar em plena utilização no município de Lajeado do Bugre até o dia 01/04/2023;

Considerando que em virtude da Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023, alterando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, o Município de Lajeado do Bugre utilizará a Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 03 de abril de 2023, sendo obrigatória a regulamentação, implantação e utilização da Lei nº 14.133/21 a partir de 02 de junho de 2023.

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou de acordo com as Leis Federais hoje vigentes, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da nova LEI de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que, desde sua publicação, não é permitido utilizar a Lei nº 14.133/2021 e demais vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município de Lajeado do Bugre;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de Lajeado do Bugre para organizar os órgãos internos, suas competências e atribuições.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de Lajeado do Bugre, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º. Com base na Lei Orgânica do Município e na organização interna de cada Secretaria, por meio desta Lei, faculta-se a criação de órgãos auxiliares ao procedimento licitatório, como departamentos e coordenadorias, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 4º. – No Município de Lajeado do Bugre - RS fica ao Departamento de Compras e Administração Patrimonial, vinculado à Secretaria da Administração Pública Municipal, cuja atribuição será a condução do processo licitatório bem como auxiliar às secretarias do Município na contratação de bens e serviços.

§1º Fica facultada a contratação de novos servidores conforme a necessidade de cada Secretaria para apoio ao processo licitatório, cabendo a eles, dentre outros.

I – A elaboração da pesquisa de preços segundo a normativa feita por este Município;

II – A elaboração do termo de referência após o recebimento do estudo técnico preliminar (ETP) pelo demandante;

III – Integrar equipe de apoio aos agentes de contratação nos termos do artigo 8.º da Lei 14.133 de 21.

CAPÍTULO III

DA POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º. Fica a cargo do Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º. O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou em Instrução Normativa da mesma Secretária que venha a substituí-la.

CAPÍTULO V

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º. Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar cabe à respectiva Secretaria interessada na contratação, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º. Excepcionalmente, em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III- Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 9º. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 10°. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
Art. 11°. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
§1º O procedimento previsto no *caput* poderá ser dispensado mediante justificativa.
§2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
§3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
Art. 12°. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Parágrafo único. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 13°. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho fundamentado.
Art. 14°. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VII
DO CREDENCIAMENTO
Art. 15º. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO VIII
DAS SANÇÕES E PENALIDADES
Art. 16°. O licitante ou o contratado poderão ser responsabilizados administrativamente em razão do cometimento das seguintes infrações:
I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - Dar causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art.5.º da lei 12.846 de 2013.
Art. 17°. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Impedimento de licitar e contratar;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Vigência
Art. 18°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado do Bugre/RS, 05 de Abril de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretária da Administração.

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:B61ABDEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 015/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 015/2023
PROCESSO: 2.344/2023
FORNECEDOR : FAGNER DE JESUS REIS - ME
CNPJ sob nº 15.773.902/0001-38
OBJETO CONTRATO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DEPINTURAS NAS ESCOLAS E.M.E.F. ZEFERINO BRASIL E ESCOLA INDÍGENA TEKÓ JEAPÓ
Valor total de R$ 12.154,00
Vigência:27/03/2023 A 26/09/2023

Dispensa de Licitação nº 017/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:AF0EEA0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 201/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023 que retifica a data e hora para a sessão da licitação, que passa a ser: 25/04/2023 as 08:00 horas.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:B0C1452D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 30/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 26/2023 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 07/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais para o Curso de Iniciação Profissional em Eletricidade, conforme a necessidade do Município para fins de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 13.180,02 (treze mil cento e oitenta reais e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 10 de Abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:20FAF739

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 31/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 27/2023 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 10/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: EVANDRO MESQUITA 72791624015.

OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar 8 (oito) horas semanais de aulas de capoeira, conforme a necessidade do Município para fins de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 10 de Abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:91F13E21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 32/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 31/2023 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 12/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: NICANOR CHAVES RIBEIRO.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte Escolar da Rede Pública Municipal conforme necessidade do município para fins de atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

VALOR: R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 10 de Abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:4E059A47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EDITAL 59/2023

EDITAL Nº 59/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.600/2023** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE HISTÓRIA - ANOS FINAIS**, conforme Edital N° 056/2023:
Inscrição nº:

1. PAULA SAIANY RIZZOTTO.

Monte Alegre dos Campos – RS, 11 de abril de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:1C33971A

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 60/2023

EDITAL Nº 60/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SUPERVISOR EDUCACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.600/2023** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, conforme Edital N° 057/2023:
Inscrição nº:

1. INSCRIÇÃO INDEFERIDA-FABÍULA CORDEIRO DA SILVA .

Monte Alegre dos Campos – RS, 11 de abril de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:95EA95BB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 61/2023

EDITAL Nº 61/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1.600/2023** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS**, conforme Edital N° 058/2023:
Inscrição nº:

DESERTO

Monte Alegre dos Campos – RS, 11 de abril de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:FFD075CC

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 62/2023

EDITAL Nº 62/2023
PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO DESERTO as inscrições referentes ao processo seletivo, conforme edital nº 058/2023.
RESOLVE:
ART. 1º - Prorrogar, por mais 03 (três) dias, o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS,** conforme o Edital nº 058/2023:
ART. 2º - O prazo de prorrogação das inscrições deverá ser contado de 12/04/2023 até 14/04/2023.

Monte Alegre dos Campos, 11 de abril de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:06CB8759

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

O Município de Monte Alegre dos Campos torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no dia **24 de abril de 2023** no horário das 10hs00min, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Pedro Zamban, 1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos, abrirá envelopes de Documentação e Propostas dos fornecedores para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**. Os interessados poderão solicitar o edital e-mail **licita@montealegredoscampos.rs.gov.br** ou pelo (54) 3908-3701. Informações e cópia do edital na Prefeitura pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br.

Monte Alegre dos Campos, 10 de abril de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:480A4FBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2023

Contratante: Município de Mostarda
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto: As partes de comum acordo decidem por objeto deste presente aditivo a substituição dos equipamentos ofertados no Pregão Eletrônico nº38/2022: substituição das impressoras de marca Ricoh modelo 430, pelas impressoras de marca Kyocera modelo Ecosys 3635idn, modelo que atende o solicitado no edital, nos termos da Lei 8.666/93.

Vinculado ao contrato nº 147/2022.
Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:32A18F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2023

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto: As partes de comum acordo decidem por objeto deste presente aditivo a substituição dos equipamentos ofertados no Pregão Eletrônico nº38/2022: substituição das impressoras de marca Ricoh modelo 430, pelas impressoras de marca Kyocera modelo Ecosys 3635idn, modelo que atende o solicitado no edital, nos termos da Lei 8.666/93.

Vinculado ao contrato nº 148/2022.
Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:DFB5B605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº051/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: ANDRIELI GRASSI GUSKI LEMOS 02379776059
CNPJ n° 40.302.647/0001-92
Objeto: contratação de oficineiro para oficinas de arte em porcelana fria (biscuit), direcionado a jovens e mulheres, na sede do município.

Valor Contratual: R$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:EEF98BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº052/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: JULIANA FONSECA DOS SANTOS 00873710061
CNPJ n° 36.145.765/0001-67
Objeto: contratação de oficineiro para oficinas de artesanato, direcionado a mulheres e adolescentes.

Valor Contratual: R$5.742,00 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:FC648CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº053/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: TATIANE SOUZA DUARTE 02055357042
CNPJ n° 41.477.165/0001-36
Objeto: contratação de oficineiro para oficina de música (banda marcial) direcionada a crianças, jovens e adolescentes do município de Mostardas.

Valor Contratual: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:D3AF9FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº054/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: ALINE TERRA ALVES 01435793048
CNPJ n° 40.949.340/0001-88
Objeto: contratação de oficineiro para oficinas de corte de cabelos direcionado a jovens e adultos do Município.

Valor Contratual: R$3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:481038F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº055/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: MAGDA BEATRIZ CHAVES VIEIRA
CNPJ n° 11.816.958/0001-71
Objeto: contratação de oficineiro para oficinas de corte e costura direcionado a mulheres do município.

Valor Contratual: R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:72004B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 06/2023

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1481/2023 e no parecer jurídico n.º 064/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **OTALICIO DA CUNHA BLEY ME** para aquisição de uma máquina de pintura, para substituir o trabalho manual, atualmente realizado com rolos e pinceis, dificultando e retardando o processo. Com essa aquisição, o trabalho se dará de maneira mais ágil, mais limpo e consequentemente irá gerar maior economia de matérias como tintas e rolos, bem como na própria mão de obra. O valor da contratação é de R$ 23.875,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Nova Hartz, 05 de abril de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:E02AC33A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO NO P.E 11.2023

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, para o conhecimento dos interessados, a **EXCLUSÃO DO SUB ITEM J. Cópia Da Publicação No Diario Oficial Da União DOU...” NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM VIX)** no Processo Licitatório n.º 1340/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE EXAME PARA DENGUE – TESTE RÁPIDO COM ANTÍGENO NS1, COM ANTICORPOS IGG E ANTICORPOS IGM** .Não houve alteração na data de abertura da sessão pública, que será realizada através do site www.pregaobanrisul.com.br no dia 12 de abril de 2023 as 14 horas. Esta retificação está disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 10 de abril de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:81D308B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que **suspende “*sine die*”** a Concorrência Pública nº 015/2022, para atendimento ao que se refere a Resolução 1157/2022 TCE/RS. Mais informações poderão ser obtidas, na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 11 de abril de 2023.

Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BBC02F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

PREGÃO Nº 16/2023 – TIPO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 16/2023 – Tipo Eletrônico - RP
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de refeição pronta do tipo vianda para serem distribuídas aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 24/04/2023.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:A1C8DC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº283/2023
De 10 de Abril de 2023.

Cessa Licença para tratar de assuntos Particulares de servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 111 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, CESSA, a Licença para tratar de assuntos particulares, da servidora, Sra. JAQUELINE ALESSANDRA DOMANSKI RIBEIRO, Professor Ensino Fundamental Séries Finais – disciplina de Português, matrícula nº 1134-7, a partir de 10 de abril de 2023. Devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades a contar de 11 de abril de 2023, ou no primeiro dia útil subsequente, na Escola Pedro Lovato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de abril de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F4EAB9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº285/2023
De 10 de Abril de 2023.

RETIFICA Portaria nº 283/2023 - Cessa Licença para tratar de assuntos Particulares de servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 111 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, CESSA, a Licença para tratar de assuntos particulares, da servidora, Sra. JAQUELINE ALESSANDRA DOMANSKI RIBEIRO, Professor

Ensino Fundamental Séries Finais – disciplina de Português, matrícula nº 1134-7, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades até o dia 17 de abril de 2023, na Escola Pedro Lovato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de abril de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:AFBFC3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE OFICINAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 233/2023.PROCESSO LC Nº 550/2023; OBJETO: Contratação de docentes do SENAC para ministrar oficinas de culinária, automaquiagem e de interação com smartphone e aplicativos para a maturidade. Para atender os grupos referenciados do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNIC. TRAB. E ASSIST. SOCIAL. **CONTRATADO:** SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS. **Valor:** R$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XIII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1660. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar

Rodrigues, em 24 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:AD506E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 238/2023. PROCESSO LC Nº 555/2023; OBJETO: Solicito abertura de processo de compra para os itens abaixo citados e serviço, os mesmos se fazem necessários para manutenção e conservação do veículo L200 Triton outdoor GLX, com chassi: 93xdjkl1tncm49344 de placas JBC9B66. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FELICE MOTORS LTDA. **Valor:** R$ 1.982,36 (mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 27 de março de 2023.
LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:D3A4DEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MANUTENÇÃO DE MÁQUINA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 259/2023. PROCESSO LC Nº 576/2023; OBJETO: Compra de material e contratação de serviço para revisão para manutenção da garantia da retro escavadeira JCB3CX3 da secretaria de agricultura. **INTERESSADO:** SECRET. MUNIC. AGRIC. PEC. INDUST. E COMÉRCIO. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A. **Valor:** R$ 7.698,11 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1759. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 28 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:9A579928

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPESAS HOSPITALARES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 267/2023. PROCESSO LC Nº 585/2023; OBJETO: Despesa com ajuda de custos de despesas hospitalares p/ paciente do município, que necessita realizar procedimento com extrema urgência, e a mesma não possui condições financeiras para arcar com os custos totais, conforme lei municipal nº 2.353, de 26/10/2021. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO. **Valor:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo

Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 29 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:63B89F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 44.769.245/0001-53, Aquisição de peças para o conserto do veículo ônibus de placas IUV-5289, no valor de R$ 8.685,00.

Novo Machado RS, em 05/04/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 44.769.245/0001-53, Aquisição de peças para o conserto do veículo ônibus de placas IVT-1572, no valor de R$ 6.359,00.

Novo Machado RS, em 10/04/2023.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:622C4D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.762, DE 05 DE ABRIL DE 2023
EMENTA: Cria o Programa Minha Cidade Melhor, e dá outras providências.
DATA: 05/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A52D85FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.763, DE 10 DE ABRIL DE 2023
EMENTA: Dispõe sobre o Serviço Voluntário no âmbito da Administração do Município de Osório e revoga a Lei Municipal n.º 3.249, de 13 de dezembro de 2000.
DATA: 10/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DED5CD84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.764, DE 10 DE ABRIL DE 2023
EMENTA: Concede patrocínio a TIAGO LUME, para realizar o evento "TOBATA'S PARK 2023", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 10/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DD90D199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.765, DE 10 DE ABRIL DE 2023
EMENTA: Autoriza o Município de Osório a doar bem móvel ao 2º Pelotão de Polícia Ambiental do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
DATA: 10/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3977A0E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2023

EDITAL N° 117/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°260/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°260/2022, homologado através do Edital n° 294, de 24 de Outubro de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através do expediente n°5429/2023 e Lei autorizativa nº6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
EDUARDA DE SOUZA PIRES	19°

I - Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4BE6044F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2023

EDITAL N° 118/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, homologado através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através dos expedientes n°6539/2023 e n°6306/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ALANA GARCIA DE SOUZA	89°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D3B95A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2023

EDITAL N° 119/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°07/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°07/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°078/2023, de 10 de Março de 2023 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através do expediente nº 7807/2023 e Lei autorizativa nº6695/2022.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LILIAN DUTRA CORDEIRO	17°
PEDRO KINGESKI COUTO	18°
SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	19°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3F834826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2023

EDITAL N°120/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°141/2022, homologado através do Edital n° 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através do expediente nº139/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MICHELI MACHADO DE SOUZA	5°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B63290B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2023

EDITAL N° 121/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 298/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 298/2022, homologado através do Edital n° 052/2023, de 14 de Fevereiro de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 a 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através do expediente n° 2634/2023 e Lei autorizativa nº6672/2022..

ENFERMEIRO

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ELEN MARTINS DA SILVA	10°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:53E253B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2023

EDITAL N° 122/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°08/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°08/2023, homologado através do Edital n°079/2023, de 10 de Março de 2023 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através do expediente nº 7945/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

MONITOR CATEGORIA MÚSICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	2°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:79E4BBC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2023

EDITAL N° 123/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, homologado através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através dos expedientes n°8114/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II – GEOGRAFIA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
NATALIA DOS REIS NUNES	12°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F9A27989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2023

EDITAL N° 124/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, homologado através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através dos expedientes nº1824/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PSICÓLOGO

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
FABIANE MOHR RAFFLER	9°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:090DA329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2023

EDITAL N° 125/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, homologado através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através dos expedientes n°665/2023, n°284/2023 e n°137/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
AMANDA DE JESUS PIRES	112°
MARIANA MACEDO SALAZAR	113°
ELEONILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	114°
BARBARA CONCEICAO BELEM SOUZA	115°
DANIANE CARLA BORGES DE FARIA	116°

PROFESSOR ÁREA II – GEOGRAFIA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
TIELE LUISA DE OLIVEIRA SOARES	13°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5278A287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2023

EDITAL N° 126/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°141/2022, homologado através do Edital n° 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através do expediente n°284/2023 e n°137/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II – PORTUGUÊS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ANA ANGELICA CASARA PALIVODA WILSKE	2°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2F640C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2023

EDITAL N° 126/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°141/2022, homologado através do Edital n° 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 12 A 13 DE ABRIL DE 2023,** conforme autorizado através do expediente n°284/2023 e n°137/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II – PORTUGUÊS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ANA ANGELICA CASARA PALIVODA WILSKE	2°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de Abril de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:042AC50D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRAtO Nº 096/2021
CONTRATADA: VERO S.A
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE ACRÉSCIMO
Fica adicionado mais 1 (um) ponto para link de acesso a internet, da Secretaria Municipal de Saúde, somando assim o valor de R$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) ao Contrato supracitado, equivalente a 0,6% do valor total do mesmo.
EXPEDIENTE: 5847/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:5AAE9A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023
CREDENCIADO: SÃO PIETRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Especialistas, destinadas aos usuários da rede de saúde pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

CHAMAMENTO PÚBLICO 05.2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:9B6BF162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 02.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMADA PÚBLICA Nº 02.2023: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender aos alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Osório/RS, no dia 04.05.2023, às 09 horas, no Setor de Licitações
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 11 de abril de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:ED9B74CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 985, de 05 de fevereiro de 2010 e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 034/2023.
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, **Termo de Convênio FPE nº 4160/2022.**
Data da Abertura: **12/04/2023** Data da disputa: **25/04/2023**
Horário do início da disputa: 08:00
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:F192A730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.082/2023
PROCESSO N°: 1458/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 033/2023, Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADO:FERNANDA AFFONSO RODRIGUES.
OBJETO: Aquisição de SERVIÇOS de locação de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO para SHOW NACIONAL contemplando montagem, desmontagem, transporte, mão de obra, manutenção de estruturas dos mesmos para serem utilizados no evento Festejando Parobé – 41 Anos, realizado pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS.
VALOR DO CONTRATO:O valor total desta contratação é de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 911
Órgão: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 3 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Ação: 2247 – PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS MUNICIPAIS
Vínculo: 5000001
Subelemento: 33390392300000000000 – Festividades e homenagens
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
FERNANDA AFFONSO RODRIGUES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:08F760CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.083/2023
PROCESSO N°: 1594/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 027/2023, Artigo 25, caput, lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADO:MATHEUS FERNANDO MOREIRA.
OBJETO: Contrato que celebram entre si o MUNICÍPIO DE PAROBÉ e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAROBÉ/RS, para a CONCESSÃO de patrocínio para a ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAROBÉ, visando sua participação no Gauchão de Futsal, representando o município nas modalidades Adulto Série B e Sub-20, organizado pela Liga Gaúcha de Futsal.
VALOR DO CONTRATO:O patrocínio terá como valor a importância de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), a ser repassado conforme previsão contida no plano de trabalho apresentado, o qual faz parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação:912
Órgão:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ação:2512 - PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO, CULTURA E AOS ESPORTES DO MUNICÍPIO - PRIECE
Elemento:3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso:5000001 – Recursos não vinculados de Impostos
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
MATHEUS FERNANDO MOREIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B9CB90C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023**, referente à Aquisição, garantia e assistência técnica de 01 (uma) **COLHEDORA DE FORRAGENS NOVA**, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Parobé/RS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 24/04/2023, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 10 de Abril de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:47C0E917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 10 CONTRATO 08/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: Flávio Darcy Veleda da Rosa
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
Contrato: nº 08/2020
Aditivo 10
Vigência: 17/02/2023 A 16/02/2024
Valor R$ 112.965,84
Dotação: 339039991700

Pedras Altas, 10 de abril de 2023

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:8090B0E4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 11 CONTRATO 08/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: Flávio Darcy Veleda da Rosa
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
Contrato: nº 08/2020
Aditivo 11
Vigência: 17/02/2023 A 16/02/2024
Valor R$ 128.822,40
Dotação: 339039991700

Pedras Altas, 10 de abril de 2023

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B2372D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2023
Processo de Serviço nº 011/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e considerando a manifestação do Pregoeiro na ata da sessão do pregão eletrônico, que ADJUDICOU para a empresa **MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI,** CNPJ 21.966.683/0001-06, o **lote 01** por **R$ 70.350,00**, decide **HOMOLOGAR** a licitação.

Pelotas, 11 de abril de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:E5704254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SARH, torna público que a Sra. Prefeita revogou a licitação pregão eletrônico:

PE Nº 083/2022 – SMED, contratação de serviço de transporte escolar, exclusivamente no trajeto casa/escola-escola/casa, para alunos da rede municipal e estadual pertencentes a zona rural do município de Pelotas.

As linhas de transporte que compuseram o termo de referência do pregão 083/2022 foram inseridas no termo de referência do pregão eletrônico 204/2022 da SMED, o qual encontra-se homologado.

Pelotas, 10 de abril de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:6DD31DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto no art. 5º, LV, Constituição Federal, art. 70, §4º, Lei Federal n. 9.605/1998, art. 95, Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 8º, IV, do Decreto Municipal n. 6.456/2021, notifica V.S.ª quanto ao seguinte processo:

PROCESSO: 200.020749/2021
AUTUADO: RAFAEL DIAS MARQUES
AUTO DE INFRAÇÄO: 6089
PENALIDADE: MULTA DE R$ 500,00
BASE LEGAL: Art. 29 do Decreto Federal n.º 6.514/08 - Art. 70, Lei Federal n.º 9.605/98
DECISÃO: Ata 02/2022 - "Homologado parecer do relator pela validade e manutenção do auto de infração."

- Recolher a multa no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 126, caput e parágrafo único, do Decreto 6.514/08. Deverá, o autuado trazer aos autos do processo administrativo na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental o respectivo comprovante de quitação.

- Ou interpor recurso ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental - COMPAM, no prazo de 20 (vinte) dias, o qual deverá ser apresentado para protocolo em duas vias na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental.

Por fim, V.S.ª fica notificada de que não sendo adotada nenhuma das opções acima, a multa ambiental será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

LUCIANO BIELINSKI
Processo Administrativo Fiscal
Secretaria de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Luciano Almeida Bielinski
Código Identificador:A01C2EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto no art. 5º, LV, Constituição Federal, art. 70, §4º, Lei Federal n. 9.605/1998, art. 95, Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 8º, IV, do Decreto Municipal n. 6.456/2021, notifica V.S.ª quanto ao seguinte processo:

PROCESSO: 200.007578/2021
AUTUADO: PATRICK OTT
AUTO DE INFRAÇÄO: 5598
PENALIDADE: MULTA DE R$ 7.000,00
BASE LEGAL: Art. 62, V, Decreto Federal n.º 6.514/08 - Art. 70, Lei Federal n.º 9.605/98
DECISÃO: Ata 02/2022 - "Homologado parecer do relator, validade e manutenção do auto de infração."

- Recolher a multa no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 126, caput e parágrafo único, do Decreto 6.514/08. Deverá, o autuado trazer aos autos do processo administrativo na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental o respectivo comprovante de quitação.

- Ou interpor recurso ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental - COMPAM, no prazo de 20 (vinte) dias, o qual deverá ser apresentado para protocolo em duas vias na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental.

Por fim, V.S.ª fica notificada de que não sendo adotada nenhuma das opções acima, a multa ambiental será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

LUCIANO BIELINSKI
Processo Administrativo Fiscal
Secretaria de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Luciano Almeida Bielinski
Código Identificador:E4270844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **AMERICANAS A/A**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **09/12/2022**
CNPJ/CPF/RG: **00.776.574/1792-96**
Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO, 765, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0173/2022**
Data da Decisão: **29/03/2023**
Tipificação da Infração**: artigo 433, inciso VI do Decreto Estadual 23.430/1974 e artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 10 de abril de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:03926459

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 37º Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, CNES Nº 2253054, CNPJ Nº 92.219.559.0001-25, de comum acordo, em 30 de março de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de

Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto é alterar e atualizar o valor do pagamento do Programa de Incetivos Hospitalares – ASSISTIR, referentes ao TS: UTI e UCI do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, conforme consta no Anexo II da Portaria SES nº 61/2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:DEEE6B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Extrato de retificação do edital
O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 20 de abril de 2023, as;9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 14/2023, aquisição de óleo diesel s-10 Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 10 de abril de 2023

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CBA8F271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2343

Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2023 (Secretaria Municipal de Saúde).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Piratini, para o exercício de 2023, crédito especial no valor de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais) para a inclusão do seguinte programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.03.10.301.0013.1.079 – Quilombolas
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.200,00

T O T A L.....R$ 163.200,00
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão utilizados os valores oriundos Superávit Financeiro do Recurso Repassado pelo Governo Estadual no ano de 2022 para os Quilombolas Rincão do Colombo, Rincão do Couro, Nicanor da Luz, São Manoel, Fazenda da Cachoeira, Faxina, Brasa Moura, Raulino Lessa.
FONTE DE RECURSOS 1621
DESPESA 6291-6292-6293-6294
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:1CBED2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2344

Altera os Artigos 28 e 29, inciso II e parágrafos seguintes, da Lei Municipal 1123/2009.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica alterado o Art. 28, da Lei Municipal nº 1123/2009 passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 28 - São criadas as seguintes funções gratificadas, específicas do magistério nas escolas.

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FGs ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenador Pedagógico de Escola	FGM 1
Direção de Escola (de até 50 alunos)	FGM 2
Direção de Escola (de 51 a 79 alunos)	FGM 3
Vice Direção de Escola (acima de 100 alunos)	FGM 3
Diretor Técnico de Escola Agropecuária	FGM 4
Direção de Escola (de 80 a 100 alunos)	FGM 4
Direção de Escola (acima de 100 alunos)	FGM 5

Parágrafo Único – O exercício das funções gratificadas é privativo de Professor e/ou profissionais de apoio pedagógico à docência."
Art. 2º - Fica alterado o Art. 29, inciso II e parágrafos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 – Os vencimentos dos cargos efetivos dos Profissionais da Educação e o valor das funções gratificadas serão obtidos por meio da multiplicação dos coeficientes respectivos, pelo valor atribuído ao padrão referencial conforme fixado em lei própria:

II – Funções Gratificadas e Cargos em Comissão

CÓDIGO	COEFICIENTE
FGM 1	0,5
FGM 2	1,0
FGM 3	1,5
FGM4	2,0
FGM5	2,5

§ 1º - O professor investido na função de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor Pedagógico e Coordenador de Escola fica dispensado de lecionar.
§ 2º - O cargo de Vice-Diretor do Ensino Fundamental e Educação Infantil poderá ser ocupado somente em Escolas com mais de 100 alunos, por livre nomeação do Chefe do Poder Executivo."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n°2190/2022.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E53C9BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2345/2023

Altera o Parágrafo Único, do Artigo 69, da Lei Municipal n. 424/2002.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - O Parágrafo Único, do Artigo 69, da Lei Municipal n. 424/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 69 - ...
Parágrafo Único - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, até o limite de quarenta por cento da remuneração."
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:68BDB60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°071 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Delegados eleitos na IX Conferência Municipal de Saúde.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memorando nº 2.634/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **Delegados** eleitos na IX Conferência Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual e Nacional de Saúde, conforme segue:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Emilene Silveira Dias;
Estefânia Dias Garcia.
Representantes Usuário de Saúde:
Jaqueline Dias da Silva;
José Antônio Dias da Silva.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A47CD548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS), comunica que está aberto o Edital de **Chamamento Público nº 01/2023** que tem por objetivo o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando a Prestação de Serviços de Castração de Cães e Gatos,** com Recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 4474/2022 e do Município O credenciamento será efetuado a partir do **11/04/23**. O Edital está a disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 10 de Abril de 2023**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:D11656C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal**, MOACIR LUIS SEVERGNINI**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 02/2023
Objeto: A contratação de empresa para fins de reforma na Unidade Sanitária do Município de Pouso Novo/RS.
Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro -**Pouso Novo**/RS no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 em dias uteis ou pelo E-mail:licitacao@pousonovo.rs.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11 DE ABRIL DE 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:E7997A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 12-03/2015
O Prefeito Municipal de Pouso Novo, Moacir Luis Severgnini, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam sob sua competência, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
Outrossim, Acerca do assunto, o Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, sedimentou seu entendimento de que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº. 12-03/2015, visto que não há mais interesse na execução da obra, já manifestado nas administrações anteriores cujos valores destinados ao projeto, já foram devolvidos para ao FNDE.

Publique-se. Ao fim, arquive-se.

Pouso Novo, 10 de abril de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:48F062D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0282.2023

PORTARIA N.º 0282/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA GESTOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO – CC'4.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Gestor de Fiscalização e Arrecadação – CC'4, matrícula 3299, **ELPIO LEOPOLDO KUHNE,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:DBE4CE92

GABINETE
PORTARIA Nº 0283.2023

PORTARIA N.º 0283/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA CHEFE DE SETOR – CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Chefe de Setor – CC'1, matrícula 3407, **MARCOS LEIRIA DE LIMA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:10F33DE6

GABINETE
PORTARIA Nº 0284.2023

PORTARIA N.º 0284/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA CHEFE DE SETOR – CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Chefe de Setor – CC'1, matrícula 3259, **PEDRO TAVARES DA SILVA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:02938333

GABINETE
PORTARIA Nº 0285.2023

PORTARIA N.º 0285/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito – CC'6, matrícula 3118, **VALNI DELLA FLORA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:ACD61612

GABINETE
PORTARIA Nº 0286.2023

PORTARIA N.º 0286/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ÍNDIO – CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Secretário Municipal do Índio – CC'6, matrícula 3266, **CARLINHOS ALFAIATE,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:520C925F

GABINETE
PORTARIA Nº 0287.2023

PORTARIA N.º 0287/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA CHEFE DE SETOR – CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Chefe de Setor – CC'1, matrícula 3145, **JOSE MAJA CLAUDINO,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:4BD94180

GABINETE
PORTARIA Nº 0288.2023

PORTARIA N.º 0288/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA CHEFE DE SETOR – CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Chefe de Setor – CC'1, matrícula 3454, **ROSANGELA MULLER LENHANE,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:955A9B78

GABINETE
PORTARIA Nº 0289.2023

PORTARIA N.º 0289/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO INDÍGENA – CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Chefe do Setor de Habitação Indígena – CC'1, matrícula 3267, **TIERLA CARINE LENHANE DOS SANTOS,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:1D2B1324

GABINETE
PORTARIA Nº 0290.2023

PORTARIA N.º 0290/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA ASSESSOR PARA ASSUNTOS GERAIS – CC'5.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Assessor para Assuntos Gerais – CC'5, matrícula 3311, **ALTERSON ALBERTO DE MELLO MARQUES,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:07E2EB73

GABINETE
PORTARIA Nº 0291.2023

PORTARIA N.º 0291/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA ASSESSOR DE CONVÊNIOS E PARCERIAS – CC'4.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Assessor de Convênios e Parcerias – CC'4, matrícula 3490, **LEANDRO HECK DE RAMOS,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:06BC4C04

GABINETE
PORTARIA Nº 0292.2023

PORTARIA N.º 0292/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA DIRETOR DE ESPORTE, TURISMO E LAZER – CC'2.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **27.03.2023,** Diretor de Esporte, Turismo e Lazer – CC'2, matrícula 3373, **MAIARA RODRIGUES FOGAÇA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:0C131414

GABINETE
PORTARIA Nº 0293.2023

PORTARIA Nº 0293/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento da Empregada Pública, Agente de Combate a Endemias, matrícula 2555, **CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA,** RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de gozo de Férias, sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2018/2019 referente a Portaria n° 0618/2021, no período de **01.04.2023** até **10.04.2023** e 20(vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 referente a Portaria n° 0790/2020, no período de **11.04.2023** até **30.04.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:26263A40

GABINETE
PORTARIA Nº 0294.2023

PORTARIA Nº 0294/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Determinar o gozo de 16(dezesseis) dias de férias, referente a Portaria n° 1080/2021, período aquisitivo 2019/2020, ao Funcionário Municipal, na função de Motorista Especial de Gabinete – CC'3, Matricula 3148, **EDER SANTOS DA ROSA,** no período de **29.03.2023** até **13.04.2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:41218715

GABINETE
PORTARIA Nº 0295.2023

PORTARIA Nº 0295/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:
Art.1º - Requisitar das férias concedidas pela Portaria n° 0216/2023, período aquisitivo 2021/2022, a Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2713, **RANIELLI GIACOBO BOTTEGA,** a contar de **27.03.2023**.
Art. 2º - Os dias requisitados serão requeridos posteriormente para deferimento.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:EF5482C5

GABINETE
PORTARIA Nº 0296.2023

PORTARIA N.º 0296/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER – CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a contar de **01.04.2023,** Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer – CC'6, matrícula 3132, **CARLOS WANDERLAAN CASTRO DE OLIVEIRA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 29 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:5918CE13

GABINETE
PORTARIA Nº 0297.2023

PORTARIA N.º 0297/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL – CC'1.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **01.04.2023,** Diretor do Departamento Ambiental – CC'1, matrícula 3353, **JOAO GOG VICENTE,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:CA2CBEAC

GABINETE
PORTARIA Nº 0299.2023

PORTARIA Nº 0299/2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as mudanças e atendimento a nova Lei de Licitações, RESOLVE:
Art.1º - Cancelar gozo de férias, concedidas pela Portaria n° 0215/2021, à Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matricula 3310, **KARINA ANGLER.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:1175D1F4

GABINETE
PORTARIA Nº 0306.2023

PORTARIA Nº 0306/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA RAFAEL OLIVEIRA VIGNE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **RAFAEL OLIVEIRA VIGNE** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CC'6, a contar de **03.04.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:5FBF2C0E

GABINETE
PORTARIA Nº 0307.2023

PORTARIA Nº 0307/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA MONICA TERESINHA MANICA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CC'6.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **MONICA TERESINHA MANICA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CC'6, a contar de **03.04.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
]Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:2BF127F1

GABINETE
PORTARIA Nº0327.2023

PORTARIA Nº 0327/2023

"NOMEIA MEMBROS AUTORIZADOS PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICIPIO."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** os responsáveis listados a seguir pela movimentação financeira das contas do Município de Redentora, e suas entidades e autarquias denominadas abaixo, conforme legislação pertinente.
Responsáveis:

Ordenadores de Despesas:

Malberk Antoine Kunst Dullius, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n° 698.138.250-49, Ordenador de Despesas Originário;
Noedi Casagrande, Vice Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 314.207.960-20, Ordenador de Despesas Originário, autorizado na ausência do Prefeito Municipal;
Rafael de Oliveira Vigne, Secretário Municipal de Administração e Finanças, Portaria de Nomeação nº 0306/2023, inscrito no CPF sob nº 979.810.280-00;

Pela Tesouraria:

Vinícius Ávila Portela, Tesoureiro, Portaria de Nomeação 155/2012, inscrito no CPF sob o nº 828.662.100-00;
Noeli De Oliveira Pereira, Gestora de Programas e Projetos, Portaria de Nomeação nº 0316/2023, inscrita no CPF sob o nº 475.850.990-53.

Entidades e Autarquias:
Município de Redentora, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, conforme Lei Orgânica Municipal;
Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 97.531.256/0001-67, conforme Leis n° 829/1991, n° 1.989/2013 e n° 2.568/2020;
Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 97.531.220/0001-83, conforme Lei n° 2.350/2017 e Resolução n° 01/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social;
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ sob o nº 14.311.285/0001-96, conforme Lei n° 1.837/2011;
Fundo Municipal de Direitos do Idoso, inscrito no CNPJ nº 18.028.643/0001-09, conforme Leis n° 1.944/2013 e n° 2.569/2020.

Art. 2° - Esta Portaria ent

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:777D5F76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 004/2023 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2023
Processo nº 436/2023
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até às 08:30 horas do dia 27 de abril de 2023, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 004/2023, Processo nº 436/2023, sendo seu objeto aquisição de Gêneros Alimentícias para Escolas da Rede Municipal. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs de segunda à quinta e das 07hs às 13hs nas sextas-feiras ou solicitar via e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 10 de abril de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:57DB8992

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO - DISP. 014/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 435/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 435/2023 dispensa 014/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Instituição SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI inscrita no CNPJ nº 03.775.159/0198-61, para Prestação de serviços Educacionais, Compra de 18 vagas para a realização do segundo semestre do curso de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), pelo valor unitário de vaga/semestre de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) e valor total/semestre de R$ 9.180,00 (Nove mil e cento e oitenta reais), pelo período de abril a 31/07/2023, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 10 de abril de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:442DA1DC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2023 - SESI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO XV DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ nº 03.775.159/0198-61
OBJETO: Prestação de serviços Educacionais, Compra de 18 vagas para a realização do segundo semestre do curso de Ensino de Jovens e Adultos (EJA).
DO PREÇO: R$ 9.180,00 (Nove mil e cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/07/2023
DATA ASSINATURA: 10/04/2023

Riozinho, de abril de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1F052744

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO RATIFICAÇÃO - DISP. 013/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2023
PROCESSO Nº 434/2023

Fica dispensada a licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de Elaboração de Projeto Técnico referente a PPCI para Edificações públicas e Rua Coberta, em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso I e ainda em constância com o Parecer Jurídico e Justificativa incluso aos autos, **RATIFICO**:

NOME DO CREDOR: MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.292.538/0001-27
ENDEREÇO: Rua Federação, nº 2296, Centro, Taquara/RS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Riozinho, 10 de abril de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1079CB45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SÚMULA CONTRATO Nº 013/2023 - MULLER

SÚMULA CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023, datado de 10 de abril de 2023, constituído pelo PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2023 e PROCESSO Nº 434/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.292.538/0001-27, (CONTRATADA) Objeto: Elaboração de Projeto Técnico referente a PPCI para Edificações públicas e Rua Coberta. Valor total do contrato R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Prazo: 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura.
Riozinho, 10 de abril de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:B2F31C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8º ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 117/3019 E 122/2019

Processo Administrativo nº 393/2019 – Pregão Presencial 002/2019.
CONTRATADO: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP (CNPJ 88.659.974/0001-22).
OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de informática para implantação e locação, com manutenção, suporte técnico e acompanhamento permanente de software para atender a Administração Municipal e Câmara Municipal de Vereadores. Prorroga o prazo contratual a partir de 24/04/2023 até 23/04/2024.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:90041CBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DISPENSA 19/2023: SIMAE

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, a RETIFICAÇÃO, do Processo de Dispensa de Licitação 19/2023, dede lê-se art. 24, ~~inciso XII~~ , XIII da Lei Federal, nº 8666/93, ***passa-se a ler art. 24, inciso, II da Lei Federal, nº 8666/93,*** conforme recomendação Jurídica anexa aos autos do Processo. Empresa: **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 26.796.200/0001-96,** pelo total dispensado de **R$ 8.880,00,** para que produza seus **,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de abril de 2023

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:34EE5DE0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 04/2023: PROFISSIONAL PARA ASSESSORAR A EQUIPE DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2023, para fins de contratação de **MARIA INÊS DALL COSTA – CPF: 734.442.860-15**. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 10 de abrilde 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C0430CAB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 25/2023: BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 25/2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, **BRINK COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ: 48.527.314/0001-73,** pelo total dispensado de **R$ 55.200,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 13/04/23.

Santa Bárbara do Sul, RS,10 de abril de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6F547AEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023

Processo: 018/2023
Dispensa de Licitação: 018/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: D S M DE FIGUEIREDO
Valor: R$ 9.749,00 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais)
Objeto: Contratação de serviço de Caminhão Prancha para transporte de Pá Carregadeira LW300KV ano 2022, para a Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3B638A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 285/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA,** os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Transportes** em conformidade com a Lei Municipal 550/1993, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 11/04/2023 a 11.04.2025.

I – Representante do Poder Executivo:
- Marcio Juner de Oliveira Teixeira

II – Representante das Bancadas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB:
III –Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT:
IV –Partido Social Democrático – PSD:
- Pedro Henrique Oliveira da Rosa

V – Representante da Bancada do Partido Progressista – PP:
- Marco Tadeu Rodrigues de Figueiredo

VI – Representante da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB:
- Leonaldo Corrêa da Rosa

VII – Representante da Brigada Militar:
- André Martins Filipini

VIII – Representante da Polícia Civil:

Após diversos contatos, não indicaram representantes até o momento.

IX – Representante da Estação Rodoviária:
- Flávio da Rosa Garcia

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
- Joice Marciele da Silva Simões

XI – Representante dos Empresários:
- Marcos Goes Pavanatto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE ABRIL DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1252335B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
CONTRATO Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estágio, na condição de agente de integração, para recrutamento, seleção e desenvolvimento de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e superior, para a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

EMPRESA CONTRATADA: INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICACAO E CAPACITACAO.

VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento), calculado sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas-auxílio repassadas pela Câmara Municipal.

VALOR TOTAL ANUAL (com a taxa de administração): R$ 249.567,00 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** 0101.010.310001.2.005000.33.90.39.99 – Serviços de estagiários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 2023.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:B4E4A94B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ABERTURA DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, Vereador Maurício Del Fabro, faz saber, que tramita junto à Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº 1242/16, o Processo nº 01/2023, o qual versa sobre o Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2019 – Processo TCE nº 004139-0200/19-8.

Sant'Ana do Livramento, 10 de abril de 2023.

MAURÍCIO DEL FABRO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:941C4367

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 10/2023
PRESENCIAL – SRP

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de calçamento com pedras irregulares.
ABERTURA: 26/04/2023
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.gov.br/compras e dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: ou dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 24 de março de 2023

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:065FD478

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

Processo Administrativo nº 2456/2023

Objeto*:* Registro de Preço para Fornecimento parcelado de Cargas de Oxigênio Medicinal, para Atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas Definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Nº 147/2014.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 25/04/2023 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento,11 de abril de 2023.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU
Pregoeiro – Portaria: 1034/2022
Matricula: 209111
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9CC0D3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL-
DISPENSA Nº 0021/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, edição 3538, de 28/03/20232, relativo a dispensa de licitação cujo objeto é Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, para a Secretaria Municipal da Fazenda. .

- Onde se Lê: "**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem pluvial da rua Júlio de Castilhos no Município de Sant'Ana do Livramento/RS.", Leia-se:**"Objeto:** Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, para a Secretaria Municipal da Fazenda**".**

- Onde se Lê:"Contrato nº 1546/2022", Leia-se:"Contrato nº 041/2022".

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:87FD5C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL N° 6 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

Resultado FINAL do Processo Seletivo SimplificadoNº03/2023 para o cargo de PSICÓLOGO, em ordem decrescente de classificação para preenchimento do cargo Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, abrindo o prazo previsto no edital dois (2) de retificação para interposição recursal.

CANDIDATO	CARGO	ETAPA 1	ETAPA 2	TOTAL
Michele Pereira Serpa	Psicólogo	13	10	11,5
Josele Altamiranda Savi	Psicólogo	11	8	9,5
Nágila Diniz Rios Santos da Silva	Psicólogo	13	Ausente	Desclassificada
Marco Antônio dos Santos da Fontoura	Psicólogo	6	Ausente	Desclassificada
Patricia Machado Mazzei	Psicólogo	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada
Bruna Fragoso Rodrigues	Psicólogo	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada

Sant'Ana do Livramento, 04 de Abril de 2023.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:69E36FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 20/2023 PRORROGAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO LISTA FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS situada na Rua General Câmara Nº 1668, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria Nº 1039 de 30 de Dezembro De 2022 PRORROGA A DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL PARA DIA 14 DE ABRIL DE 2023.

Comissão designada pela Portaria Nº 1039 de 30 de Dezembro De 2022

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:631953B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº21/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS situada na Rua General Câmara Nº 1668, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria Nº 1039 de 30 de Dezembro De 2022 Suspende, até a emissão de relatório final da UCCI, os processos do certame diretamente relacionados ao cargo de ODONTÓLOGO, considerando a recomendação da Chefia da UCCI, conforme Ordem de Serviço Nº04/2023, de 10/04/2023 abertura de Auditoria Operacional,solicitação Nº 003786-0299/23-5, da assessoria da Ouvidoria do TCE/RS.

Comissão designada pela Portaria Nº 1039 de 30 de Dezembro De 2022

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0AEAA531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023: OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, para firmar termo de colaboração, cujo objeto é a gestão/gerenciamento da Moeda Social Digital Pila Verde e a implantação do Banco Municipal Popular de Santiago (Banco Digital), por meio de smartphones e/ou outros dispositivos móveis e eletrônicos, conforme estabelece a Lei Municipal nº 442/2023 e dispõe a regulamentação nº 4.282/2013 do Banco Central do Brasil, conforme os instrumentos legais previstos. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ATÉ: das 8 horas do dia 12 de abril de 2023 até 8 horas do dia 27 de abril de 2023. ABERTURA: 28 de abril de 2023, às 09 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/04/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:10D7E0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
LEI MUNICIPAL Nº 4.596, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Denomina de SADI PEREIRA DOS SANTOS, o Núcleo Comunitário do Bairro Garibaldi Carrera Machado, no Município de Santo Ângelo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

Art. 1º Fica denominado de Sadi Pereira da Silva, o Núcleo Comunitário do Bairro Garibaldi Carrera Machado, no Município de Santo Ângelo (RS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, em 10 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E4860D04

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO CONTRATO 04/2022

ADITIVO 01

OBJETO: **contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas** para o Poder Legislativo. Empresa S R L CHRISTMANN & CIA LTDA – ME. Prorrogação por 12 meses, a contar de 01de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:D413A3E2

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 03/2022

ADITIVO 02
OBJETO:contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento e disponibilidade do cartão combustível e gestão de frotas, para utilização no abastecimento dos veículos do Legislativo. CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO com taxa de administração de 0%, prorrogado por 12 meses a contar de 12 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:1720EED9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023

Aviso de licitação do editalde Pregão Eletrônico nº. 38/2023. Objeto contratação de empresa especializada para locação de maquinas de café e bebidas quentes, **Propostas:** deverão ser postadas **das 14 horas do dia 12/04/23 até as 08 horas do dia 27/04/2023,** no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances: dia 27/04/2023 às 10h30min**. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:F551BA36

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 37/2023. Objeto Aquisição de extintores, **Propostas:** deverão ser postadas **das 14 horas do dia 12/04/23 até as 08 horas do dia 27/04/2023,** no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances: dia 27/04/2023 às 9 horas**. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:232F83FE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023.

Aviso de alteração e reagendamento do Edital de Pregão Eletrônico nº. 25/2023. Objeto: Registro de Preços de material de iluminação. Propostas: deverão ser postadas das até as 08 horas do dia 26/04/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 26/04//2023 às 9 horas. Alteração no prazo de entrega dos produtos. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C53D8872

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Enfermeiro (Classificação 22)
22- Juliane Elise Schneider

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 16)
16- Rosana Inês Zorzo Pazdziora

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **12, 13 E/OU 14 DE ABRIL DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **18 DE ABRIL DE 2023**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de abril de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:252A834D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 112 a 116)
112- Janaína de Fátima Antunes Mendes
113- Ana Paula Inazaki dos Santos
114- Gilmara Gambin Trindade
115- Jessica Somavilla
116- Jaqueline Aixa de Freitas Kissel

Categoria funcional – Professor de Língua Portuguesa (Classificação 07)
07- Jéssica Casarin

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **12, 13 E/OU 14 DE ABRIL DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **17 DE ABRIL DE 2023**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de abril de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:65BEFDC6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 19/SMGRH/2021, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 18)
18- Mariana Padilha Seibel dos Santos

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **12, 13 E/OU 14 DE ABRIL DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **18 DE ABRIL DE 2023**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 12/SMAd/2020, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de abril de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:019A6A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	**Clarice Muniz Da Rocha**	39.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:5D8E0843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), a fim de cumprir o período remanescente do contrato, sendo o período restante de 179 dias, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.537, de 19 de Janeiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Cuidador Social - Carga horária: 40 H/S	Lenara Da Silva Pinheiro	12.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:0DBF595B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 068/2023.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2023.
CONTRATADA: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 20.951.635/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:762247B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do dia 10 de abril de 2023 referente ao julgamento da fase de Habilitação da licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 074/20222 no que se refere ao número da licitação, onde se lê: " Tomada de Preços n° 061/2022", leia-se: " Tomada de Preços n° 074/2022. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:76C55407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 325/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 325/2022.
CONTRATADO: SPADER ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 14.887.828/0001-18.
OBJETO: Elaboração, apresentação e aprovação de Projetos de PPCI para os prédios da SEPDE E SEMAM.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 4.1, da cláusula quarta, do contrato original, prorrogando a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/04/2023, conforme solicitado no memorando nº 405/2023 – SEPDE de 23 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 131/2023-SGCAR de 27 de março de 2023.
A referida prorrogação será necessária para os itens contratuais 01 e 02 relativos a elaboração de PPCI dos Prédios da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM e da Secretaria do Planejamento – SEPDE), respectivamente.
CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se o presente aditivo tendo em vista que a contratada ainda não finalizou os trabalhos, pois está aguardando resposta do Corpo de Bombeiros.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:80B38301

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023 (Processo Administrativo nº 093/2023). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação de serviços técnicos especializados de arbitragem para os campeonatos municipais, coordenados pela Coordenadoria de Esporte, Recreação e Lazer de Santo Augusto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 10/04/2023, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 26/04/2023, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 10/04/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:253C2B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 42/2023 (Processo Administrativo nº 110/2023). **Objeto:** Curso destinado às servidoras Liziane Rotilli de Souza e Jania Musa Daoud os temas do seminário vem agregar: SIOPS E SIOPE, Controladoria Governamental com foco em Gestão de Riscos, Programa de Integridade (compliance) no Município, Plano de Contratações Anual e a Elaboração do Orçamento, Anexo de Resultados Fiscais (Primário e Nominal), Ranking da Informação Contábil, Contabilidade nos RPPS para 2023 (Ipc 14 e Port. 1467), Esocial, DCTFweb, Pasep e retenções. **EMPRESA:** IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA E S/S E LTDA., (CNPJ

nº 07.675.477/0001-16): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.620,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de abril de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:01CACB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 021/2023 (Processo Administrativo nº 096/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos odontológicos e outros, em atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Central, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 10/04/2023, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia **28/04/2023**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 10 de abril de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:300365E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2020.

Extrato Aditivo 007 – Prorrogação do prazo de vigência - Contrato Nº: 087/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA. Prazo Execução.....: Início: 24/04/2023. Término: 22/07/2023. Licitação.....: Tomada de Preços n° 003/2020, de 28/02/2020 (Processo Administrativo nº 048/2020). Objeto.....: Contratação, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de geodésia, topografia, georreferenciamento, aerofotogrametria, geoprocessamento e cadastro; com implantação de rede geodésica de referência, fornecimento de ortofoto de alta resolução, geração de base cartográfica atualizada, elaboração da planta genérica de valores, elaboração de peças técnicas diversas, levantamento de informações cadastrais; para realizar o cadastramento e recadastramento imobiliário dos imóveis localizados dentro do perímetro urbano do Município de Santo Augusto/RS, incluindo o levantamento de dados e medições (in loco), o levantamento de informações e elaboração de documentos para realização de regularização fundiária (in loco), o mapeamento do Cemitério Municipal (in loco), inserção de todos os dados e informações em sistema de informações geográficas (software em nuvem) a ser disponibilizado pelo Município, capacitação e treinamento, conforme especificações constantes do Projeto Básico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato, independente de transcrição. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 24.04.2023 até 22.07.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 11.1.1 do contrato e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante Despacho do Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 077/2023 - SESUPLAN, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 10 de abril de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:ADC60F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022.

Extrato Aditivo – Supressão Nº.....: 001/2023 - Contrato Nº: 147/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EDITORA F.T.D. S.A. Valor: R$ 18.538,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 3390/54-389 e 3390/53-315. Vigência.....: Início: 10/04/2023. Término: 23/12/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 133/2022, de 19 de dezembro de 2022 (Processo Administrativo nº 394/2022). Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes deste contrato. **Do Aditivo:** Supressão nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato conforme solicitação através do Memorando nº 162/2023/SMEC, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:71C4C9A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da retificação do Pregão Presencial nº 023/2023 (registro de preços para aquisição de cestas básicas), acrescentando ao edital , anexo com a listagem dos alimentos a comporem a cesta. O referido edital e anexo estão no site da Prefeitura e também poderão ser solicitados via telefone (55) 3237-1376 ou email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. A data de abertura continua marcada para o dia 24/04/2023, às 09:00 horas.

São Gabriel, 10 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:68A03C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 26.2023

Contrato 26/2023 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo *pickup*, 05 (cinco) lugares, conforme especificações constantes no Termo de referência do edital. **Pregão**

Eletrônico nº 01/2023**, Processo Administrativo** nº 21/2023. – **Contratada:** VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.266.596/0005-25. – **Valor total:** R$ 111.980,00 (cento e onze mil, novecentos e oitenta reais). **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 10 de abril de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:84E13FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 27.2023

Contrato 27/2023 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo, 05 (cinco) lugares, conforme especificações constantes no Termo de referência do edital. **Pregão Eletrônico nº** 01/2023**, Processo Administrativo nº** 21/2023. – **Contratada:** VIA PORTO COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.892.708/0001-16. – **Valor total:** R$ 97.000,00 (noventa e sete mil) reais. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 10 de abril de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:20288E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

Contratada: **AGRIMETAL INDUSTRIA DE TANQUES METÁLICOS LTDA**
Objeto: Aquisição de 01 (um) reservatório metálico para armazenamento de água potável para abastecimento na comunidade de Santo Antônio do Inhacorá no Município de São José do Inhacorá.
Licitação: Pregão Presencial n° 005/2023
Preço: R$ 86.000,00
Pagamento: 07 dias úteis.
Vigência: 06/04/2023 a 06/06/2023
Assinatura: 06/04/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C4593419

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (uma) **Plataforma colhedora de forragem** de área total para cultura de verão e inverno devidamente instalada para atender propriedades rurais no Município de São José do Inhacorá.
Licitação: Pregão Presencial n° 006/2023
Preço: R$ 20.200,00
Pagamento: 07 dias úteis.
Vigência: 10/04/2023 a 10/06/2023
Assinatura: 10/04/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0F66BF97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Ata de Registro Nº 10/2023 – Pregão Eletrônico Nº 08/2023: Registro de preços de serviços de recapagem de pneus, para manutenção dos veículos e máquinas do Município de São José do Ouro, para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

Fornecedor: Garbin & Bergamo Ltda
CNPJ Nº 11.442.752/0001-29
Total Registrado: R$ 480.120,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10 de abril de 2023
Ata Assinada em: 10 de abril de 2023
Fiscal da Ata: Cezar Luiz Pasinato**,** Matrícula nº 1005

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:83A8CD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.583

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013;

R E T I F I C A

A Portaria nº **125.555, de 05 de Abril de 2023**, que passa a viger a seguinte redação: "NOMEIA **DÉBORA AUGUSTIN**, matrícula 87625, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de Abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9FCA8404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.150

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6.855, de 17 de março de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **ANA PAULA DE AZEVEDO SCHERER**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, matrícula nº 85891 e CPF nº 011.133.680-55, a fim de participar de Reunião Presencial de Coordenação de Instância Temáticas de Mercocidades, em Montivideu - Uruguai, no período de 19 a 22 de março de 2023, fazendo jus ao pagamento de 900 (novecentas)UPMs e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C1842E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.412

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8.004, de 29 de março de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA**, matrícula n° 54801e CPF n° 704.255.820-00, Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos e dos servidores **DIRCEU MEINCKE**, matrícula n° 82068 e CPF n° 731.391650-72 e **JIOVANE VEIGA PINTO**, matrícula n° 54797 e CPF n° 581.582.780-00, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, a fim de participarem do Fórum Gaúcho de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, em Caxias do Sul - RS, sendo que os servidores **SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA** e **DIRCEU MEINCKE,** receberão 50 (cinquenta) UPM's, referente aos dias 15 e 16 de março de 2023 e o servidor **JIOVANE VEIGA PINTO,** receberá 25 (vinte e cinco) UPM's, referente ao dia 16 de março de 2023, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DDD2D8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124. 961

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5433, de 03 de março de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHEID SANTANNA DE MELLO , matrícula** n° 86265, ocupante do cargo de Professora, Nível **"VII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.625, de 13 de março de 2019, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de fevereiro a 02 de março de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1BB8DE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.496

Exonera Diretor Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA com vigência a partir de 31 de março de 2023, o Senhor **CLAIRTON RODRIGUES DA FÉ**, do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS, nomeado através da Portaria nº 115.457, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2023 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5EAB0ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.497

Nomeia Diretora-Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora **LILIAN MICHELE DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Diretora Geral, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS, com vigência a partir de 1º de abril de 2023, com subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63A7B845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.149

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6.820, de 17 de março de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **LUISA GONÇALVES ABIB,** Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais, matrícula nº 55300 e CPF nº 015.796.010-22 e do servidor **MARCO ANTÔNIO FILIPIN RODRIGUES**, matrícula nº 85038 e CPF nº 430.301.060-04, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, a fim de participarem de Reunião Presencial de Coordenação de Instância Temáticas de Mercocidades, em Montivideu - Uruguai, no período de 19 a 22 de março de 2023, fazendo jus ao pagamento de 900 (novecentas)UPMs para cada servidor, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DDC88F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.456

Nomeia Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **MARCEL MARTINS FRISON,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Relações Internacionais, com vigência a partir de 1° de abril de 2023, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2637C401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.457

Exonera Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 31 de março de 2023, a Senhora **LUISA GONÇALVES ABIB**, matrícula nº 55300, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais, nomeada através da Portaria nº 124.546, de 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2023 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0498A2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.459

Exonera Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 31 de março de 2023, o Senhor **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 55144, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 117.059, de 08 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2023 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:33776769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.478

Exonera Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 31 de março de 2023, a Senhora **INAJARA PFEIL VARGAS**, matrícula nº 55337, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, nomeada através da Portaria nº 119.682, de 05 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2023

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF79B229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.479

Nomeia Secretária Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora **ELIENE AMORIM DOS SANTOS,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, com vigência a partir de 03 de abril de 2023, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C47421B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.498

Exonera Procuradora Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, com vigência a partir de 04 de abril de 2023, a Senhora **ANGELITA DA ROSA**, matrícula nº 54772, do Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 98.305, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2023 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:071FE271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.499

Nomeia Procurador Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **MÁICON BARBOSA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, com vigência a partir de 05 de abril de 2023, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:34952095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.577

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 125.334, de 23 de março de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **DIOGO RODRIGO DE ANDRADE CAMARGO**, para o cargo de Atendente Social, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:9B78C0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.576

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.333, de 23 de março de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ISABELA COLLING FLORES**, para o cargo de Atendente Social, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:F58BEAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.586

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LEONARDO DA SILVA MESQUITA, matrícula 87631, com vigência a partir de 10 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:05081640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.587

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FERNANDO DE ASSIS CARRAZONI NUNES, matrícula 87632, com vigência a partir de 10 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:634ED9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.588

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JOÃO VITOR VICENTE REIS, matrícula 87633, com vigência a partir de 10 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:C8A2BE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.589

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARLISE JULIANA STEPHANINI, matrícula 87634, com vigência a partir de 10 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:925DD07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 03/2021
CONTRATADA: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 59.456.277/0004-19.
DO ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS EXCEDENTES E EXTRAORDINÁRIOS: Acresce-se ao valor do contrato de **R$510.457,69** (quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), o montante de R$82.832,77 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) relativamente aos serviços excedentes, correspondente ao percentual de 17,183793%, e o montante de R$27.387,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais) relativamente aos serviços extraordinários, correspondente ao percentual de 5,681478%**,** em virtude da necessidade de melhorar as condições de trabalho e segurança da quadra poliesportiva, totalizando o valor de

R$110.219,77 (cento e dez mil, duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), passando o valor global a ser de R$620.677,46 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo R$124.135,49 referente à mão de obra e R$496.541,97 aos materiais, conforme Informação Contábil nº 40/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasi

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:358203D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022

MODALIDADE: **Concorrência Pública nº. 05/2022**
CONTRATADA: M&A EDIFICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.856.946/0001-36.
Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato supra os recursos orçamentários a seguir, retroagindo seus efeitos à 27/12/2022: Órgão 15 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária. Unidade: 01 - Administração Central do Gabinete Projeto/Atividade: 1496 – Construção da Sede Própria da SEMUSP Dotação: 1493 – Obras e Instalações Recurso: 0500 – Recurso Não Vinculados de Impostos Órgão 15 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária. Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete Projeto/Atividade: 1496 – Construção de sede própria de SEMUSP Dotação: 1494 – Obras e Instalações Recurso: 0752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:B7175AB4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3010/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3010/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

CONTRATADO: NILSON DA SILVA FERREIRA – ME. / CNPJ: 08.531.051/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para retirada, manutenção e instalação das motobombas marca KERBER utilizadas no sistema de drenagem pluvial do SEMAE, de acordo com as especificações técnicas contidas no anexo I do Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:41B5384E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 06/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 06/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-

OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 15/02/2023, torna público que: 1.
Divulga-se data (23/04/2023), hora e local de realização das Prova Teórico-Objetiva. 2. Detalha-se a realização da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

São Pedro do Sul/RS, 11/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/ RS.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:51F12B34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05/2023 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05/2023 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 15/02/2023, torna público que: 1.
Divulga-se o resultado da homologação das inscrições. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

São Pedro do Sul/RS, 11/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul /RS.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:55B9E398

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PRECO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PRECO Nº 004/2023 -Contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e materiais, para execução de obras de reforma E ampliação das instalações da**FEIRA DO PRODUTOR..ABERTURA**:**02/052023, 9hs.**Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 10 de abril de 2023.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:865B6927

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PRECOS Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2023 -Contratação de serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução do**Sistema Público de Abastecimento de Água Potável**na localidade de Goiabal, no Município de São Pedro do Sul.**ABERTURA**:**28/04/2023, 9hs.**Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 10 de abril de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:0B1D0AD0

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a troca de objeto e em conformidade com Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, comunica a **REVOGAÇÃO**da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo a contratação do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC AR/RS**, CNPJ: 03.422.707/0001-84**,** cujoobjeto da contratação consiste na execução de oficinas pedagógicas para o ensino de música nas escolas municipais através do Projeto Turno Inverso durante o ano letivo.

São Pedro do Sul, 10 de abril de 2023.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:A30B9714

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023, visando o registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais elétricos. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 25 de abril de 2023, no site https://pregaobanrisul.com.br. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:8A72844F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 141/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 08/2023

Pregão Presencial n° 09/2023 – Registro de Preços 08/2023
Contrato Nº 141/2023 – Fornecimento pela contratada de gramas em leivas
Valor: R$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ FLORICULTURA WELTER - MARCOS ANDRE WELTER, CNPJ n° 14.671.890/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 10 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:783986F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023
Expediente Administrativo nº 169/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga e manutenção de 11(onze) extintores dispostos pelo prédio da Câmara de Vereadores;
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais, cinquenta centavos)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Panize Extintores Ltda
CNPJ: 04.156.149/0001-15

Sapucaia do Sul, 10 de Abril de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:17F8F6EE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2023. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 2216/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 04/2023 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Estruturas necessárias para a realização de eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul. Empresas vencedoras: F7 EVENTOS LTDA, CNPJ:

33.069.587/0001-44, para os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20. IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS, CNPJ: 08.519.719/0001-45, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 19. ITEM 21 FRACASSADO.

Sapucaia do Sul 10 de Abril de 2023.

ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:28A12E7C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2023

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 11/2023** - Processo Adm: 5319/2023. Objeto Locação de imóvel para ampliação das instalações do CRAS Sudeste, sito o imóvel localizado na Avenida Américo Vespúcio, nº 1124 Sala 03 - Bairro João de Barro - Sapucaia do Sul. **Ratificação em 05/04/2023. VOLMIR RODRIGUES**. **Empresa Vencedora: ANDREA DUTRA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 17.704.994/0001-20**. Valor total: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B04E8FDE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2023. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 1315/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 06/2023 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiações das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapucaia Do Sul. Empresas vencedoras: CK COMERCIO E PRODUÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.405.306/0001-00, para os itens 01 e 02.INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 28.480.081/0001-93, para os itens 03, 05, 06, 07, 08 e 09.PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ: 18.780.782/0001-94, para o item 04.

Sapucaia do Sul 10 de Abril de 2023.

ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:6746F2FF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 197723/2023 – PERP nº 0055/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 24/04/2023 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 11 de abril de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:0DD3C41F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 193689/2023 – PE nº 0039/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO NAS ÁREAS DE RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO PARA ATUAR NO SETOR DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 24/04/2023 às 10:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 11 de abril de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:5745C6FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO PARCIAL DE ATA - Nº 029/2022

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2022

Processo nº:0762 /2022
Licitação: Pregão Eletrônico n° 021/2022
Assunto: REGISTRO de PREÇOS para aquisição de forma parcelada de MEDICAMENTOS para dispensação nas Farmácias Básicas Municipais, uso nos ambulatórios das UBSs e CAPS.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve **RESCINDIR PARCIALMENTE a Ata de Registro de Preços n° 029/2022,** com a fornecedora **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, CNPJ Nº 23.228.076/0001-74, representada pelo Sr. LEANDRO ROSSONI, CPF Nº 068.074.369-39, fulcro no Item 6.3, inciso II, da referida Ata, em razão de solicitação de cancelamento do item 43 – Gentamicina, Sal Sulfato 5mg/ml, feito pela contratada, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual.

Taquara, 05 de abril de 2023.

CMH - CENTRAL DE MEDIC. HOSP. EIRELI	*SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA*
Fornecedora	Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:308FAE7C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO ARP 048-2022

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2592/2022
Ata de Registro de Preços n° 048/2022
Fornecedor: MAEPE MATERIAS PARA EMPRESAS LTDA-ME
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de HIGIENE e LIMPEZA
Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 075/2022
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrito no CNPJ sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, **resolve rescindir, unilateralmente,** a presente Ata de Registro de Preços, com a empresa **MAEPE MATERIAS PARA EMPRESAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.939.589/0001-90**,** por motivos de descumprimento das suas condições pela fornecedora, a qual já foi notificada no dia 08 de março de 2023 (notificação nº 009/2023), não procedendo à entrega dos itens empenhados (empenho nº 203/2023), acarretando grande prejuízo para as atividades da Administração Municipal.
Ademais, fica notificada a empresa de que será instaurado processo administrativo especial, a fim de apurar a sua responsabilidade e aplicar-lhe as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com o impedimento de contratar com o Município de Taquara.
Nesse sentido, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao envio desta rescisão, para a fornecedora apresentar defesa, se assim desejar.

Taquara, 27 de março de 2023.

Município de Taquara/RS
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:234F96B5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 003/2022
PROCESSO N°: 8266/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 001/2022, Art. 25 caput – Lei 8.666/93
ARRENDATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
ARRENDADORES: ENITA MARIA DE SOUZA; VÉRA LUCIA DE SOUZA; FERNANDO LUIZ DE SOUZA; MIRIAN CRISTINA SOUZA DE MORAES
OBJETO: Arrendamento de uma área de terras rurais para exploração e retirada de saibro – Localidade Morro Negro – Distritos de Fazenda Fialho e Pega Fogo
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, em seu **item 3.3**, com base no cálculo da correção de valores pelo IGPM (FGV), do período compreendido entre Janeiro/2022 a Dezembro/2022, **passando o valor mensal para R$ 5.251,47 (cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, *retroagindo efeitos a contar de 13 de janeiro de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ENITA MARIA DE SOUZA
VÉRA LUCIA DE SOUZA
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
MIRIAN CRISTINA SOUZA DE MORAES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/04/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:DA0C5B53

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1463/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de **UTENSÍLIOS de USO DOMÉSTICO, CARRINHO DE CARGA e BEBEDOURO,** para aparelhar adequadamente os Equipamentos Sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações do Pedido n° 1463/2023 e seus anexos.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 17h30 horas do dia 12/04/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações dos materiais poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

Poderão ser solicitados os documentos de regularidade jurídica, fiscal, e trabalhista.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E4A2D0C1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1604/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para **aquisição de MATERIAIS de CONSUMO** para distribuição gratuita em evento e campanhas organizadas pelos Aparelhos Sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações do Pedido n° 1604/2023 e seus anexos.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12h00 horas do dia 13/04/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações dos materiais poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

Poderão ser solicitados os documentos de regularidade jurídica, fiscal, e trabalhista.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:220D0AEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 41 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital n° 52/2022, Edital nº 140/2022 e Edital nº 08/2023, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com as Leis Municipais nº 2.714/2023 e 2.719/2023, e Processo nº 1398/2023, **CONVOCA**:

MONITOR – 2º CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20°	EDUARDA DOS SANTOS VARGAS	033.556.010-55	60

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
19°	JOSIANE MONTEIRO DA SILVA	942.071.780-15	39

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:A4C12823

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 42 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital n° 52/2022, Edital nº 93/2022, Edital nº 114/2022, Edital nº 130/2022 e Edital nº 140/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com as Leis Municipais nº 2.719/2023 e nº 2.726/2023, **CONVOCA**:

MONITOR – 2º CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
21°	JANICE CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	041.XXX.XXX-71	60

NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
6°	FERNANDA DA SILVA SANTOS	049.XXX.XXX-38	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:043831DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 43 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1734/2023, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
11°	MATHEUS GOLDANI RODRIGUES	059. XXX.XXX-76	**60**

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:3DA7E093

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 44 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 114/2022 e Edital nº 140/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processos nº 1867/2023 e nº 2009/2023, **CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1ª A 5ª ANO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
25º	TAMARA FELDENS DA SILVA	038.XXX.XXX-08	38
26º	MARIANE MASCHMANN BREHM	042.XXX.XXX-09	38

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20°	TAMARA FELDENS DA SILVA	038.XXX.XXX-08	38

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
17°	NAIARA DE FARIAS DA SILVA	035.XXX.XXX-20	90

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8474FAF4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 45 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 52/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.702/2022, e Processo nº 2018/2023, **CONVOCA**:
ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
10°	MARIANA DE MATOS	027.XXX.XXX-67	40

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4EC2D930

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 46 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2022, e Processo nº 1919/2023, **CONVOCA**:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15°	JANETE EBERHARDT DA SILVA	989.XXX.XXX-34	70

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6E043182

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 47 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 93/2022 e Edital nº 140/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com as Leis Municipais nº 2.734/2023 e nº 2.736/2023, e Processo nº 1399/2023, **CONVOCA**:
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
2°	JANAINA DA SILVA WITT	026.XXX.XXX-50	46

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
21°	ANGÉLICA DA CUNHA MATOS	026. XXX.XXX -93	37
22°	MARIANE MASCHAMANN BREHM	042. XXX.XXX -09	36
23°	LUANA DE OLIVEIRA DE LIMA	033. XXX.XXX -25	32
24°	ADRIANA DAS DORES SILVA	537. XXX.XXX -34	30

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20°	VICTOR CESAR BUENO SEVERGNINI	416.XXX.XXX-20	61
21°	JAIR VALLI DOS REIS	006.XXX.XXX-03	58

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C128FAA7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 48 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.734/2023, e Processos nº 1451/2023 e nº 1453/2023 , **CONVOCA**:

MÉDICO VETERINÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
2°	LETÍCIA VIEIRA LIPERT PAZZIM	011.XXX.XXX-03	60

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
16°	KATIELE SANTANA DA SILVA	008.XXX.XXX-57	70
17°	SILVANA DA SILVA OSOSCKI	760.XXX.XXX-53	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F88E3F01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115/2023

NOMEIA MATEUS EDUARDO DA ROCHA, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de PSICÓLOGO, Padrão "5", de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA MATEUS EDUARDO DA ROCHA**, aprovado em Concurso Público, classificado em 3º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **PSICÓLOGO, Padrão "5",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 3,20, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data, a ser lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:64CD5825

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 116/2023

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor HARI BRUXEL, MOTORISTA, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 461/2023, de 05 de abril de 2023, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **HARI BRUXEL, MOTORISTA,** Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 19/05/2021 a 18/05/20202, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:79839FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Travesseiro
CONTRATADA: TEUTÔNIA ARBITRAGEM LTDA.
CNPJ Nº 28.635.163/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para atuar no Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Edição 2023. O campeonato será disputado em 32 (trinta e duas) partidas, contemplando titulares e aspirantes.
VINCULAÇÃO: Convite nº 002/2023.
PRAZO/VALIDADE: 04 de agosto de 2023.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais) por jogo.

Travesseiro, 10 de abril de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E366822A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Dispensa de Licitação nº 04/2023

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 175/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, para prestação de serviços de realização do evento jogos escolares do Município, no valor de R$ 26.150,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.007.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D4F85DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras
Processo Inexigibilidade de Licitação: Nº 179/2023
Contratada: Borba, Pause & Perin – Advogados.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica nas áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro.
Valor mensal: R$ 3.260,00 reais
Licitação: inexigível, Art. 25, "II" da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:942B45CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2022

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.363.189/001-28, situado à Rua XV de Novembro, nº 15, Bairro Centro, CEP nº 95840-000, Triunfo/RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Murilo Machado Silva, brasileiro, casado, portador do RG n° 7084490288, inscrito no CPF sob o n° 017.632.730-40, residente e domiciliado nesse Município, doravante denominado CONCESSOR e o CTG GALPÃO DE CAMPANHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 91.900.035/001-32, com sede na localidade de Barreto, às margens da Rodovia BR 470, Triunfo/RS, neste ato representado pelo seu Patrão/Presidente Sr. Adão Jorge Godoy, portador do RG n° 1015730193, inscrito no CPF sob o n° 300.071.270-49, residente e domiciliado na Rua Silveira Massena, nº 90, bairro Barreto, Triunfo/RS, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, acordaram e ajustam, nos termos do art. 8º c/c com o §1º do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.106/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições constantes do processo administrativo nº 2019/05/5119, a concessão de uso de bem público municipal, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de uso de imóvel de posse municipal, constituído de uma área de terras com 7.783,56m2, imóvel objeto pertencente à área remanescente da Escritura Pública nº 5.615-C32.448, do 2º Tabelionato (Cartório Cassal), que será destinado obrigatoriamente à prática das atividades pertinentes às finalidades da entidade concessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A concessão de uso será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes, nos termos do art. 3º da Lei 3.106/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para fins de parâmetros acerca de eventuais multas e indenizações, o valor atribuído a presente concessão é o valor venal do imóvel, inclusive de eventuais benfeitorias, atualizado para o momento da aplicação das imputações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO se obriga pelo presente aos seguintes encargos:

I - destinar o imóvel concedido para a prática das atividades pertinentes as suas finalidades sociais, podendo comercializar alimentos e bebidas, observando todas as normas inerentes à saúde e ao acondicionamento, estando sujeita à fiscalização da Vigilância de Saúde;

II - zelar pelo patrimônio público, promovendo a limpeza e a conservação do imóvel e seu entorno;

III – manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção e outras que se fizerem necessárias no curso da concessão, devendo assim restituí-lo.

IV - não transferir para terceiro o direito concedido sobre o imóvel;

V - arcar com as despesas de água, energia elétrica, conservação e manutenção do prédio e entorno;

VI – ceder, a título precário, o imóvel a outras entidades do Município para atividades pertinentes à área cultural, educacional e afins, que não sejam destinadas a angariar fundos e/ou visar lucro, com prévio agendamento das datas da cedência e respeitada à programação da entidade concessionária, cabendo a estas as despesas decorrentes da promoção, tais como água, luz, limpeza e segurança;

VII - ceder, anualmente, ao Município, o espaço público para até 05 (cinco) eventos e/ou atividades oficiais, em datas preestabelecidas;

VIII – proporcionar, anualmente, de forma gratuita, no mínimo 03 (três) palestras sobre temas relacionados ao tradicionalismo, aos alunos das escolas municipais, com prévio agendamento;

IX – oferecer, anualmente, de forma gratuita, no imóvel em concessão, oficinas de danças tradicionais, com período mínimo de seis (06) meses, em datas pré-fixadas, abertas para a comunidade em geral, com inscrição prévia, podendo os participantes serem indicados pela Secretaria Municipal da Cultura;

X - atender às normas ambientais, tributárias, trabalhistas, de licenciamentos e de outras em vigor, relacionadas ao ramo de atividade da beneficiária, respondendo pelos encargos decorrentes;

XI - toda e qualquer benfeitoria realizada no imóvel deverá ser prévia e expressamente autorizada pelo Poder Público Municipal e executada sem qualquer ônus aos cofres públicos, as quais passarão a fazer parte do imóvel sem direito à indenização à concessionária;

XII - responder por todas as despesas necessárias ao funcionamento da entidade, incluindo o pagamento de indenizações decorrentes de todo tipo de incidente que vier a correr nas dependências do imóvel, objeto da concessão, vinculado às suas atividades;

XIII - assumir o compromisso de instalar tablado para pista de dança e ensaios, caso ainda não disponha;

XIV – comprovar, anualmente, ao Poder Executivo Municipal, por meio de demonstrativos, fotos, relatórios e outros meios pertinentes que está em plena atividade cumprindo sua finalidade social que está em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO CONCESSOR

O CONCESSOR se obriga pelo presente aos seguintes encargos:

I - acompanhar e supervisionar a execução do contrato de concessão por intermédio de seus órgãos de controle e fiscalização;

II – modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

III – rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

IV- adotar todas as providências, judiciais e extrajudiciais, necessárias à rescisão do presente instrumento em caso de descumprimento do ora pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o CONCESSOR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONCESSIONÁRIO as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor venal do imóvel, no caso de inexecução parcial dos encargos contratuais, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, no caso de inexecução total dos encargos contratuais, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

IV – rescisão do presente contrato administrativo.

V - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONCESSOR, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONCESSIONÁRIA ressarcir a Administração do CONCESSOR pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

VII- outras penalidades ou sanções que a Lei de Licitações assim determinar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Será rescindido o presente contrato em caso de descumprimento, pelo CONCESSIONÁRIO, de quaisquer dos encargos estabelecidos no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONCESSOR

Conforme o disposto no inciso IX, do art. 55 da Lei nº. 8.666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos do CONCESSOR, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, do referido diploma legal, sendo que os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos de Processo Administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS BENFEITORIAS

A construção ou benfeitoria realizada no imóvel incorpora-se a este, tornando-se propriedade pública, sem direito de retenção ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

Ao presente instrumento aplica-se às normas e princípios de direito administrativo e subsidiariamente os de direito civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESTITUIÇÃO

O CONCESSIONÁRIO restituirá o bem quando exigido por motivo de interesse público ou por violação das cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma.

Triunfo, 14 de março de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal
Concessor

ADÃO JORGE GODOY
Patrão Do CTG
Galpão de Campanha
Concessionário

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:149435BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 145/2023
Pregão Eletrônico nº 58/2023
Validade: 10/04/2024

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2023**, a empresa **RG TINTAS E SINALIZAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.° **43.796.290/0001-34**, os seguintes itens:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
1	50	un	Tinta acrílica para demarcação viária amarela, galão de 18 litros	**R$ 232,65**
2	50	gal	Tinta de demarcação viária - branca 18L	**R$ 232,65**
3	50	gal	Solvente para tinta de demarcação viária 18L	**R$ 188,10**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C5CBB8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 166/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 78/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 56/2023

O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Procuradoria Geral do Município e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DO SOFTWARE PARA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATOS LEGAIS DE EFEITO EXTERNO E ACESSO A PESQUISA A BANCOS DE DADOS VIA INTERNET, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Liz Serviços Online Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com sede em Itapema – SC, que apresentou o valor total para os itens de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2595BBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 108/2023
Pregão Eletrônico n° 43/2023
Contrato n° 112/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Raios, Imagem, Comércio, Manutenção e Locação de equipamentos hospitalares LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RX E MAMÓGRAFO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pela execução dos serviços contratados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3721786F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 98/2023
Pregão Eletrônico n° 38/2023
Contrato n° 117/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Cubo Comunicação Visual Eireli
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO EM CASTRA MÓVEL, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 20 (vinte) dias.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), pela execução integral dos serviços contratados.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E187F78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 255/2022
Pregão Presencial n° 66/2022
Ata de registro de preços n° 120/2022
Contrato n° 130/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: José Eduardo de Souza Pereira
Termo Aditivo n° 03
Objeto do contrato: Contratação de 150 horas de serviços com caminhão munck, potência mínima de 250cv, capacidade mínima de 10 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2012, com kit cinta para içamento, kit monitoramento e rastreamento, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 08 de abril de 2023 com previsão de encerramento em 08 de julho de 2023, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1FCE43D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 132/2023
Pregão Presencial n° 52/2023
Contrato n° 115/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Artur Lino Machado Sobrinho - ME
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 85 M), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor por km rodado, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário
3	11.100	km	Rota 85 M	**R$ 6,98**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:928154CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 132/2023
Pregão Presencial n° 52/2023

Contrato n° 114/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Táxi Milke Ltda
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 84 E), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor por km rodado, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário
2	9.000	km	Rota 84 E	**R$ 10,10**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E41426F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 132/2023
Pregão Presencial n° 52/2023
Contrato n° 113/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Toni Angilis Kolling Rambor Eireli
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 83 E), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor por km rodado, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário
1	9.750	km	Rota 83 E	**R$ 14,65**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:453823F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1.530/2023
Edital de Licitação: 07/2023
Modalidade: Tomada de Preço
OBJETO: Prestação de serviço para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO (revestimento em concreto betuminoso usinado a quente) de 15 (quinze) ruas da sede do Município de Tupanciretã, com área total de 12.507,07 metros quadrados, em regime de empreitada global.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto licitado a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ofertante do valor global de R$ 2.850.621,29 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e um reais e vinte nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:92FD0049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Conpasul Construção e Serviços Ltda - em Recuperação Judicial
OBJETO: Prestação de serviço para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO (revestimento em concreto betuminoso usinado a quente) de 15 (quinze) ruas da sede do Município de Tupanciretã, com área total de 12.507,07 metros quadrados, em regime de empreitada global.
VALOR GLOBAL: R$ 2.850.621,29 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e um reais e vinte nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da autorização para inícios dos serviços
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2023
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 10 de abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:11F5D042

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 001/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação e regulamentação do funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Tuparendi-RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a

assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Decreto Federal 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27, 28 e 29;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.435 de 08 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2022.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integridade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Tuparendi.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regido nos termos desta Resolução.

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Tuparendi é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Tuparendi:
Estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
Definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

Art. 5º A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Tuparendi é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimante por farmacêutico, médicos odontólogos e enfermeiros).

Art. 6º Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1º Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;
§2º Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Art. 7º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que o primeiro da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

I – Sandra Helena Berwanger (Farmacêutica)
II – Daniel de Vargas (Médico)
III – Ediana Karina Eich Nagera (Enfermeira)
IV – Carolina Dummel (Cirurgiã Dentista)

Art. 8º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos:
I – Maicon dos Santos Selayaran (Cirurgião Dentista)
II – Daiane Sinorini Reginaldo (Enfermeira)

Art. 9º Em um prazo de até 60 dias a partir da publicação desta Resolução a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretaria Municipal de Saúde, uma proposta para o seu regimento interno.

Art. 10 A partir da data da homologação de seu regimento interno, referido no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 120 dias para elaborar e apresentar, para homologação da Secretaria Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Tuparendi, que após homologada deverá ser apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Tuparendi.

Art.11 Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 12 As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE ABRIL DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F0D80A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 87/2023

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli**

Objeto: Realização de reforma do Posto de Saúde da Vila Glória, Reforma parcial do Forro no Posto de Saúde da Vila Progresso e Reforma parcial do telhado no Posto de Saúde da Rua Adolfo Kist, neste município de Tuparendi/RS.

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada R$204.546,86 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos);

§2º O pagamento seguirá o cronograma físico financeiro expedido pelo Setor de Engenharia, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

Vigência: §1º O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, ou execução completa do objeto, o que se exaurir primeiro.
§2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado mediante justificativa e confecção de termo aditivo.

Tuparendi (RS), 10 de abril de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:9E86093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 88/2023

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Ledur Engenharia e Construções Ltda**

Objeto: Execução de serviços para construção de ponte em concreto armado pré-moldado, na localidade de Buriti, São Marcos, sobre o Lajeado Grande, neste município de Tuparendi/RS.

Valor Total: §§1º O contratante pagará à contratada R$109.508,48 (cento e nove mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos);
§2º O pagamento será em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após a conclusão dos serviços.

Vigência: §1º O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, ou execução completa do objeto, o que se exaurir primeiro.
§2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado mediante justificativa e confecção de termo aditivo.

Tuparendi (RS), 10 de abril de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:82382638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA CLEIDI APARECIDA GHEM.

Validade: 28/07/2023

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Cleidi Aparecida Ghem**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.005.087/0001-79, com sede na Rua Cascata, nº 257, Centro, Horizontina/RS, CEP: 98.920-000; E-mail: supereconomiahz@gmail.com Telefone: (55)3537-4911; Conta: Caixa Econômica Federal – C/C: 367-1 Agência: 481, Operação 003; neste ato representada por sua representante legal, Cleidi Aparecida Ghem, inscrita no CPF sob nº 938.219.130-53, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90/2022, proveniente do Pregão Eletrônico 18/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento dos seguintes itens da presente ata de registro de preços, em razão da impossibilidade de realização de reequilíbrio dos preços registrados pela ausência de documentação comprobatória:
item 71 - Ovos de galinha, frescos, tamanho médio;
item 31 - Couve flor, in natura, com tamanho médio, unidades frescas

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata que não conflitem com as disposições deste termo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 10 de abril de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal.

CLEIDI APARECIDA GHEM

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0A733EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA LTDA - COOPERSOL.

Validade: 28/07/2023

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Cooperativa Mista Agropecuária e Economia Solidária Ltda - COOPERSOL**, inscrita no CNPJ sob nº 09.378.991/0001-15, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 424, Bairro Centro, Santa Rosa RS, Cep 98980068, E-mail: coopersol.rs@gmail.com , Telefone: (55) 3513-1558; Conta: Banco Sicredi, Agência 0307, Conta 70797-0, neste ato representada por Fabiana Raquel Bender, portador do CPF nº 014.701.960-50, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 91/2022, proveniente do Pregão Eletrônico 18/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos seguintes itens na presente ata de registro de preços, em razão da desclassificação da fornecedora do certame:
item 71 - Ovos de galinha, frescos, tamanho médio. Deverão estar limpos e não trincados; acondicionado em dúzia em embalagem/bandejas fechadas apropriada para ovos. Com inspeção/certificação sanitária, data de fabricação e validade.

O item foi cotado na licitação ao preço de R$8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) a dúzia.

item 31 - Couve flor, in natura, com tamanho médio, unidades frescas, íntegras e limpas, boa qualidade, sem apodrecimento, sem manchas escuras, devidamente acondicionada em embalagem plástica.

O item foi cotado na licitação ao preço de R$5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) a unidade.

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata que não conflitem com as disposições deste termo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 10 de abril de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal.

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA LTDA - COOPERSOL

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:945DB517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de jogos de bochas. A abertura das propostas será no dia 26/04/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B35DA9AA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 05/05/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto execução de pavimentação, com blocos intertravados de concreto, da Rua Ernesto Ruppenthal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B68820AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de óleos lubrificantes (incluindo o serviço de troca) para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Victor Graeff/RS. **Abertura das Propostas:** 24/04/2023, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 10/04/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:873512DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Objeto: Aquisição de veículo novo, tipo Picape, ano/modelo 2023/2023, à Secretaria Municipal Agricultura, com o objetivo de melhorar a infraestrutura dos serviços e ações. **Abertura das Propostas: 26/04/2023**, às **09 h e 01 min.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 10/04/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:BAD5B207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Objeto: Aquisição de uma Ambulância de suporte básico (tipo B), tipo Furgão, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. **Abertura das Propostas: 25 de abril de 2023, às 09:01hs.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 10/04/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:58DE28E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 67335

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ETIQUETAS TERMOSENSÍVEIS DE 8X6,5CM PARA O 24H. DISPENSA NO ARTIGO 24,**
INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #11 PROCESSO 67335/2023." com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **67335/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: LUAN AGLIARDI CARDOSO
ENDEREÇO: AV DO RIACHO
71137 10.528.938/0001-32
TORRES
VALOR 1.650,00

Xangri-Lá, 10 de Abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:12F57AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 6599

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de Empresa para conserto da Balança Rodoviária, localizada no Pátio de Máquinas. Fiscal: Luciano Matias**
Martins. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #13 PROCESSO 65599/2023." com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **65599/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: FABIO ARON PALLIANO 00243364083
ENDEREÇO: R ALMINDO RIBEIRO
50081 29.374.247/0001-50
GRAVATAI
VALOR 2.728,32

Xangri-Lá, 10 de Abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:0F83976B

SECRETARIA DE SAÚDE
MINUTA DECISÃO FINAL P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:FLOWDOCS 66188/2023
Autuado:LUANA ROSA DA SILVA MINI MERCADO ME – AÇOUGUE DO ALEMÃO
CNPJ: 25.132.376/0001-80
Data da Autuação:08/02/2023
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 23 inc V, VI da Portaria Estadual SES/RS 656/2022 CC Art. 350 inc I, II, III, IV, V do Decreto Estadual 23430/74 CC Art. 1º parag. Único da RDC ANVISA 766/2022 CC Art. 18, §6º , inciso I da Lei Federal 8078/1990. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.

Data da decisão final:14/03/2023
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA; APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS e MULTA DE 8,5 PTMs.

Processo n.:FLOWDOCS 66192/2023
Autuado:MERCADO SERVBEM LTDA
CNPJ:34.461.054/0001-76
Data da Autuação:08/02/2023
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 350 inc I, II, III, IV; Art. 346 inc I, II; Art. 347 inc V, VI, VII; Art. 367 parag. único do DE 23430/74 CC Art. 18, §6º, inc. I da LF 8078/1990. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:14/03/2023
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA e APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS e MULTA DE 23PTMs.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:D4483D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 07/2023

TERMO ADITIVO Nº 07/2023
Vinculado ao Contrato nº 01/2023
Dispensa por Justificativa nº 01/2023
Processo nº 04/2023

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Governancabrasil Sul Tecnologia Ltda**, CNPJ n.º 04.311.157/0001-99, com sede na Rua Olinda, nº 140, Bairro São Geraldo, CEP 90.240-570, no município de Porto Alegre – RS, telefone nº (51) 2118-2200, ora representada pelo Sr. Rafael Mario Sebben, CPF sob n.º 641.074.180-49, RG sob n.º 1042197432 SSP/PC RS, residente e domiciliado a Rua Antônio Parreiras, n.º 339, Apto. 1002, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: (INALTERADA)
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa do ramo de informática para atender o Município com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal.
§1º Os módulos do Sistema deverão atender aos diversos setores, de forma interligada e integrada, constando de um banco de dados com informações únicas. Os diversos módulos informatizados devem compartilhar os dados entre si, fazendo com que todos os dados entrados em um setor, gerem o efeito esperado em todos os demais, de forma encadeada e automatizada, sem nunca haver a necessidade de redigitação ou importação/exportação de dados.
§2º A CONTRATADA compromete-se a efetuar a manutenção preventiva e corretiva do sistema, sempre que necessário, bem como a adaptação e alterações a novos planos econômicos, legislação pertinente e melhoramentos solicitados ou que se fizerem necessários.
Caso seja necessário executar melhoramento ou adequação específica para o CONTRATANTE, haverá negociação entre as partes.
§3º A Contratante reserva-se o direito de pagar somente pelos Módulos implantados, ou à medida que forem sendo implantados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO CONTRATO (INALTERADA):

I- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos módulos, a título de locação mensal dos sistemas, objeto deste contrato, os valores até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
I - Módulos dos sistemas que serão ativados e implantados de imediato:

SISTEMA	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO (R$)	VALOR 90 DIAS DA LOCAÇÃO (R$)
Lei de Orçamento Anual;	R$ 167,36	R$502,08
Plano Plurianual;	R$ 276,66	R$829,90
Lei de Diretrizes Orçamentárias;	R$ 272,53	R$817,59
Contabilidade Pública;	R$ 1849,75	R$5.549,25
Tesouraria;	R$ 477,90	R$1.433,70
Caixa;	R$ 185,94	R$557,82
Lei de Responsabilidade Fiscal;	R$ 148,76	R$446,28
Prestações de Contas (SIAPC/PAD) ao TCE/RS;	R$ 148,76	R$446,28
Tributação e Receitas. Municipais;	R$ 1.760,93	R$5.282,79
Patrimônio Público;	R$ 652,66	R$1.957,98
Licitações e contratos/ Licitacon;	R$ 1.072,33	R$3.216,99
Gestão de Pessoal – Folha de Pagamento;	R$ 1.647,48	R$4.942,44
Atendimento à LC 131 / Lei de Acesso à Informação.	R$ 735,79	R$2.207,37
Protesto CDA;	R$ 458,69	R$1.376,07
E- Social;	R$ 743,81	R$2.231,43
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;	R$ 1.983,51	R$5.950,53
Gestão da Saúde Pública WEB;	R$ 2.231,44	R$6.694,32
Declaração Eletrônica do ISSQN;	R$ 1.983,51	R$5.950,53
Portal do Servidor, Contracheques, Comprovantes de Rendimentos e Atualização Cadastral na Internet;	R$ 309,92	R$929,76
Gestão da Educação WEB	R$ 2.341,48	R$7.024,44
	MENSAL	
TOTAL PARA O PERIODO	**R$ 19.449,21**	R$58.347,63

I- O pagamento será efetuado após a execução mensal do serviço, ocorrendo mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, aprovada pela Administração Municipal.
§1º Os valores propostos para locação e manutenção mensal dos sistemas serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA, ou outro índice e periodicidade que venha a substituí-lo, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

II- Valor do referido contrato é de R$ 19.449,21 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais com vinte e um centavos) mensais.
III- Sendo o valor total de R$ 58.347,63 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e noventa reais com cinquenta e dois centavos), para o periodo de 03 (tres) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 3 (três) meses, a contar da data 02 de abril de 2023, podendo ser prorrogado, conforme solicitação.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Formigueiro, 29 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 04.311.157/0001-99 - Contratada

Testemunhas

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8C8877DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 08/2023 - DIVULGA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Das Listas Preliminares de Inscritos por Cargo Público.
As listas preliminares de inscritos estão divulgadas, através deste Edital, publicadas nos sites www.ibiruba.rs.gov.br , www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos, observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Universal;

Anexo 02 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.

2. Quanto ao Resultado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas.

Cargo Público	Nº de Inscrição	Candidato	Situação
Assistente Administrativo	'010608	Ana Luísa Silveira Meireles	Deferido
Assistente Administrativo	'014393	Carlos Schmidt Feistler	Deferido
Auxiliar Administrativo	'010731	Cecilia Alves Ferraz	Deferido
Médico 20h	'013623	Gleidson de Araújo Félix	Deferido
Psicopedagogo	'014615	Greice Francieli Mendes Rissi Sieben	Deferido
Auxiliar de Ensino	'011897	Iara Fernandes Gomes	Deferido
Médico 20h	'010401	Janaina Ribeiro França	Deferido
Técnico de Edificações	'010700	Leandro Voigt	Deferido
Assistente Administrativo	'014297	Maraisa Nowicki	Deferido
Professor de Educação Infantil	'011327	Maura Laner Corazza	Deferido
Técnico de Enfermagem	'009372	Natália Parizotto	Deferido
Auxiliar Administrativo	'013881	Pablo Menezes Miotti	Deferido
Fiscal Sanitário	'014162	Patricia Roque Nazario	Deferido

3. Quanto a Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal.

Cargo Público	Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivo
Psicólogo	'009219	Aline dos Santos Vieira	Indeferida	Não Enviou Certidão / Declaração
Professor de Educação Física	'013731	Cassia Petry Refatti	Deferida	-
Assistente Administrativo	'014252	Inês Pereira Mergen Fiuza	Indeferida	Documento Não Autenticado
Arquiteto	'012579	Karen Jaqueline da Cruz	Indeferida	Não Enviou Certidão / Declaração
Arquiteto	'011819	Paola Alves Montanari	Indeferida	Documento Não Autenticado
Auxiliar Administrativo	'010407	Rozelene da Paixao Pimentel	Indeferida	Não Enviou Certidão / Declaração

4. Dos Recursos Administrativos.
O candidato poderá interpor recurso administrativo, remetido à Fundação La Salle, através do site https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php, no período 12 a 14/04/2023, conforme procedimentos contidos no Edital de Abertura nº 06/2022. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Município de Ibirubá/RS, em 11 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se
e Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:502A4E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°027/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2023
PROCESSO N°054/2023
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a administração pretende fazer a contratação de empresa para compra de peças e prestação de serviço para o veículo fiat uno attractive 1.0 cor prata chassi 9BD195A4ZL0872595 placa IZM 9H50. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até as 08 horas do dia 14/04/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$8.672,41(oito mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO FIAT UNO.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ITEM
01	1	Lt	Thiner 900 ml	27,62
02	1	Un	Cola silicone alta temperatura	54,00
03	1	Pç	Filtro de ar	58,33
04	1	Pç	Filtro de combustível	21,33
05	1	Un	Filtro de óleo	32,50
06	3	Un	Óleo motor	116,64
07	1	Pç	Bomba de óleo	709,53
08	1	Pç	Bomba d'água	302,87
09	1	Pç	Jogo de junta completo	323,37
10	1	Jg	Bronzina de biela	223,72
11	1	Jg	Bronzina de mancal	276,27
12	4	Pç	Guia de válvulas	98,00

13	1	Pç	Válvula termostática	290,10
14	1	Un	Correia comando Gates	313,50
15	1	Pç	Arruela de encosto	86,00
16	3	Un	Tirreno – aditivo arrefecimento rosa orgânico 1l	77,70
17	1	Jg	Pistão suloy 0.60 G	794,85
18	1	Jg	Jogo de anéis motor	492,75
19	1	Pç	Rosca e alojamento mancal	243,33
20	1	Sv	Serviço de retificação	4.130,00
VALOR MÁXIMO TOTAL				**R$8.672,41**

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 10 de abril de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:88A6445E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.081/2023
PROCESSO N°: 1640/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2023, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADO:JOVANE KOTCHESKI PINTO 00552423084 – CNPJ nº 22.594.325/0001-82.
OBJETO: Locação de espaço físico para comercialização de **PRODUTOS/SERVIÇOS**, no evento Festejando Parobé - 41 anos, a ser realizado entre os dias 21 a 27 de março de 2023.

VALOR DO CONTRATO:O valor total deste contrato importa em **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** referente aos itens/locais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SEGMENTO	VALOR (R$)
1	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 1	Venda/lojistas	R$ 500,00
2	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 2	Venda/lojistas	R$ 500,00
3	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 3	Venda/lojistas	R$ 500,00
4	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 4	Venda/lojistas	R$ 500,00
5	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 5	Venda/lojistas	R$ 500,00
6	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 6	Venda/lojistas	R$ 500,00
7	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 7	Venda/lojistas	R$ 500,00
8	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 8	Venda/lojistas	R$ 500,00
9	Feira do comércio – Estande 3x4,5m Nº 9	Venda/lojistas	R$ 500,00

FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento deverá ser realizado de forma integral "a vista", na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, por boleto ou documento de depósito fornecido pela Prefeitura ou TRANSFERÊNCIA/DOC, em **até 5 (cinco) dias úteis após a homologação do certame/data do contrato**, o que firmará o direito à autorização de uso, garantindo seu espaço e aderindo ao presente conjunto de normas regulamentares, de forma ampla e irrestrita, sem reservas, obrigando-se por si e seus prepostos, a observá-las fielmente.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
JOVANE KOTCHESKI PINTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6BB5CA2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021
CONTRATO N.º 08/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 006/2021.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total do item
22	Notebook	APPLE	MACBOOK PRO	Unidade	01	R$ 14.600,00	R$ 14.600,00

CONTRATADA: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI.

CNPJ: 28.499.773/0001-83.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 03 de abril de 2023.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora Do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:4EE8B6F7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021
CONTRATO N.º 09/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 006/2021.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total do item
02	Notebook	Samsung	Core i5 – 1135g7 – 8gb RAM – SSD 256gb	Unidade	6	R$ 4.310,00	R$ 25.860,00

CONTRATADA: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 39.935.346/0001-17.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 25.860,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 29 de março de 2023.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora Do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:5CD5EDC8

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 3º FASE (PROVA PRÁTICA)

Cargo: **AGENTE OPERACIONAL**

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO Fase I	PONTUAÇÃO Fase III	TOTAL
1º	Marcelo Vieira Igarzaba	5,25	3,0	8,25
2º	Willian Machado Pereira	5,25	2,50	7,75
3º	Renato dos Santos Rodrigues	4,75	2,60	7,35
4º	Alex Soltau Carneiro	4,00	3,0	7,0
5º	Elizeu Couto Pires	3,75	3,0	6,75
6º	Silvia Maria Corrêa Silva	3,75	3,0	6,75
7º	Jorge Marcio Soares Machado	3,75	3,0	6,75
8º	Alessandro Flores Machado	3,75	3,0	6,75
9º	Luiz Claudio Pereira de O. Filho	3,75	3,0	6,75
10º	Vinicius Brandão da Silva	3,75	3,0	6,75
11º	Edson Vieira Maia	3,75	2,90	6,65
12º	Sabrina Kupper Pereira	3,75	2,30	6,05
13º	Ayrton Willian Carrets da Cunha	3,75	2,30	6,05
14º	Bruno Brandão da Silva	3,50	2,50	6,0
15º	Nain Baldes	3,75	2,20	5,95
16º	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa	5,25	Ausente	
17º	Rudinei da Silva Cunha	3,50	Ausente	

Cargo: **MOTORISTA OPERADOR**

	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO Fase I	PONTUAÇÃO Fase III	TOTAL
1º	Ivonei Vega Rodrigues	5,25	3,0	8,25
2º	Edvar Arbello Santana	4,00	3,0	7,0
3º	Junior Machado Machado	4,00	3,0	7,0
4º	Vanderlei Rodrigues Ozório	4,75	1,80	6,55
5º	Marcelo Vieira Igarzaba	4,75	1,80	6,55
6º	Renato dos Santos Rodrigues	4,75	1,80	6,55
7º	Felipe Barboza Limana	3,75	1,80	5,55
8º	Claudio André Mendonça dos Santos	3,50	2,0	5,50
9º	Sandro Ricardo Fernandes Figueroa	3,50	1,80	5,30
10º	Luiz Claudio Pereira de O. Filho	3,75	1,50	5,25
11º	Nain Baldes	3,75	1,0	4,75
12º	Josimar Pereira de Pereira	3,50	1,25	4,75

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:50CF6C39

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº **003/2023**, na modalidade Convite nº **001/2023**, **cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de construção, manutenção, operacionalização e hospedagem de página eletrônica (site institucional) do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM conforme requisitos especificados no Anexo I**, que foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e **ADJUDICO** a empresa vencedora conforme segue:

Empresa	CNPJ	Item	Qtde	Valor homologado	Total
DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA,	**19.576.309/0001-52**	1- construção, manutenção, operacionalização e hospedagem de página eletrônica (site institucional)	1	R$ 3.588,0000	R$ 3.588,00

Santana do Livramento, 10 de abril de 2023.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora Geral

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:32408755

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.445

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 110/2023, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Substituir a Portaria nº 124.648, de 27 de fevereiro de 2023, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA,** na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.055, de 30 de agosto de 2019, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

I – <u>REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO:</u>

Secretária Municipal de Meio Ambiente	
TITULAR	**SUPLENTE**
Anderson Etter	Joel Garcia Dias
Darci Zanini	Peri Ramos da Silva
Órgãos Municipais de Saneamento Básico	
TITULAR	**SUPLENTE**
Everson Gardel de Melo (Semae)	Nilson Karam (Semov)
Gilmar Zwetsch (Semurb)	Paulo Roberto Kumer (Semov)
Órgãos Municipais de Planejamento Urbano e Habitacional	
TITULAR	**SUPLENTE**
Jussara Lanfermann (Semhab)	Aline Scherer (Semhab)
João Henrique Dias (SGG)	Letícia Bettio Machado (SGG)
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social	
TITULAR	**SUPLENTE**
Grasiela Maciel (Smed)	Carolina Cerveira (SAS)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico e Secretaria do Orçamento Participativo	
TITULAR	**SUPLENTE**
Henrique Arlindo Franzmann Schuster (Sedettec)	Franciele Braz Garcia (Semop)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária e Defesa Civil	
TITULAR	**SUPLENTE**
Émerson Luís Dos Anjos Lima (Semusp)	Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil)

(Portaria nº 125.445, de 31.03.2023 .....2)

Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo	
TITULAR	**SUPLENTE**
Adilson Goulart Ramires (Semsad)	Ramão Edonil Dauinheimer de Carvalho (FHC)
COORDENAÇÃO: Presidente do Conselho: Anderson Etter Secretário Executivo: Luís Carlos de Oliveira Assessor Jurídico: Peri Ramos da Silva	

II - REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

PERÍODO	**TITULAR** (conselheiro – Entidade)	**SUPLENTE** (conselheiro – Entidade)
ENTIDADES AMBIENTALISTAS, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO ANIMAL		
Biênio	**Julian Mauhs** União Protetora do Ambiente Natural/UPAN	**Rafael José Altenhofen** União Protetora do Ambiente Natural/UPAN
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
Dezembro de 2022 a novembro de 2023	**Marie Ann Wangen Krahn** Faculdades EST	**Susana Margarida Brand** Associação Antônio Vieira/ASAV-UNISINOS
Dezembro de 2023 e dezembro de 2024	**Susana Margarida Brand** ASAV - UNISINOS	**Marie Ann Wangen Krahn** Faculdades EST
ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES		
Biênio	**Antonio Carlos do Amaral** Associação do Bairro Campestre	**Márcia Rejane de Abreu** Associação dos Moradores do Bairro Jardim América
ENTIDADES EMPRESARIAIS		
Biênio	**Geni Rosangela Dias** Associação dos Empreendedores da Economia Solidária - AESOL	**Gustavo Travi Henrich** Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON VALES
CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS		
Dezembro de 2022 a junho de 2023	**Gelson Luiz Fiorentin** Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio3	**Raquel Von Hohendorff** Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de São Leopoldo

(Portaria nº 124.648, de 27.02.2023 .....3)

PERÍODO	**TITULAR** (conselheiro – Entidade)	**SUPLENTE** (conselheiro – Entidade)
Julho de 2023 a dezembro de 2023	**Raquel Von Hohendorff** Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de São Leopoldo	**Luis Carlos Tomedi** Conselho Regional de Engenharia – CREA/RS
Janeiro de 2024 a junho de 2024	**Luis Carlos Tomedi** Conselho Regional de Engenharia – CREA/RS	**Gelson Luiz Fiorentin** Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio3
Julho de 2024 a dezembro de 2024	**Gelson Luiz Fiorentin** Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio3	**Raquel Von Hohendorff** Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de São Leopoldo
ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Biênio	----------	----------
ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES DE SÃO LEOPOLDO		
Biênio	**Maurício Daudt** Sindicato Rural de São Leopoldo	----------
ENTIDADES DOS CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL OU COMUNITÁRIO		
Biênio	**Flávio André Teixeira** Rotary São Leopoldo Leste	**Gabriel Fraga Ribas** Rotary São Leopoldo Leste

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2023 .

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7775FF3